

UNIVERSIDADE DE LISBOA
FACULDADE DE LETRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS



DEMOCRACIA RACIAL, DIREITOS CÍVICOS E O
DISCURSO SOBRE AS COTAS

MARCOS BENTES LUNA DE CARVALHO

Tese orientada pelo Prof. Doutor José Damião Rodrigues, e pela
coorientadora Prof.^a Doutora Susana de Matos Viegas,
especialmente elaborada para a obtenção do grau de Mestre em
Estudos Brasileiros

2016

AGRADECIMENTOS

Ao agradecer a todos e todas que fizeram parte desta caminhada de mais de dois anos, corro o risco de cometer a injustiça de esquecer alguém, pois muitas foram as pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para que este trabalho fosse construído e concluído. Desde aquelas que mantive contato antes de realizar a mudança para Lisboa até alguns quase desconhecidos com os quais travei contato em viagens, encontros acadêmicos e atividades que desenvolvi ao longo destes anos. Foram estes diferentes encontros e experiências que influenciaram a escolha do tema deste trabalho de dissertação, uma temática que sempre esteve presente em minha vida, mas para a qual nunca tinha dado a devida atenção e importância. E foi justamente a partir do estranhamento que experimentei na passagem por diversos países e culturas estrangeiras que pude constatar o quão atuais e complexas são as questões envolvendo as chamadas relações inter-raciais, e o quanto isso afeta de diferentes maneiras a conformação social e política das nações e da vida privada de milhões de indivíduos.

Por isso, gostaria de agradecer em primeiro lugar ao militante negro Luiz Bernardo, que lá pelos idos do ano de 2011, em uma conversa franca e aberta, convenceu-me da necessidade de adoção de cotas raciais nas universidades brasileiras. A ele, que talvez não imagine o quanto contribuiu para que eu revisse algumas de minhas ideias, fica meu profundo agradecimento.

Ao professor José Damião, historiador da Faculdade de Letras da Ulisboa, que além de meu orientador foi a inspiração necessária para a escolha do tema em questão. É por sua seriedade e empolgação no desvendamento dos vários caminhos e descaminhos da história do Brasil que agradeço a imprescindível ajuda, conselhos e críticas.

À professora Susana Viegas, do Instituto de Ciências Sociais da Ulisboa, coorientadora, que com seu apurado olhar antropológico ajudou-me a desenvolver uma abordagem mais cuidadosa sobre o tema, sempre com uma ótima sugestão bibliográfica, contribuindo para o enriquecimento e diversidade deste trabalho.

À professora Clara Rowland, da Faculdade de Letras. Foi em suas aulas que pude redescobrir toda a beleza da literatura brasileira, enveredando por algumas de suas tortuosas veredas.

À antropóloga e militante Glória Diógenes, que primeiro indicou-me a existência do Mestrado em Estudos Brasileiros. Foi graças a ela que pude travar conhecimento com este curso e com a Universidade de Lisboa, universidade esta que me acolheu com muito carinho.

Aos portugueses e portuguesas que tive o privilégio e a alegria de conhecer, em especial aos colegas da *Advanced Care*, empresa que trabalhei e pude desenvolver conhecimentos em áreas até então desconhecidas para mim. Aos seus dirigentes e funcionários deixo meu abraço e o desejo de reencontrá-los em um futuro próximo.

Ao meu tio Pedro Carlos, que foi o principal responsável pelo meu sucesso na referida empresa, que desde de Angola, onde desenvolve um trabalho na área da saúde, realizou alguns importantes contatos para que eu pudesse ser bem recebido na empresa em que iria trabalhar. Reforço aqui o que já fiz pessoalmente, e reafirmo meu profundo e sincero agradecimento por sua ajuda e incentivo.

Aos meus pais, José Carvalho e Otília Maria, por toda uma vida de dedicação, paciência e alegrias. Sem vocês e os seus incentivos em continuar em frente, não seria possível a conclusão deste trabalho. Deixo registrado aqui o imenso amor que sinto por vocês, assim como o desejo de um dia conseguir retribuir tudo o que já fizeram por mim.

Ao meu irmão José Rodolfo, sem a ajuda do qual seria impossível o início deste mestrado, e à Ana Carolina, pelo exemplo e inspiração na minha vida. Aos dois fica o agradecimento pelas boas lembranças de infância e pelas constantes mudanças e desafios pelos quais passamos, sempre podendo contar uns com os outros.

À minha sogra, Fátima Nunes, por todo carinho, dedicação e apoio; por ser uma pessoa que esteve sempre presente, mesmo nos momentos mais difíceis; por ser alguém com quem sempre pude contar, como uma segunda mãe. Espero poder retribuir tudo o que recebi dela.

Finalmente, um agradecimento todo especial, amoroso, afetuoso e profundamente sincero à pessoa que há mais de dez anos compartilha comigo esta caminhada. É com lágrimas nos olhos e o coração apertado que dedico este trabalho à minha esposa, companheira, amiga e amante Joice Nunes de Souza. Uma mulher que a cada dia me faz acreditar no melhor do mundo. Que me faz renovar as esperanças em uma humanidade plenamente emancipada, onde todos possam viver e conviver irmanados e livres. Tudo que eu fizer para te agradecer ainda será muito pouco, diante do muito que você tem feito por mim.

RESUMO

A presente dissertação, intitulada *Democracia racial, direitos cívicos e o discurso sobre as cotas*, tem como objetivo central analisar o debate em torno da implementação das cotas raciais universitárias no Brasil durante a primeira década dos anos 2000. Para tanto, pretende-se resgatar as teorias sociais que pensaram o Brasil a partir da formação etnogênica de seu povo. Tendo como ponto de partida a construção da ideia de democracia racial, levando-se em consideração o constructo teórico realizado na passagem do século XIX para o XX, procurar-se-á compreender a peculiaridade das relações inter-raciais brasileiras. Em seguida, tentaremos confrontar as diferentes teses em torno da temática das cotas raciais, desde as mais antigas, elaboradas no início do século XX, até os debates mais atuais. Partindo deste resgate teórico, pretende-se identificar as diferentes correntes de pensamentos que se confrontaram e influenciaram os autores em questão, objetivando uma melhor compreensão acerca da atualidade das relações inter-raciais no Brasil contemporâneo.

Palavras-chave: Cotas raciais. Democracia racial. Pensamento social brasileiro.

ABSTRACT

This dissertation entitled *Racial Democracy, civil rights and the discourse on the quotas*, has as its central objective to analyze the debate on the implementation of university racial quotas in Brazil during the first decade of the 2000s. Therefore, it is intended to rescue the social theories they thought the Brazil from etnogênica training of its people. Taking as its starting point the construction of the racial democracy idea, taking into account the theoretical construct made in the late nineteenth century to the twentieth, it intends will understand the peculiarity of Brazilian race relations. Then we try to confront the different theories around the theme of racial quotas, from the oldest, developed in the early twentieth century, even the most current debates. From this theoretical rescue, intended to identify the different currents of thought which clashed and influenced the authors in question, aiming at a better understanding of the present inter-racial relations in contemporary Brazil.

Keywords: Racial quotas. Racial democracy. Brazilian social thought.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 Raça, miscigenação e transição	11
2.1 Uma breve introdução.....	11
2.2 Escravização negra: origens ideológicas	13
2.3 Abolição como <i>razão nacional</i> , República como <i>igualdade</i>	18
2.4 Modernização e o racismo científico.....	24
2.5 Teses mestiças	30
3 BRASIL: O PAPEL DAS RELAÇÕES INTER-RACIAIS E A DIVERSIDADE DE OLHARES	43
3.1 Brasil revisto: raça e formação nacional	44
3.1.1 <i>Gilberto Freyre: o equilíbrio de antagonismos</i>	46
3.1.2 <i>Caio Prado Júnior: uma inflexão de classe</i>	57
3.1.3 <i>Sérgio Buarque de Holanda: a cordialidade do mandonismo</i>	58
3.1.4 <i>Arthur Ramos e Afrânio Peixoto: antropologias no contexto do Estado Novo</i> .	61
3.2 Pesquisa Unesco: Brasil como um “laboratório racial”	68
3.2.1 <i>Thales de Azevedo: a cor da ascensão</i>	70
3.2.2 <i>Florestan Fernandes e Roger Bastide: a funcionalidade do preconceito de cor</i>	75
4 Cotas Raciais: um debate em aberto	82
4.1 Contextualizando	82
4.2 Teoria crítica e o movimento negro no Brasil.....	84
4.2.1 <i>Carlos Hasenbalg: medindo a democracia racial</i>	84
4.2.2 <i>Movimentos negros: igualdade na diversidade</i>	92
4.3 Cotas raciais e o Estatuto da Igualdade: projetos de sociedade e Nação em debate.....	97
4.3.1 <i>Inclusão étnica e racial no Brasil</i>	99
4.3.2 <i>Raça e quebra de paradigmas: o potencial das cotas</i>	99
4.3.3 <i>Desigualdade Racial como fundamento para desigualdade social: o caráter racial das cotas</i>	101
4.3.4 <i>Quem é negro no Brasil: critérios de classificação frente à discriminação racial</i>	103

<i>4.3.5 Segregação e racismo acadêmico: o papel da universidade e das ciências sociais</i>	105
4.4 Divisões Perigosas: organizando o campo da crítica	108
<i>4.4.1 História X Genética: heranças e construções culturais em questão</i>	110
<i>4.4.2 Raça X ordem democrática igualitária: igualdades em suspeição</i>	113
<i>4.4.3 Políticas afirmativas como alternativa positiva ou como acirramento do problema</i>	116
4.5 Reatando os fios da meada, ou a contenda continua em aberto	118
CONCLUSÃO	121
REFERÊNCIAS	125

1 INTRODUÇÃO

O debate sobre as políticas afirmativas no Brasil expõe uma peculiar maneira de lidar com as questões envolvendo as relações inter-raciais historicamente construídas; uma história que perpassa mais de trezentos anos de escravização e de consolidação de hierarquias que marcam ainda hoje os valores e princípios de nossas instituições sociais. Esta longa trajetória de mudanças foi acompanhada por esforços teóricos, na tentativa de melhor compreensão desta tão complexa realidade.

Expor alguns dos principais pontos acerca do debate envolvendo a implementação das políticas afirmativas no Brasil, em especial as que se referem à adoção de cotas raciais para o ensino público superior, nos remete à necessidade de resgatar uma polêmica que há muito vem se desenvolvendo na história desse País. Portanto, não se pode compreender e analisar os principais argumentos contra e a favor destas políticas sem pontuá-lo ao longo deste tão enigmático labirinto de teorias e teses que animaram diferentes contendores ao longo dos séculos.

O debate que iremos analisar não se limita, portanto, a simples posicionamentos sobre a legitimidade ou não das políticas afirmativas de corte racial. Ele vai muito além disso, pois, como veremos, esse é um tema que envolve diferentes concepções de Estado que se vêm construindo ao longo dos anos, e que se apresentam a partir de defesas sobre qual Nação se pretende construir para as gerações futuras.

O objetivo do presente trabalho é realizar um estudo sobre a trajetória e a construção de algumas das principais teses e autores que se debruçaram sobre o tema das relações inter-raciais no Brasil, como forma de se compreender a fundamentação das mais importantes posições em torno da adoção das políticas afirmativas de corte racial implementadas na primeira década do século XXI. Tentaremos, além disso, levar em conta a contextualização e o momento histórico em que algumas das principais obras acerca deste tema vieram à luz, animando calorosos debates e orientando diferentes posicionamentos. Entendemos que cada *escola* teórica e seus respectivos pensadores devem ser analisados a partir das peculiaridades de seus respectivos tempos históricos, pois, do contrário, poderemos incorrer em equívocos anacrônicos. Assim, cada autor e suas respectivas teses serão aqui analisados enquanto fruto de um determinado momento histórico, sendo suas contribuições analisadas como parte de um debate contínuo, prestando atenção às suas oscilações históricas.

A análise das diferentes teses aqui expostas, apesar de datadas historicamente, não serão encaradas como etapas de um processo em que gradativamente estudiosos se sobrepõe uns aos outros. Ao contrário, tentaremos compreender como determinadas teorias e posicionamentos conviveram conjuntamente, apesar de divergentes em certos pontos, e como algumas destas teses são reeditadas ao longo do tempo. Assim, a discussão em torno das políticas afirmativas de corte racial expõe pensamentos surgidos ao longo de décadas de contendas envolvendo diferentes *escolas*, o que demonstra que determinadas teorias, mesmo que delimitadas historicamente, continuam a animar os embates contemporâneos.

Não entraremos aqui no mérito propriamente dito da implementação das cotas raciais. Apesar de ser possível entrever-se, ao longo do trabalho, nosso posicionamento ideológico, procuramos nos isentar ao máximo para que a análise dos diferentes posicionamentos seja a mais coerente possível. Não se trata, pois, de um esforço para alcançar uma objetividade pura, tentativa esta comprovadamente frustrada por diferentes vertentes de estudos das Ciências Sociais. O que se procurou realizar aqui foi um esforço de compreensão das diferentes abordagens desta questão e sua relevância para a construção da Nação brasileira na sua diversidade e na sensível fratura da desigualdade.

O recorte temporal que elegemos se limita aos anos de debate que antecederam a implementação da lei de cotas raciais e a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, ambos aprovados no ano de 2010. Assim, nos limitamos a apresentar e analisar os diferentes posicionamentos inseridos neste contexto de disputa política e ideológica, que, como afirmamos acima, resgatam teses e posições sobre a complexa construção de relações inter-raciais no Brasil. O debate em questão ultrapassa os muros acadêmicos e ganha o palco da política nacional, e se consolida no solo do senso comum e cotidiano dos brasileiros.

No segundo capítulo, realizaremos brevemente a análise de algumas teses que remontam ao século XV. Entendemos que se faz necessário este pequeno resgate histórico, pois somente assim será possível enquadrarmos os primórdios da construção ideológica em torno da questão racial. Em um tempo em que a Igreja assumia um papel central, influenciando inclusive os posicionamentos das monarquias europeias, a análise da visão desta instituição se apresenta como imprescindível. Portanto, veremos como algumas decisões expostas em bulas papais determinaram o destino de milhões de almas que entrariam em contato e em conflito no Novo Mundo. O destino de africanos e

indígenas, assim como a discussão que envolve as suas condições humanas, delimitaram as políticas de exploração da mão de obra e o projeto civilizacional nos trópicos.

Em seguida, tentaremos compreender como se desenvolveram diferentes posicionamentos nos períodos de abolição da escravidão africana nas Américas e como a ciência contribuiu para consolidar as políticas voltadas para os descendentes de escravizados. A questão da miscigenação e seu papel regenerador ou degradante será fruto de uma contenda envolvendo pensadores nacionais e estrangeiros em direção à constituição do que muitos chamaram de uma *civilização nos trópicos*. Assim, na passagem do século XIX e primeiras décadas do século XX, testemunharemos a surgimento de importantes obras de autores como Edgar Roquete Pinto, Nina Rodrigues, Silvio Romero, Euclides da Cunha, Paulo Prado, Oswald de Andrade e Mário de Andrade. Estes serão autores fundamentais, e estarão inseridos em um debate envolvendo os rumos da então recente República brasileira e o desafio de se construir uma Nação onde diferentes grupos humanos e antagônicas classes sociais ocupavam um mesmo espaço territorial.

No capítulo três, veremos como diferentes estudiosos contribuíram para consolidar determinadas ideias em torno de nossas relações inter-raciais. Debates como estas ideias foram utilizadas de diversas maneiras para animar posicionamentos tanto de escolas teóricas quanto de instâncias do poder público estatal. Em um período que vai do início dos anos 1930 até o final da década de 1950, o Brasil estará inserido em um contexto de disputas ideológicas e políticas que muito influenciará as diversas escolas teóricas, ao mesmo tempo que estas assumiriam papéis de destaque na consolidação de determinadas teses.

São fruto deste período e de seu caldo ideológico e cultural obras como a de Gilberto Freyre, que até hoje estão no centro de polêmicas que estimulam a produção de trabalhos acadêmicos ou mesmo de programas governamentais. É dele que, segundo alguns autores, herdamos a concepção de que nossa sociedade estava estruturada em relações raciais de tipo democratizantes e que a raça não seria um empecilho para a ascensão social dos brasileiros em geral. Em outras palavras, uma “democracia racial” que contribuiria para que o Brasil pudesse ser considerado um ambiente promissor, onde finalmente as diferenças étnicas e raciais entre os grupos de indivíduos assumiriam um papel secundário.

Veremos também o surgimento de obras de autores como Caio Prado Júnior e Sérgio Buarque de Holanda, que, apesar de concordarem em parte com as teses

freyrianas, contribuíram para a construção de novos olhares sobre as relações inter-raciais brasileiras. No entanto, é somente com a vinda da chamada Pesquisa Unesco, cujo objetivo era analisar mais a fundo a realidade das questões raciais no Brasil, que testemunharemos uma série de trabalhos que ora se posicionam a favor das ideias de Freyre, ora se apresentam como um contraponto essencial para se repensar nossas desigualdades raciais e sociais. É na esteira destas pesquisas que Florestan Fernandes e Roger Bastide se apresentam como principais antagonistas das teses envolvendo a *democracia racial* brasileira.

Finalmente, no quarto e último capítulo, tentaremos analisar como as teses e escolas teóricas construídas ao longo do século XIX e XX influenciaram os diferentes posicionamentos em torno da implementação das políticas afirmativas de corte racial no Brasil. No período que vai da redemocratização da política institucional brasileira até o advento de um governo de caráter mais popular, veremos como os movimentos negros e alguns trabalhos teóricos procuraram inovar e se reposicionar em busca da consolidação de políticas voltadas para uma maior igualdade de oportunidades entre os diferentes grupos raciais e étnicos. Será possível vislumbrar, a partir da análise das obras de autores como Carlos Hasenbalg, José Jorge de Carvalho, Peter Fry e Yvonne Maggie, dentre outros, como o debate envolvendo a implementação das Cotas Raciais teve o potencial de resgatar antigas teses, reeditando e ressignificando, em alguns casos, teorias e posicionamentos que pareciam ter sido, de certa maneira, silenciados ao longo dos anos.

2 RAÇA, MISCIGENAÇÃO E TRANSIÇÃO

“Ao lado das guerras sem tréguas dos aimorés, das revoltas indígenas, da resistência dos quilombos, dos combates dos jagas angolanos, o antropomorfismo dos macacos de Angola e da Amazônia se revela uma representação dramática da recusa dos nativos das duas margens do Atlântico Sul à reprodução social escravista, ao trabalho colonial. Tornado subumano pela escravatura, o nativo imaginava que a única forma de salvar sua liberdade consistia em abdicar do pertencimento à humanidade. Negação prática da essência humana de outros homens, o escravismo se debate desde a Antiguidade com tal contradição. Carecia romper a subsunção de humanidade que igualava os guerreiros no começo de tudo, no combate inicial, antes da vitória de uns promove-los em senhores e da derrota de outros reduzi-los a cativos.”

(Alencastro, *O Trato dos Viventes*)

2.1 Uma breve introdução

A história da América portuguesa e, posteriormente, do Brasil Nação confunde-se com o desenvolvimento da escravização indígena e africana, uma instituição que ultrapassou os trezentos e oitenta anos de existência, fazendo parte das principais etapas de formação das relações sociais, culturais, econômicas e políticas brasileiras, além de ter influenciado as práticas familiares de poder, adentrando, a partir daí, na complexa rede de troca de favores dos órgãos públicos e definindo hierarquias no mundo do trabalho. A submissão forçada de mão de obra chegou às portas da República, e se não a ultrapassou, ao menos deixou um legado que até os dias de hoje se faz sentir em nossa maneira peculiar de classificação social a partir de um gradiente de cores.

Durante este longo e tortuoso processo de constituição das relações sociais e raciais brasileiras, muitos atores se posicionaram no intuito de compreender, legitimar ou criticar o que encaravam como fenômenos constituidores de um povo em nascimento. As

diferentes visões sobre o período escravista, seja pelas lentes de seus contemporâneos, seja pelo olhar de estudiosos e historiadores, indicam as peculiaridades de posicionamentos que contribuíram para definir os rumos das políticas adotadas pelo Estado, perpassando, ainda, o âmbito privado das relações familiares.

O posicionamento da Igreja Católica, em consonância com os interesses das Coroas europeias, trabalhou para legitimar um processo de submissão de trabalho forçado que fora extinto séculos antes, quando da derrocada do Império Romano. Um esforço que se valeu da reinterpretação de passagens bíblicas, tornando as relações hierárquicas de exploração como parte de um projeto maior que, apesar de suas contradições, apontava para a salvação da alma de milhões de seres humanos que viviam, até então, *às margens dos caminhos divinos*, e que, portanto, deveriam ser resgatados e regenerados por meio da catequização e do trabalho forçado.

Tal processo abolicionista não apontava os indivíduos vítimas dessa exploração como principais beneficiários. Ao contrário, via-os como uma nefasta presença que deveria ser reposta sobre novas bases para que a Nação, finalmente, pudesse entrar nos trilhos do progresso econômico e da ordem social, seguindo os passos dos povos mais avançados do continente europeu, rumo ao advento de uma *civilização nos trópicos*. Desta feita, se faz necessário destacarmos alguns tópicos teóricos tais como: o desafio de reinterpretar teorias de cunho racistas em um país predominantemente mestiço; o uso do arcabouço científico e das doutrinas jurídicas à serviço do ideal de alcance de uma sociedade guiada por seres humanos advindos supostamente das raças superiores, os arianos. E, seguindo esta lógica de construção teórico-ideológica, a miscigenação deveria ser vista como um processo necessário de adaptação da civilização aos trópicos, porém, um processo que deveria ser visto através de seu caráter transitório, pois o miscigenado deveria aproximar-se cada vez mais do branco, enquanto ao negro restava a opção de miscigenar-se.

Todo esse emaranhado de teorias que vão do século XVI ao início do século XX serviram de base para que o Brasil fosse visto como um *verdadeiro laboratório racial*, uma constante incógnita frente às afirmativas que viam, na sua realidade de desigualdades sociais e econômicas, a expressão de uma desigualdade de raças que estava no cerne destas questões sociais tão desafiadoras. A raça, pois, era eleita como a verdadeira causa das mazelas por que passava o Brasil de então. Ou melhor, em outras palavras, *a mistura* de diferentes raças era vista como o principal problema a ser

enfrentado, seja através de posicionamentos que pregavam o uso de políticas *eugenistas*, seja através da ufanização da miscigenação.

Na tentativa de tecermos algumas linhas de entendimento neste mosaico de interpretações, nos valemos de alguns autores que consideramos centrais para o entendimento da formação do povo brasileiro. Assim, desde as teses de Nina Rodrigues, Silvio Romero, Oliveira Vianna, Euclides da Cunha e Paulo Prado, passando pela literatura revolucionária de Oswald e Mario de Andrade, procuramos introduzir o debate em torno das tão complexas relações raciais brasileiras como um primeiro passo em direção à compreensão das principais teses desenvolvidas ao longo do século XX e que influenciaram as políticas afirmativas na transição para o século XXI.

Portanto, o debate em torno dos diferentes olhares em relação ao período escravista — passando pela transição abolicionista e adentrando nos primeiros anos republicanos em que se deram a integração de afrodescendentes enquanto cidadãos na sociedade nacional — servirá como arcabouço e base teórica introdutória para as teses que se desenvolverão ao longo do século XX, em especial a partir da década de 1930, como veremos no decorrer do terceiro capítulo.

2.2 Escravização negra: origens ideológicas

O Brasil foi o último País do Ocidente a libertar seus escravizados¹, e apresentava-se como o local de maior desembarque do tráfico negreiro de todo o mundo², uma relação de exploração que aos olhos de muitos contemporâneos alcançava o *status* de uma natureza legitimada por desígnios divinos. Portanto, as autoridades representantes das nações ocidentais necessitavam de um arcabouço ideológico que justificasse tal prática. Assim, em meio à empreitada rumo à dominação de outras nações *d'além mar*, a Igreja contribuiu através da emissão de bulas papais conclamando a Monarquia lusitana a cumprir seu papel *crisitianizante*. Desta feita,

¹ Segundo Schwarcz (2015, p. 512), “Escravizados são, de acordo com o critério adotado por Alberto da Costa e Silva, os africanos de primeira geração. O termo também destaca o caráter compulsório da atividade e, portanto, corresponde melhor à noção de que eles não estavam nessa situação por vontade ou arbítrio próprio”.

² “O tráfico de escravos, que alimentou a força de trabalho na colônia durante três séculos, introduziu no Brasil, dois quintos dos 10 milhões de africanos trazidos à América pelos navios negreiros” (CURTIN *apud* BACCI, 2002, p. 1).

As três bulas [papais] mais importantes foram a *Dum diversas*, de 18 de junho de 1452, a *Romanus Pontifex*, de 8 de janeiro de 1455, e a *Inter caetera*, de 13 de março de 1456. Na primeira, o pontífice autoriza o rei de Portugal a atacar, conquistar e submeter sarracenos, pagãos e outros descrentes inimigos de Cristo; a capturar os seus bens e territórios; a reduzi-los à escravidão perpétua e a transferir as suas terras e territórios para o rei de Portugal e para os seus sucessores...A referência aos pagãos e a outros inimigos de Cristo deve, seguramente, dizer respeito à população do litoral sariano e aos negros da Senegâmbia, com quem os portugueses haviam já tido contato (BOXER, 2014, p. 38).

Na tentativa de compreender as origens legitimadoras da escravização negra (e indígena, no caso das américas), o historiador Marcocci (2011), chama atenção para o fenômeno do batismo forçado e massivo dos judeus na passagem do século XVI ao XVII, realizado pelas autoridades ibéricas, como resultado do período de expulsão dos *mouros* da península. Segundo o autor, tratava-se da tentativa, por parte das autoridades da época, de impor uma barreira que impedisse “[...] a ascensão na hierarquia social de pessoas que não pertencessem a categoria dos brancos europeus, desde de sempre de religião católica, chamados cristãos-velhos” (p.12). Tratava-se, pois, de uma verdadeira política de “limpeza de sangue”, impedindo a ocupação de cargos públicos importantes nas esferas eclesiásticas, políticas, jurídicas, etc. de “[...] qualquer súdito em cujas veias corresse sangue de judeus ou mulçumanos, mas também, já a partir de 1514, de ciganos e ameríndios, e de 1603, de negros e mulatos” (*ibidem*, p.14), sendo esta política considerada pelo autor “[...] uma contribuição precoce e original do mundo ibérico, apesar de indireta, para a gênese do racismo moderno”³ (*ibidem*, p. 30).

A citada política estava calcada em uma concepção religiosa erigida a partir do paradigma que caracterizava os povos indígenas e africanos enquanto portadores de uma “maldição” originária, sendo os primeiros considerados feras canibais endêmicas⁴, e os segundos, descendentes de Cam⁵, de tal maneira que deveriam ser “salvos” a partir do trabalho árduo e penoso.

³ “Naquela mistura ambígua, mas peculiar de exploração, sangue e religião, que mais do que em outros lugares, se materializou na grande situação contraditória do Brasil colonial, onde a realidade oficial da segregação foi constantemente negada pelas nuances de cores da pele cada vez mais variadas de seus moradores, deve-se talvez identificar a mais duradoura contribuição dada pela história do mundo português à gênese do racismo moderno” (MARCOCCI, 2011, p. 30).

⁴ “Foi a gente aqui encontrada que provocou a maior curiosidade. Os índios, vistos em princípio como a boa gente bela, que recebeu dadivosa os primeiros navegantes, passaram logo a ser vistos como canibais, comedores de carne humana, totalmente detestáveis” (RIBEIRO, 2008, p. 52).

⁵ A maldição de Cam é descrita em uma passagem bíblica do Livro de Gênesis. Nela, Noé, após ter-se embriagado e ter sido visto nu por seu filho Cam, condena a ele e a sua descendência à escravidão. “A narração da escritura prossegue dando o elenco das gerações de Cam, Sem e Jafé. ‘Camitas’ seriam os

A referência à sina de Cam circulou reiteradamente nos séculos XVI, XVII e XVIII, quando a teologia católica ou protestante se viu confrontada com a generalização do trabalho forçado nas economias coloniais. O velho mito serviu então ao novo pensamento mercantil, que o alegava para justificar o tráfico negreiro, e ao discurso salvacionista, que via na escravidão um meio de catequizar populações antes entregues ao fetichismo ou ao domínio do Islão (BOSI, 2010, p. 258).

Quanto à questão do povo indígena, como afirma o jesuíta espanhol José de Acosta, no século XVI, estes deveriam ser *salvos* “[...] mediante uma saudável carga de trabalho contínuos [para que] se afastem da ociosidade e das paixões e, refreados por um temor induzido, cumpram apenas o seu dever...Deste modo, se constringe até os que não querem entrar na salvação” (ACOSTA *apud* MARCOCCI, 2011, p. 25).

No entanto, são os posicionamentos da Igreja, a partir do século XVI, que irão produzir a diferenciação entre a *salvação* da alma indígena e a africana, havendo aí importantes interpretações em relação à humanidade de ambos os povos. Como se pode ver a partir da bula papal de 1537, *Veritas ipsa*, quanto aos indígenas “[...] proclamava sua plena humanidade (*veri homines*) e condenava sua redução à escravidão”.⁶ No que toca aos africanos, nada citava, sendo importante a posição de um influente teólogo da época, Francisco de Vitoria, da Universidade de Salamanca, que evitava fazer “[...] qualquer crítica ao nascente comércio de escravos africanos, alegando tratar-se de um negócio do rei de Portugal” (VITORIA *apud* MARCOCCI, 2011, p. 27). Com o passar dos anos, para os índios a salvação da alma passou da escravização ao processo civilizacional, como atesta a política de aldeamentos implementadas pela Igreja⁷; aos africanos restava o trabalho forçado.

Quanto aos argumentos legitimadores do comércio de escravizados, alguns se destacam por sua natureza econômica. Vamos encontrar interessante análise realizada por Abramova (1979), que faz um retrospecto do desenvolvimento do tráfico negreiro a partir do século XV. Dentre as abordagens sobre as necessidades econômicas dos países

povos escuros da Etiópia, da Arábia do Sul, da Núbia, da Tripolândia, da Somália (na verdade, os africanos do Velho Testamento) e algumas tribos que habitavam a Palestina antes que os hebreus a conquistassem” (BOSI, 2010, p. 257).

⁶ MARCOCCI, 2010, p. 23.

⁷ Apesar dos posicionamentos da Igreja contrários à escravização indígena, este tipo de prática continua constante na América portuguesa. Será a principal divergência entre os colonos — que utilizam a mão de obra indígena em seus empreendimentos — e os representantes das diferentes congregações católicas. Neste duelo entre a escravização e a catequização, “As Coroas [ibéricas] optaram, ambas, pelo projeto colonial. Os místicos haviam cumprido já a sua missão de dignificar a ação conquistadora. Agora, deviam dar lugar aos homens práticos, que assentariam as bases do império maior que jamais se viu” (RIBEIRO, 2008, p. 57)

europeus no tocante ao trabalho escravo africano em suas colônias, destaca-se, em primeiro lugar, uma suposta melhor adaptação do negro quanto ao clima das américas, *e que tinham mostrado ser operários agrícolas de grande valor*. Junto a argumentos economicistas, Abramova (1979) destaca algumas intervenções, em especial advindos de pessoas ligadas diretamente ao comércio, ou mesmo de parlamentares da época, em defesa das supostas vantagens societárias do trabalho escravo para os povos africanos. Dentre estes argumentos estaria o fato de que:

[...] a África sempre tinha sido dilacerada por guerras impiedosas, razia de escravos, etc. E, apresentando quadros idílicos da vida nas plantações do Novo Mundo, afirmavam que os Africanos eram lá muito melhor tratados que na terra deles, e que a escravatura era um estado em que a África os tinha habituado. Rejeitavam categoricamente os argumentos dos abolicionistas acerca do amor pela liberdade que animava os Africanos e justificavam as frequentes revoltas que estalavam nos navios negreiros unicamente pela brutalidade dos carcereiros (ABRAMOVA, 1979, p. 30).

No entanto, o autor nos chama atenção para o fato de que, inicialmente, os argumentos racistas legitimadores do comércio de escravos africanos não eram originários dos mercadores, afirmando não se encontrar “[...] nos livros escritos nessa época [séculos XVII e XVIII] qualquer laivo de racismo” (ABRAMOVA, 1979, p.31). Os textos, estudos e defesas de cunho racistas serão encontrados a partir de “meios completamente diferentes” daqueles ligados diretamente ao comércio, como o são alguns estudos de antropologia física acerca das diferenças de dimensões do crânio entre europeus e africanos e a conseqüente afirmação de que os europeus em geral eram *superiores* aos africanos não só *física*, mas *intelectualmente*. Porém, quando da intensificação das campanhas abolicionistas, “[...] o racismo veio em socorro dos argumentos económicos e religiosos que eram muito pouco convincentes” (ABRAVAMOVA, 1979, p. 35). O autor atenta para o fato de o racismo, àquela época, possuir um “caráter acessório”, legitimando o comércio de escravos, que estava ameaçado pela campanha abolicionista, considerando-o como a “[...] herança mais odiosa da era do comércio de escravos” (ABRAVAMOVA, 1979, p.36).

Somente no início do século XIX, com as intervenções britânicas para pôr fim ao tráfico de escravizados⁸, é que se iniciou um período de contestações e teorizações mais aprofundadas a respeito. Daí surgiram, de ambos os lados do espectro, teses a favor

⁸ Para maiores informações sobre o papel da Grã-Bretanha no fim do tráfico negreiro, ver RODRIGUES, Jaime. *O Infame Comércio*. Dissertação de Mestrado. Universidade de Campinas, Campinas, 1994.

e contra este comércio, tendo, talvez pela primeira vez, a ciência sido utilizada como centro legitimador dos rumos das nações e sociedades ocidentais.⁹

O debate internacional em torno do fim do tráfico de escravizados e, por consequência, pelo fim da escravização africana nos países ocidentais, chega a um Brasil que ainda vivia a difícil realidade de fazer parte de um reino dividido em vários continentes, e que passava pela experiência inédita de consolidar-se enquanto uma Nação independente. Foi neste complexo período que a questão da transição do trabalho escravo para o livre se pautou, ao menos de maneira institucional, pela primeira vez.¹⁰ A partir daí uma série de medidas foram implementadas na tentativa de realizar um processo gradativo de emancipação dos escravizados.¹¹

No entanto, é somente a partir da década de 1870 que as condições históricas e as forças sociais encontram terreno fértil para levar a cabo essa transformação. A questão abolicionista e republicana passa ao primeiro plano dos debates político-nacionais. É o período em que o Partido Republicano é fundado, além de ser o momento em que as posições ideológicas e os diferentes projetos e visões de sociedade se tornam mais claros.

O futuro da Nação necessitava superar o passado escravocrata e o Estado Imperial, em consonância com o que vinha ocorrendo nas principais nações europeias ou mesmo no continente americano. Mas como esse processo se deu no Brasil? Qual o cenário econômico, social e ideológico em que estavam inseridos seus principais atores? E quais as principais consequências deste período de transição para as relações raciais do Brasil republicano que estava por vir? Tentar responder a algumas dessas questões pode contribuir para compreendermos as continuidades e rupturas que singularizam a sociedade deste País.

⁹ As teses do chamado *racismo científico* serão melhor analisadas no tópico 2.3 deste capítulo.

¹⁰ Após a consolidação da independência política do Brasil, ocorrida em 1822, houve a movimentação para a promulgação de uma Carta Constitucional. Neste período, José Bonifácio defendia que “Sem a emancipação dos atuais cativos nunca o Brasil firmará sua independência nacional e segurará e defenderá sua atual constituição liberal” (Bonifácio *apud* NABUCO, 2014, p. 45). Apesar de seus esforços, nem um único artigo referente à emancipação dos escravizados foi incluso na Constituição de 1824.

¹¹ Em ordem cronológica, pode-se citar as seguintes leis: 1831, Lei Feijó, que proíbe o tráfico e considera livres todos os africanos introduzidos no Brasil a partir desta data; 1850, Lei Eusébio de Queiroz, que proíbe o comércio de escravos para o Brasil; 1854, Lei Nabuco de Araújo, que previa sanções para autoridades que encobrissem o contrabando de escravos; 1871, Lei do Ventre Livre, que concede a liberdade aos filhos de escravizados nascidos a partir desta data, mas os mantêm sob a tutela dos seus senhores até atingirem a idade de 21 anos; 1885, Lei dos Sexagenários, que concede liberdade aos escravizados com mais de 60 anos; 1888, Lei Áurea, que extinguiu oficialmente a escravidão no Brasil. Fonte: Revista de História da Biblioteca Nacional, 01/06/2008.

2.3 Abolição como *razão nacional*, República como *igualdade*

Como dito acima, os ideais abolicionistas chegam a um Brasil que, segundo Skidmore (2012), ainda estava em descompasso com as mudanças que vinham ocorrendo tanto na Europa quanto na própria América Latina. Para o autor, o País, em 1865, constituía-se enquanto uma verdadeira

[...] anomalia política nas américas: um Império com uma monarquia hereditária. Enquanto os hispano-americanos haviam lutado para apagar todos os traços da administração espanhola, os brasileiros marcharam para a independência sob a bandeira real de um Bragança, combatendo o restante da realeza portuguesa. O Brasil distinguia-se também como uma anomalia social: uma economia essencialmente agrícola que continuava a tolerar a escravidão, apesar do fim do tráfico negreiro em 1850. Tanto as tradicionais lavouras de cana-de-açúcar no Norte quanto os novos cafezais no Sul, em rápida expansão, eram alimentados pelo trabalho escravo (SKIDMORE, 2012, p. 37).

Porém, *ventos de mudança sopravam do sul*. Era a guerra do Paraguai¹², que se prolongaria por mais cinco longos anos e exporia as deficiências sociais, econômicas e políticas do Brasil. Logo de início, a convocação e os esforços de guerra se viram limitados, diante da escassez de homens aptos a lutar¹³ e de um exército pouco estruturado. Assim, com a imposição do poder central para que as províncias enviassem ao menos 1% de seus homens para o *front* de batalha, os proprietários de terra “[...] passavam a enviar seus cativos” (SCHWARCZ, 2015, p. 296).

Essa medida causou polêmica entre parlamentares e militares, que viam com desconfiança a entrada de negros nas fileiras do exército. Para alguns, como o parlamentar Pimenta Bueno (1803-1878), essa inserção deveria ser vista como um mal menor, pois “[...] era preferível poupar a classe mais civilizada e mais moralizada, e não a outra que é menos, e que pode ser perigosa”. (BUENO *apud* SCHWARCZ, 2015, p. 296). Já o general Duque de Caxias (1803-1880) via como negativa e nefasta a entrada de escravizados nas tropas combatentes, que, segundo ele, já estavam produzindo “[...] seus maléficos resultados por meio dos exemplos imorais, e de todo contrários à disciplina, e

¹² Conflito armado ocorrido entre 1864 e 1870 que envolveu, de um lado, o Paraguai; do outro, a Tríplice Aliança (Brasil, Argentina e Uruguai). Para maiores informações, ver: DORATIOTO, Francisco. *A Maldita Guerra*. São Paulo Companhia das Letras, 2002.

¹³ “O Exército Imperial, em difícil condição para uma guerra nas fronteiras do sul do país, se viu impossibilitado de sozinho combater o inimigo agressor. Face a debilidade das forças armadas, o Imperador D. Pedro II, em 7 de janeiro de 1865, pelo decreto n 3.371, apelaria para o sentimento patriótico do povo brasileiro, criando, para o serviço extraordinário da guerra, os batalhões denominados Voluntários da Pátria” RODRIGUES, Marcelo Santos. *Os (In)Voluntários da Pátria na Guerra do Paraguai*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001.

subordinação dados constantemente por homens que não compreendem o que é pátria, sociedade e família”. (CAXIAS *apud* SCHWARCZ, 2015, p. 296).

Assim, pode-se perceber o quanto a questão da integração dos negros na sociedade brasileira sob o Império se fazia problemática, enfrentando obstáculos mesmo em um ambiente de ufanismo nacionalista como o fora a Guerra do Paraguai. Apesar das medidas imperiais de novembro de 1866, que declarava livres todos os escravizados que servissem nas Forças Armadas, a realidade que a maioria encontrou ao retornar do *front* foi bem diferente. Do total de combatentes, 7979 eram escravos libertos, e “[...] muitos se viram reconduzidos ao cativeiro, até por que no Brasil dessa época a liberdade de um negro era troféu difícil de guardar” (SCHWARCZ, 2015, p. 298).

Com o fim do conflito, três forças emergiram e se tornariam, ao longo dos próximos vinte anos, decisivas para as mudanças que estavam por vir: os abolicionistas, o exército¹⁴ e os republicanos. Estas forças passaram a se organizar de maneira mais sistemática, imprimindo um novo patamar na correlação das forças políticas de então, pois

No início da década de 1870 foram criados o Partido Republicano, a Sociedade de Libertação no Rio de Janeiro e a Sociedade Emancipadora do Elemento Servil. Além disso, em 28 de setembro de 1871, foi aprovada a Lei do Ventre Livre, que, apesar de seu perfil tímido e da defesa de um modelo gradativo para pôr fim ao sistema, significava um passo importante nessa direção (SCHWARCZ, 2015, p. 299).

Apesar da existência de algumas diferenças ideológicas entre abolicionistas e republicanos, o que os unificava era um ideal de Nação que pudesse aproximar o Brasil das grandes nações do Ocidente. Para tanto, a formação do povo brasileiro e a sua peculiar miscigenação necessitavam responder ao desafio de uma *civilização nos trópicos*. Era preciso, pois, responder a teorias que pregavam o caráter negativo desta formação e apontavam para a necessidade de desenvolvimento de um processo de branqueamento¹⁵ da população. Este ideal não deixou de animar inclusive alguns dos mais aguerridos defensores do abolicionismo, como podemos constatar em

¹⁴ Por uma questão de recorte metodológico, nos limitaremos a analisar a atuação de abolicionistas e republicanos. Para maiores informações sobre o papel do exército neste período, ver: SODRÉ, Nelson Werneck. *História Militar do Brasil*. São Paulo Expressão Popular, 2010.

¹⁵ “Como adverte Andreas Hofbauer, o branqueamento é uma categoria analítica que vem sendo usada com mais de um sentido. O branqueamento ora é visto como a interiorização dos modelos culturais brancos pelo segmento negro, implicando a perda do seu ethos de matriz africana, ora é definido pelos autores como processo de ‘clareamento’ da população brasileira, registrado pelos censos oficiais e previsões estatísticas do final do século XIX e início do XX” (DOMINGUES, 2002, p. 563).

algumas intervenções de Joaquim Nabuco (1849-1910) quando da defesa da imigração europeia para o Brasil:

[...] onde, atraída pela fraqueza de nossas instituições e pela liberalidade de nosso regime, a imigração europeia traga sem cessar para os trópicos uma corrente de sangue caucásico vivaz, enérgico e sadio, que possamos absorver sem perigo (NABUCO *apud* SKIDMORE, 2014, p. 63).

Intervenções como esta demonstram o quanto a influência de ideias estrangeiras no tocante à questão nacional contribuiu para direcionar os rumos e os ideais dos principais atores e instituições durante o período de transição em questão. O rápido desenvolvimento econômico europeu, em especial a partir da segunda metade do século XIX, foi acompanhado por uma série de explicações que preconizavam a superioridade europeia diante de outros povos. Esse conjunto de teses, calcadas em pressupostos “científicos”, chega ao Brasil apoiado em princípios liberais, mas do tipo de liberalismo que legitima uma desigualdade baseada, paradoxalmente, em pressupostos igualitários.

[...] isso talvez seja mais bem explicado como um mecanismo pelo qual uma sociedade fundamentalmente não-igualitária, apoiada em uma ideologia fundamentalmente igualitária, racionalizava suas desigualdades, uma tentativa para justificar e defender aqueles privilégios que a democracia (implicitamente nas suas instituições) precisava inevitavelmente desafiar. O liberalismo não tinha nenhuma defesa lógica diante da igualdade e da democracia, portanto a barreira ilógica do racismo foi levantada: a própria ciência, o trunfo do liberalismo, podia provar que os homens *não* eram iguais (HOBSBAWM, 2009, p. 403).

No entanto, faz-se importante frisar as peculiaridades da interpretação de determinadas ideias quando adaptadas em solo nacional. Uma das características era as abordagens sobre a questão da abolição e o advento da República, que nem sempre eram coincidentes. Assim, entre os principais atores que lutavam para a transição republicana e a abolição da escravatura, não necessariamente havia um encontro de opiniões no tocante ao tema da necessidade de superação do trabalho servil e do advento da República.

Em outras palavras, nem todo republicano era necessariamente um abolicionista e nem todo partidário da abolição defendia a queda da Monarquia. Estas diferentes posições podem ser melhor compreendidas a partir da concepção segundo a qual a abolição da escravatura deveria ser encarada à luz de uma *razão nacional*, em que a manutenção do trabalho escravo apresentaria obstáculos ao surgimento de uma sociedade econômica e socialmente desenvolvida. Assim, o fim da escravidão não estava centrado na defesa das liberdades e direitos individuais — como na tradição anglo-saxã

—, mas como uma necessidade nacional. No entanto, a *razão nacional* também era defendida como bandeira pelos proprietários de terras, a partir do argumento de que com o fim do regime de trabalho servil a economia brasileira entraria em colapso.¹⁶

Neste cenário em que a defesa da Nação era esboçada como bandeira por atores tão contraditórios como o eram abolicionistas e proprietários de terras, o então recente Partido Republicano se viu diante da difícil tarefa de conciliar interesses antagônicos, pois a tomada do poder político pressupunha o apoio imprescindível da principal classe social de então, ao mesmo tempo em que necessitava da adesão da jovem intelectualidade, advinda, muitas vezes, de universidades europeias, animadas com novos ideais políticos e sociais. O cenário era tal que

Os fazendeiros, por sua vez, se alistam na nova bandeira, mas com caracteres socialmente conservadores, para o pasmo e a perplexidade dos observadores. A prematura agitação das ruas, descendente das desordens regenciais, correria a ouvir a palavra de José do Patrocínio (ao tempo republicano), Lopes Trovão, Silva Jardim, Luís Gama, sonhando com um regime igualitário, que aniquilaria os preconceitos de raça, superioridade social e de fortuna (FAORO, 1999, p. 453).

Assim, no texto de fundação do Partido Republicano, em 1870, Lombardi Fernandes (2006) observa que a abolição da escravatura não se destacava como uma das principais reivindicações, tendo como prioridade a natureza do novo Estado que estava por vir e a necessidade de descentralização federativa do poder. Somente em 1873, na Convenção de Itu, é que se abordou a questão em maior profundidade; no entanto, colocava como responsável por sua resolução o Estado Monárquico, que havia criado tal regime de trabalho. Todavia, o posicionamento que viria a influir de maneira decisiva no processo de transição vindouro seria posto em pauta durante esta Convenção. Trata-se da questão da indenização que deveria ser paga aos proprietários de terra como forma de ressarcir os prejuízos advindos da perda de sua mão de obra escrava.

A defesa da indenização proveniente do processo abolicionista fará com que figuras importantes do movimento republicano rompam com o partido, causando uma série de divergências nas representações partidárias nos estados. No entanto, será decisiva

¹⁶ “Apesar da argumentação desenvolvida em termos de direitos individuais – como direito à propriedade – tanto a defesa da escravidão quanto da abolição deu-se no Brasil em termos da chamada *razão nacional*, e foi dessa maneira que a questão da liberdade e da propriedade foi equacionada. De maneira geral, o movimento abolicionista brasileiro não foi marcado pela defesa dos direitos individuais dos escravos. Essa seria uma tradição anglo-saxônica. Grosso modo, a defesa da abolição no Brasil apoiou-se em argumentos de outra espécie, baseados na *razão nacional*: a escravidão era um cancro – mesmo nos dizeres dos conservadores – por ser responsável pela não construção da nação. A escravidão fazia mal a senhores e a escravos e impossibilitava a formação de cidadãos no país” (FERNANDES, 2006, p. 4).

quando da adesão, por parte dos proprietários de terra, ao novo Estado Republicano. Isso se deve, também, ao fracasso das tentativas de se aprovar projetos abolicionistas em que se previam indenizações e a responsabilidade destas derrotas terem sido imputadas a Monarquia.¹⁷ Foi esta adesão, segundo Lombardi Fernandes (2006), que contribuiu para a definição oligárquica do novo Estado que então se forjava, além da manutenção do regime econômico e social, em que a questão da abolição era encarada meramente sob o ponto de vista da liberdade, em detrimento da igualdade de direitos individuais.

Assim, além do aspecto oligárquico, a República herdou do Império a concepção de que para manter a unidade nacional e a ordem social fazia-se necessário a presença de um Estado centralizado e forte, o que excluía a participação ativa de setores historicamente marginalizados, como os trabalhadores pobres, em especial negros e mestiços. De acordo com Lombardi Fernandes (2006, p. 193), “A estratégia adotada por esses republicanos acabou por reforçar a exclusão e a concepção dos setores populares como “classes perigosas”.

Desta feita, a tese central que movia a maioria dos abolicionistas – a liberdade –, em consonância com os interesses dos proprietários rurais, delineou a formação do Estado Republicano nas primeiras décadas da República e definiu o modo de integração de negros e mestiços na sociedade nacional. Tendo como preocupação central as relações sociais e raciais, e destas com Estado, Guimarães (2011, p. 1) defende a tese segundo a qual “[...] a formação nacional acabou por reduzir os ideais de liberdade ao fim do cativo, limitou a igualdade aos limites das classes sociais, e fez da fraternidade entre as raças o solo único da solidariedade social”.

Assim, o autor propõe rever as tradicionais interpretações sobre as reações à República, de acordo com as quais estas oposições seriam fruto da inadequação de determinadas *raças* à civilização ou mesmo de interesses de determinados representantes das antigas classes aristocráticas. Ao contrário, Guimarães (2011) vem corroborar, junto a outros autores que interpretaram estas reações — em especial as advindas dos setores mais pauperizados da população — como consequências de um verdadeiro hiato entre os anseios populares e o projeto implementado pelo Estado, como o foram a Guerra de Canudos e a Revolta da Vacina. Além disso, logo após o decreto que instituiu a Lei Áurea houve a consolidação de um clima de desconfiança mútuo, ora entre republicanos e ex-escravos, ora entre estes últimos e os proprietários de terras. Essa desconfiança tinha

¹⁷ “Por mais que a monarquia tenha recompensado os proprietários rurais que se sentiam lesados com títulos de baronato, a falta de indenização selara o rompimento com o Estado” (SCHWARCZ, 2015, p. 311).

como consequências, inclusive, episódios de violência, como quando houve a dispersão protagonizada pela Guarda Negra de um comício republicano.¹⁸ Da parte dos ex-escravos e mestiços, a suspeita girava em torno de uma possível ameaça de retorno à situação precedente, caso a Monarquia caísse, enquanto os republicanos receavam um possível uso político desta Guarda Negra pelos fazendeiros.

Este cenário de desconfiança mútua contribuiu, por sua vez, para a consolidação de um Estado Republicano autoritário, bem como para um processo de urbanização segregado, em que os projetos modernizadores *européizantes* atuavam a partir de uma educação e repressão social de domesticação forçada da *plebe* urbana e rural, ou das chamadas *classes perigosas*. Assim,

Vamos localizar aqui dois pontos fundamentais dessa forma de lidar com a diversidade urbana. O primeiro é a construção da noção de que ‘classes pobres’ e ‘classes perigosas’ – para usar a terminologia do século XIX – são duas expressões que denotam, que descrevem basicamente a mesma ‘realidade’. O segundo refere-se ao surgimento da ideia de que uma cidade pode ser apenas ‘administrada’, isto é, gerida de acordo com critérios unicamente técnicos ou científicos: trata-se da crença de que haveria uma racionalidade extrínseca às desigualdades sociais urbanas, e que deveria nortear então a condução não-política, ‘competente’, ‘eficiente’, das políticas públicas. Essas duas crenças, combinadas, têm contribuído muito, em nossa história, para a inibição do exercício da cidadania, quando não para o genocídio mesmo de cidadãos (CHALHOUB, 1996, p. 19-20).

Assim, à luz deste ideal, essas *classes perigosas* necessitavam ser controladas e, se possível, substituídas por representantes vindos da Europa, como exemplifica a imigração de milhares de europeus para substituir a mão de obra braçal desfalcada com o fim da escravatura.¹⁹ Tratava-se, pois, como já mencionado anteriormente, em um outro contexto histórico, de um ideal de *branqueamento* da sociedade nacional, tendo como inspiração a modernização sociocultural europeia, vista como superior. Assim, o projeto republicano fora apropriado por uma elite intelectual que trazia do exterior as ideias positivistas e de ditadura republicana, ao mesmo tempo em que emergiam como protagonistas a classe de fazendeiros, apropriando-se do aparato estatal.

Neste período em que a República ainda dava seus primeiros passos, Guimarães (2011) chama atenção para o imaginário favorável a Monarquia encontrado nos relatos dos ex-escravizados ou de seus descendentes, uma vez que todas as leis

¹⁸ “A Guarda Negra foi criada em setembro de 1888, meses depois da Abolição de 13 de maio, por ex-abolicionistas monarquistas” (GUIMARÃES, 2011, p. 20).

¹⁹ “Estima-se que mais de 50 milhões de europeus abandonaram seu continente de origem em busca da tão desejada “liberdade”, que vinha sob a forma de propriedade e emprego... em torno de 11 milhões desembarcaram na América Latina... 33% ao Brasil” (SCHWARCZ, 2015, p. 323).

favoráveis à gradual libertação dos cativos se deu durante o Império. Assim, muito da insatisfação por parte destas classes sociais, em especial de seus representantes negros e mestiços, era canalizada contra as medidas impostas pela República, o que muitas vezes resultou em confrontos violentos. No entanto, o autor levanta a questão das reivindicações dos setores favoráveis à inserção de negros e mestiços à cidadania nacional não como uma reação monarquista à República, como fora encarada por republicanos de maneira a desqualificar tais reivindicações. A bandeira da integração negra à sociedade nacional nasce como reação ao projeto de modernização excludente posto em prática pela Primeira República, e é a partir deste processo de afirmação dos direitos por parte de intelectuais negros que está, segundo Guimarães (2011), a semente do que viria a ser futuramente a tese da *democracia racial*.²⁰

No entanto, esta *integração* acompanha, como dito anteriormente, um projeto modernizador de urbanização e de “Regeneração das Cidades – nome dado às reformas urbanas do período – [que] combinava com a certeza da “degeneração” dos mestiços e da população pobre condenada pela ciência determinista da época” (SCHWARCZ, 2015, p. 331). Para compreendermos melhor o arcabouço teórico que influenciou estas ideias e projetos sociopolíticos no Brasil, nos debruçaremos, no próximo tópico, sobre algumas das principais teses científicas vigentes entre a segunda metade do século XIX e nas três primeiras décadas do século XX.

2.4 Modernização e o racismo científico

A partir da década de 1850, ano em que comumente se delimita o início da Segunda Revolução Industrial, o mundo passa a se constituir, gradualmente, como um globo interligado.²¹ É nesse contexto de expansão internacional, animado, muitas vezes, por princípios de progresso e desenvolvimento, que a ciência procura apresentar-se como resposta à difícil questão da convivência entre povos tão diferentes, física e culturalmente. Assim,

²⁰ Abordaremos com mais profundidade essa questão no capítulo 3.

²¹ “Definir precisamente o quanto o processo contínuo de exploração, que gradualmente preencheu os espaços vazios nos mapas, estava interligado com o crescimento do mercado mundial é uma questão complexa. Parte era subproduto da política externa; parte, produto de entusiasmo missionário; parte, produto de curiosidade científica e, já para o fim de nosso período [1848-1875], parte era de iniciativa jornalística e editorial” (HOBSBAWM, 2009, p. 90-91).

A raça, como a classe e a Nação, foi um conceito desenvolvido primeiramente na Europa para ajudar a interpretação de novas relações sociais. Todas três devem ser olhadas como modos de categorização que foram sendo cada vez mais utilizados à medida que um maior número de europeus se apercebeu da existência de um crescente número de pessoas ultramarinas que pareciam ser diferentes deles. E porque o seu continente atravessou em primeiro lugar o processo de industrialização e era muito mais poderoso do que os outros, os europeus impuseram inconscientemente as suas categorias sociais aos povos que em muitos casos agora as adoptaram como suas (BANTON, 2010, p. 25).

O debate acerca da questão da *raça* mobiliza a comunidade científica europeia durante o século XIX. É o período em que a ciência procura classificar seres e objetos a partir de categorias como *classes*, *ordens*, *gêneros* e *espécies*. No entanto, este tipo de classificação esbarra na concepção bíblica segundo a qual toda a humanidade é descendente de Adão e Eva. Daí surge a questão de como encarar os diferentes *tipos* humanos.²² Para alguns autores, a humanidade havia surgido há seis mil anos, e a partir de então, devido a catástrofes naturais, dispersou-se em diferentes regiões, dando origem a três diferentes subespécies: a caucasiana, a mongólica e a etiópica, divisão essa que era determinada por uma hierarquia “[...] com os brancos no topo [caucasianos] e os negros [etiópicos] na base” (BANTON, 2010, p.56).

Essa classificação hierárquica das raças deu lugar a concepções deterministas sobre o domínio de certos grupos humanos sobre outros. Raças fortes e fracas, inteligentes e ignorantes, adaptadas ou não a determinados meios físicos e, finalmente, a necessidade de separação e a não miscigenação abriram caminho para o aprofundamento da diferenciação entre grupos humanos e a subordinação de uns pelos outros. Dentre os principais filósofos que se debruçaram sobre estas questões, Banton (2010) chama a atenção para as teses do filósofo Carl Gustav Carus (1789-1869), quando compara suas teses com as de dois dos mais influentes pensadores da época, o alemão Gustav Klemm (1802-1867) e o francês Arthur de Gobineu (1816-1882). Segundo tal comparação, pode-se resumir que

[...] 1) todas as culturas importantes na história tem na sua base uma simbiose de raças; 2) há diferentes tipos humanos chamados por Gobineu fortes e fracos e por Klemen activos e passivos; 3) as raças migram, ou pelo menos, migram as activas; 4) a migração leva à conquista dos fracos pelos fortes; 5) como resultado da conquista, as raças entram numa simbiose que, por miscigenação ou extermínio, acaba com a dissolução da raça activa conquistadora como uma

²² “Se houvesse um número finito de espécies na Terra, então não seria difícil acreditar que Deus fez cada uma delas para um determinado propósito. Sendo assim, porque criou uma tão ampla variedade de homens? É a humanidade um gênero dividido em espécies ou uma espécie dividida em variedades?” (BANTON, 2010, p. 45).

unidade diferente; 6) quando se dissolve a raça activa, desaparece a tensão política e estabelece-se uma sociedade igualitária (oportunidade para Klemm manifestar sua satisfação e para Gobineu mostrar seu desespero) (BANTON, 2010, p. 58).

Para o filósofo Carl Carus, a humanidade era dividida em povos do dia e da noite (do crepúsculo ocidental, e do crepúsculo oriental), “[...] onde o progresso segue uma direção que vai de este a oeste”. (BANTON, 2010, p. 55). Assim, os *povos do dia*, os caucasianos, se espalharam pela Europa de maneira mais ou menos perfeita, dependendo da região, enquanto os povos da noite poderiam ser divididos entre os do crepúsculo oriental, em especial os povos mongólicos e os do crepúsculo ocidental, mormente os povos indígenas americanos, sendo “[...] dever dos povos do dia o guiar e ajudar os outros menos favorecidos” (BANTON, 2010, p. 56).

Já Gustav Klemm (*apud* BANTON, 2010) sugeriu que a humanidade caminhara por três estágios de evolução cultural: a selvageria, a domesticação e a liberdade, podendo as raças serem classificadas enquanto passivas e ativas de acordo com seu temperamento.²³ Segundo esta concepção, a interação entre as raças ativas e passivas favorece, em geral, a humanidade como um todo, a partir do momento em que a influência das primeiras contribui para a evolução cultural das demais. Por trás desta defesa da superioridade das *raças do dia* ou das *raças ativas*, estes autores concebem “[...] toda a humanidade como um grande organismo; as suas partes desiguais, as raças, têm de estar numa activa inter-relação de troca e progresso, para que, sob a liderança da raça branca, a “ideia” de humanidade possa ser realizada” (BLOME *apud* BANTON, 2010, p. 58)

No entanto, para o filósofo Arthur de Gobineu (*apud* BANTON, 2010), a humanidade descendia de três raças puras, sendo que estas, em um primeiro estágio, por conta do processo de migração não se apresentavam de forma estável. Quando da sedimentação das populações em determinadas regiões, deu-se origem ao segundo estágio evolutivo, com o surgimento das raças branca, negra e amarela. Daí, devido à miscigenação, algumas se subdividiram, no que o autor denominou de fenômeno terciário e posteriormente quaternário.²⁴ Para Gobineu (*id., ibid.*), a miscigenação não era encarada propriamente como um processo negativo e necessariamente degenerativo, desde que a raça branca, considerada enquanto grupo superior, estivesse inserida neste processo e que fosse garantida uma quantidade razoável de indivíduos *puros*. Em outras palavras, o autor

²³ BANTON, Michael op cit. 2010, p. 56.

²⁴ BANTON, Michael op cit. 2010, p. 61.

defendia que cada raça possuía, enquanto grupo humano, características que as distinguiu e que eram melhor adaptadas ao meio. No entanto, como todas elas descendiam da raça ariana, acabavam por sofrer um processo de degeneração ao longo do tempo, o que deveria ser sanado com a migração de outros grupos representantes das populações arianas.

Tal é a lição da história. Ela mostra que todas as civilizações derivam da raça branca, e que nenhuma outra pode existir sem a sua ajuda, e que uma sociedade só é grande e brilhante enquanto preservar o sangue do grupo nobre que a criou, desde que esse grupo também pertença ao ramo mais ilustre da nossa espécie (GOBINNEU *apud* BANTON, 2010, p. 78).

Os três autores mencionados acima tinham como ponto em comum a defesa da capacidade de *regeneração* de determinadas raças, desde que lideradas pela raça superior: a ariana. No entanto, a segunda metade do século XIX irá testemunhar o advento de teorias que consideram as raças humanas como possuidoras de caracteres imutáveis. Assim, alguns povos foram caracterizados como incapazes de *evoluir* e de se organizarem socialmente rumo ao *progresso*. Charles Kingsley (1819-1875), pastor e filósofo britânico, foi o autor de maior destaque deste ramo teórico. Combinando um discurso religioso com ideais *científicas*, o autor afirma que os homens foram criados iguais por Deus, porém separados pela natureza. Dessa forma,

O negro parece-se mais com o macaco do que com o branco, e isso é um fato inegável; e não há noção de direito abstrato que o deite abaixo; nada, a não ser outro facto – mais poderoso, mais universal –, que Jesus de Nazaré morreu tanto pelo negro como pelo branco. Olhada sem ter isto em conta, cada raça, cada indivíduo da humanidade, permanece só e separado, não tendo mais laços de irmandade com seu semelhante do que o lobo para com o lobo ou o lúcio para com o lúcio – sendo ele próprio o maior predador –, como o tem provado em todas as idades (KINGSLEY *apud* BANTON, p. 80).

Daí deriva uma série de afirmações em que Kingsley defende a existência de raças eleitas por Deus para guiar as demais, considerando, assim, que as raças dominantes em França, Inglaterra, Alemanha e América estavam predestinadas a liderar as demais.²⁵ Essa *missão* deve ser compreendida à luz das características *naturais superiores* da raça branca ao mesmo tempo em que eram baseadas em desígnios divinos. Desta feita, o autor considerava que tudo, mesmo os fenômenos naturais, possuíam a mão de Deus, e que, portanto, deveriam ser encarados como imutáveis, com exceção daqueles considerados, na aceção do autor, como contrários à vontade do Criador. Por isso, as mazelas humanas

²⁵ BANTON, Michael *op cit.* 2010, p. 100.

deveriam ser sanadas pelos *escolhidos*, valendo-se dos conhecimentos científicos de sua época.

Foram estas convicções que nortearam a ciência social e a filosofia até o fim do século XIX. No entanto, já nas últimas décadas deste século, uma nova teoria se desenvolvia, à luz das ideias de Charles Darwin (1809-1882). Uma série de pensadores passaram a utilizar as teses da *evolução* e da *seleção natural*, adaptando-as às relações humanas. Teses estas que apesar das semelhanças com as ideias expostas acima, avançava no sentido de imprimir, ao menos como pretensão, uma sistematização mais científica e criteriosa aos pressupostos das diferenças raciais humanas. Tais conceitos ficaram mais conhecidos como *darwinismo social*.²⁶, e suas principais categorias científicas podem ser melhor expostas a partir da síntese proposta por Chartteton-Hill, resumidas aqui por (BANTON, 2010):

Primeiro, **variabilidade**: não há dois seres vivos iguais. As espécies modificam-se ao longo do tempo, de modo que não existem tipos permanentes. Segundo, **hereditariedade**: as características individuais não são adquiridas por adaptação, mas sim herdadas dos antepassados. Este princípio era olhado como limitando o poder do indivíduo para realizar determinados fins e como enfraquecedor do significado das causas morais nos assuntos humanos. Terceiro, **fecundidade excessiva**: a demonstração de que eram gerados muitíssimos mais organismos do que os necessários para manutenção e até expansão da espécie destruiu as noções mais antigas da existência de uma economia divina na natureza. Quarto, **seleção**: a tese de que certos indivíduos, por causa de variações acidentais, se veriam favorecidos pelo processo seletivo parecia basear a evolução na sorte em vez dos desígnios supranaturais, e revelava-se perturbadora para os que pensavam em termos antigos (p. 124, grifos nossos).

A adaptação destas categorias biológicas aos estudos das relações humanas fez com que a sociedade fosse vista como determinada por critérios de competitividade semelhantes aos encontrados na natureza. Assim, a então nascente sociologia deveria se valer destes pressupostos evolutivos para contribuir na resolução de determinados problemas provenientes das supostas diferenças intrínsecas às *espécies*. Em outras palavras, as diferenças e divergências entre raças, nações, classes sociais deveriam ser

²⁶ “Isto levanta o problema de se saber se Charles Darwin era na verdade um darwinista social. Há poucos elementos em *Origin* que levem a esta conclusão, mas quando escreveu *The Descent of Man*, (1871) Darwin estava na disposição de seguir as conclusões de Francis Galton e W.R. Greg, destacando a importância da seleção natural como um processo que abarca as nações civilizadas e recomendando medidas eugênicas...Entretanto, seria enganador atribuir ao espírito do seu tempo o excessivo destaque dado por Darwin à influência da seleção na mudança social” (BANTON, 2010, p. 130).

tratadas à luz de um planejamento que levasse em conta um processo de eugenia social.²⁷ Desta feita, na *luta pela vida*, os *mais adaptados* e *evoluídos* deveriam prevalecer, ou ao menos, dominar aqueles cuja *natureza* tinha condenado à extinção ou ao isolamento. Era toda uma teoria que não mais se valia de preceitos divinos para explicar as diferenças entre sociedades e indivíduos, mas que buscava na biologia a explicação e a solução para as questões históricas de sua época, apontando para um futuro onde esperavam que a natureza pudesse apontar-lhes as saídas.

Evolução e seleção natural eram as palavras que guiavam as mais diversas expressões do darwinismo social. Uma concepção segundo a qual todos os povos deveriam seguir mais ou menos a mesma trajetória evolutiva, passando pelos mesmos estágios, seguindo, na sua visão, os passos das sociedades mais evoluídas. E como sociedades mais evoluídas deve-se entender os países e povos pertencentes à Europa Ocidental. Pois, ao olhar para a história destes povos, poder-se-ia vislumbrar uma série de expressões de organizações sociais que iam das mais primitivas (tribais) às mais complexas (sociedades urbanas europeias). Assim,

[...] os meios por que tudo isso foi realizado, pelos quais as tribos se tornaram povos, os povos nações, as nações raças que se desenvolveram a partir de si mesmas, são um facto que já conhecemos; é a perpetua luta entre as raças pelo domínio que constitui a alma e o espírito de toda a história (GUMFLOWICZ *apud* BANTON, 2010, 126).

Tal arcabouço teórico ultrapassou as fronteiras do século XIX e influenciou políticas eugênicas no século XX, além de serem usadas como base para teorias mais radicais, tal como foi o nacional socialismo na Alemanha dos anos 1930 e 1940. Um dos mais influentes pensadores alemães, em finais do século XIX e início do século XX, foi Haeckel, que fundou a Liga Monista. Dentre um dos membros desta liga, estava Ludwig Woltman, aluno favorito de Gumplowicz, que foi premiado pela exposição de seu ensaio intitulado *O que podemos aprender dos princípios do darwinismo para a aplicação do desenvolvimento político e interno e nas leis do Estado*, de 1906.²⁸ Este grupo de pensadores procurava influenciar as políticas estatais no sentido de ordenar a sociedade nacional e os povos sob domínio alemão, para que pudessem adaptar-se ao que

²⁷ Segundo o *The Penguin Dictionary of Sociology*, o termo eugenia “[...] foi cunhado por Galton em 1883 para referir-se ao melhoramento da raça humana pelo uso de uma ‘genetic policy’ baseada nos princípios da hereditariedade” (2000, p. 124, tradução livre).

²⁸ BANTON *op cit* 2010, p. 128.

consideravam *leis evolutivas superiores*. Talvez esta liga seja uma das primeiras a formular, ao menos de maneira mais sistemática, políticas eugênicas de organização social.²⁹

Era o período do chamado *neocolonialismo*, quando as nações europeias lançaram-se na divisão política do continente africano e reforçaram as suas presenças em Ásia, Oceania e América; um processo em que as teorias raciais que pregavam as diferenças inexoráveis entre os indivíduos e as nações se combinavam aos interesses dos Estados Europeus. E, talvez, um dos maiores legados do darwinismo social para esta época e para o século que se avizinha era a aplicação de seus pressupostos

[...] ao campo das relações raciais [que] inspirou a opinião de que os aspectos morais, psicológicos e sociológicos desta questão não têm, no fim das contas, a menor relevância. A influência determinante era biológica e operava sobre a raça como uma unidade. As ações dos indivíduos e as suas percepções subjetivas deviam ser interpretadas em função das forças objetivas, trabalhando inexorável mas lentamente a um nível mais geral. Até ao momento de esta doutrina começar declinar, era difícil encarar as relações de raças como relações sociais entre homens (BANTON, 2010, p. 137).

A maneira que este conjunto de ideias e posicionamentos teóricos foi recepcionada no Brasil, é o que veremos no tópico seguinte.

2.5 Teses mestiças

No Brasil, alguns pensadores procuravam elaborar projetos voltados para a consolidação da Nação, diante das mudanças ocorridas mais recentemente – Abolição da Escravatura e Proclamação da República. Daí o desafio de responder às ideias raciais vindas do continente europeu que, aparentemente, batiam de frente com a realidade nacional. Em outras palavras, aqueles que defendiam o advento de uma *civilização nos trópicos* aos moldes das sociedades ocidentais dominantes se viam diante de teorias que apontavam o Brasil como uma experiência racial fracassada, em que a pureza das raças teria sido maculada pela miscigenação e o ideal do branqueamento se via ameaçado pela forte presença de representantes de etnias tidas como *primitivas*. Desta feita, estes

²⁹ “Haeckel e os monistas foram os primeiros a formular um programa de imperialismo racial e de aquisição de *lebensraum* [espaço vital] por parte da Alemanha. A liga tinha sua própria filosofia darwinista social e penal, que implicava a edificação de asilos para os débeis mentais, onde seriam impedidos de procriar e mantidos em estrito isolamento” (BANTON, 2010, p. 129).

ideólogos, desejosos de reproduzir em solo nacional a trajetória evolutiva seguida pelos povos europeus, se perguntavam: como constituir um povo que esteja à altura e possa se apresentar em pé de igualdade perante as nações mais avançadas do mundo?

Diante da complexidade da realidade das relações raciais no Brasil, a atitude de copiar de maneira mecânica as teorias europeias não se apresentava como uma alternativa viável. Assim,

Falar da adoção das teorias raciais no Brasil implica falar sobre a adoção de um modelo que incorporou o que serviu e esqueceu o que não se ajustava. Ou melhor dizendo, procurou nessas teorias justificativas para expulsar *a parte gangrenada* da população, sem deixar de garantir que o futuro seria *branco e ocidental*. É o próprio modelo que se define em função da matriz que o origina, velhos nomes com novos significados, o que comprova como, no Brasil, *raça* era um conceito original e negociado. Não se trata, dessa maneira de entender a adoção das teses raciais como mero reflexo, cópia desautorizada, mas antes de indagar o impacto dessas teorias, atentando para o contexto político em que elas se inserem, sem deixar de lado a dinâmica de reconstrução de conceitos e modelos (SCHWARCZ, 1994, p. 147).

Desta feita, no final do século XIX, alguns viajantes que passaram pelo Brasil deixaram algumas impressões negativas quanto ao processo de miscigenação em curso. Para estes observadores, os males sociais (pobreza, violência, vícios, etc) eram fruto de uma nefasta mistura de raças que deveriam conviver em separado, uma vez que a natureza as fez diferentes e o processo evolutivo apontava a raça branca como vitoriosa na competição com as demais. Portanto, segundo a visão de tais visitantes estrangeiros, a raça ariana, ao se mesclar com indivíduos de características tidas como inferiores, acabava por se degenerar e transmitir tal degeneração aos seus descendentes, tendo como consequência a formação de “[...] uma população totalmente mulata, viciada no sangue e no espírito e assustadoramente feia” (GOBINEU *apud* SCHWARCZ, 1994, p. 40).

Como resposta às críticas estrangeiras contrárias ao processo de miscigenação, alguns teóricos brasileiros apontavam o inexorável processo de branqueamento que sofreriam os descendentes mestiços. É desta forma que o diretor do Museu Nacional do Rio de Janeiro, João Batista de Lacerda (1846-1915), irá apresentar, em 1911, durante a realização do I Congresso Internacional das Raças, uma tese que defendia que “[...] o Brasil de hoje tem no branqueamento em um século sua perspectiva, saída e solução” (LACERDA *apud* SCHWARCZ, 1994, p. 45). Essa era uma das alternativas de resposta elaborada para demonstrar que nem tudo estava *perdido* no Brasil;

que apesar da forte miscigenação sofrida pelo povo brasileiro, a natureza da *raça superior* – a branca – prevaleceria no fim das contas.

Porém, enquanto a natureza não *fazia a sua parte* no sentido de garantir a hegemonia das raças mais *evoluídas*, caberia a determinados *homens de ciência* o papel de reorganizar e ordenar da melhor maneira possível aquele contingente de *degenerados*. Portanto, as políticas eugênicas deveriam identificar os males sociais e físicos para que fosse possível às autoridades competentes, através do Estado, atacar as causas das mazelas que obstaculizavam o caminho do Brasil rumo ao progresso.

Nesse sentido, talvez o debate tenha mesmo se concentrado entre as escolas de direito e medicina. Instaurada uma disputa pela hegemonia e predomínio científico no País, percebem-se dois contendores destacados. De um lado o remédio, de outro a lei; o veneno previsto para uns, o antídoto nas mãos de outros (SCHWARCZ, 2010, p. 141).

Para os profissionais do direito, o País necessitava de um código de leis unificado, que o conduzisse no caminho da ordem e da justiça, isto é, de um arcabouço jurídico que servisse de parâmetro para o julgamento e condenação das mais diferentes formas de criminalidade e pudesse apontar para a contenção de conflitos, muitas vezes de natureza racial e de classe. Para tanto, o Estado assumiu um papel central, pois deveria ser encarado como fruto de um processo de evolução social que pairasse acima da sociedade, como um árbitro que mediasse as contendas.³⁰

Os profissionais de medicina, por sua vez, se viram diante do papel de higienistas sociais, ou, mais precisamente, passaram a exercer uma medicina que ultrapassava os muros dos consultórios e alcançava as esferas da política e do planejamento público. Portanto, ao se depararem com a assustadora realidade de epidemias provenientes de doenças tropicais, que muitas vezes assolavam os setores mais pauperizados da população nacional, estes profissionais passaram a elaborar planos de intervenções que acabavam por se confrontar com a liberdade individual de milhões de pessoas³¹, o que chegou a ocasionar casos de conflitos violentos, como os ocorridos no

³⁰ “O Estado é necessário...é uma formação necessária...e que resulta de uma evolução social, que vinculada aos homens de lei imprime uma única direção à sociedade...Por fim é a força o elemento gerador do Estado, ella se manifesta acima das lutas das raças ou de grupos entre nós tão heterogêneos” (REVISTA ACADÊMICA DA FACULDADE DE DIREITO DE RECIFE, 1922 *apud* SCHWARCZ, 2010, p. 141).

³¹ “Triste a nossa situação enquanto não se resolver entre nós o magno problema das doenças contagiosas, e da vacinação obrigatória. Esta cada vez mais se impõe diante dos progressos realizados entre nós em relação à saúde pública, não podendo a nosso ver servir de escusa à sua execução a LIBERDADE

início do século XX no Rio de Janeiro. Além deste aspecto, a medicina também passou a ser utilizada como um método de intervenção policial, na tentativa de identificar indivíduos ou grupos de pessoas cujas características físicas pudessem denunciar potenciais tendências a comportamentos delituosos ou de perturbação à ordem pública. Era o caso, por exemplo, da Escola de Medicina da Bahia, que

Adotando os métodos da escola positiva italiana, cujo grande teórico era Césare Lombroso, os médicos baianos estabeleciam correlações rígidas entre aspectos exteriores e interiores do corpo humano, considerando a miscigenação, por princípio, um retrocesso, um grande fator de *degeneração*. Desta maneira, os exemplos de embriaguez, alienação, epilepsia, violência e amoralidade passavam a ser utilizados como provas da correção dos modelos darwinistas sociais em sua condenação ao cruzamento, em seu alerta à *imperfeição da hereditariedade mista* (SCHWARCZ, 2010, p. 145).

Nestas teses, pode-se identificar a atenção dispensada à questão da raça. Muitos artigos da época, em especial a partir da década de 1980, passaram a se debruçar sobre esta questão. Um dos pensadores que mais se destacaram nesta seara foi o médico e etnólogo baiano Nina Rodrigues (1862-1906). Pioneiro no estudo das populações afrodescendentes no Brasil, Rodrigues defendia que índios e negros eram irremediavelmente inferiores aos brancos europeus. Combinando estudo etnológico com a medicina legal, o autor afirmava que estas populações, do ponto de vista da responsabilidade jurídica, deveriam ter um tratamento diferenciado em relação aos brancos, pois suas capacidades cognitivas e intelectuais eram limitadas. Como desdobramento de sua teoria racista, Rodrigues passava a encarar o fenômeno da miscigenação enquanto um processo degenerativo das raças, classificando algumas destas misturas a partir de um gradiente hierárquico, que ia de um tipo superior aos tipos socialmente instáveis.³²

Para alguns teóricos contemporâneos a Nina Rodrigues, o processo de branqueamento estaria em curso acelerado no Brasil. Não era o caso de Rodrigues. Na sua opinião, o fator climático, com diferenças consideráveis entre norte e sul do País, influenciaram para que determinadas regiões mantivessem um contingente permanente

INDIVIDUAL que seguindo a tendencia moderna daquelles que mais a defendem deixa de existir diante do interesse geral da comunidade” (BOLETIM MÉDICO, 1910 *apud* SCHWARCZ, 1994, p. 50).

³² “Como era de esperar, os mestiços representavam um problema para ele. Contornou-o dividindo-os em três subgrupos: (a) o tipo superior (plenamente responsável, incluindo presumivelmente o próprio Nina Rodrigues); (b) os degenerados (alguns parcialmente responsáveis; os restantes totalmente irresponsáveis); e (c) os tipos totalmente instáveis que, como os ‘pretos e os índios’, só teriam ‘responsabilidade atenuada’” (SKIDMORE, 2012, p. 105).

de representantes das raças negras e indígenas. O que, para o autor, seria nefasto para um projeto de *civilização nos trópicos*. Portanto, a persistência da existência destes “inferiores” deveria ser controlada por determinadas medidas jurídicas, com o intuito de garantir a ordem social. Nas palavras do autor,

A civilização ariana está representada no Brasil por uma fraca minoria da raça branca a quem ficou o encargo de defende-la, não só contra os atos antissociais – os crimes – dos seus próprios representantes, como ainda contra os atos antissociais das raças inferiores, sejam estes verdadeiros crimes no conceito dessas raças, sejam, ao contrário, manifestações do conflito, da luta pela existência entre a civilização superior da raça branca e os esforços de civilização das raças conquistadas ou submetidas (RODRIGUES *apud* SKIDMORE, 2012, p. 105).

É Silvio Romero (1851-1914), bacharel pela Faculdade de Direito de Recife e crítico literário, que em fins do século XIX põe em xeque a suposta degeneração nacional proveniente do processo de miscigenação³³ defendida por algumas linhas teóricas de coloração europeias. Para o autor, se faz necessário afirmar e reconhecer o papel exercido pelos negros na construção da Nação. Mas, acima de tudo, se faz premente a publicidade dos feitos e sucessos alcançados por seus descendentes, em especial, os mestiços, como exemplifica a partir de figuras de destaque em áreas como política, educação e letras. Ao mesmo tempo, segundo Dantas (2008), foi esta defesa do elemento mestiço, visto como um “ganho evolutivo”, que fez com que o autor relegasse ao negro o papel de mero antepassado nacional, enquanto ao mestiço restaria a função de elemento fundamental para a adaptação do branco europeu aos trópicos. Assim, na interpretação de Dantas (2008), ao negro restava a alternativa em mestiçar-se, e ao mestiço a necessidade de adaptar-se aos projetos civilizatórios do branco europeu.

O processo de branqueamento apontado por Romero era ambíguo e passava pela imigração massiva de europeus, de preferência, na acepção do autor, de representantes alemães (SKIDMORE, 2012), ao mesmo tempo em que afirmava a permanência constante de mestiços em território nacional. Assim,

³³ “[...] em vista da inexistência de um grupo étnico definitivo no Brasil, esse intelectual elegia o mestiço como produto final de uma raça em formação...Romero encontrava na mestiçagem a luta final pela sobrevivência das espécies, como estabeleciam as teorias deterministas da época (SCHWARCZ, 2008, p. 154).

Em sua *História da Literatura Brasileira* (1888), Romero calculara três ou quatro séculos para o processo de branqueamento. Agora, porém, julgava que seriam necessários ‘uns seis ou oito [séculos], se não mais’, para a assimilação dos índios e negros. Além disso, havia chegado à conclusão de que os mestiços nunca desapareceriam. ‘É preciso ser completamente ignorante em matéria de antropologia e etnografia para desconhecer o duplo fenômeno da persistência dos caracteres fundamentais das raças, por um lado, e por outro, o fenômeno do cruzamento de todas elas, sempre que se acham em contato’. O índio, o negro e o mestiço só desapareceriam totalmente, argumentou Romero, se no futuro todos os cruzamentos incluíssem um parceiro muito claro (se não branco) (SKIDMORE, 2012, p. 117).

Contemporâneo de Silvio Romero, o escritor Euclides da Cunha (1866-1909) irá elaborar sua tese sobre a miscigenação tendo como fator central a questão da relação do homem com o meio físico. Em sua principal obra, *Os Sertões* (1902), Cunha — apesar de corroborar algumas vertentes antropológicas no tocante à influência das raças e da miscigenação sobre o caráter e o comportamento dos indivíduos — parece dar mais ênfase à preponderância às questões físicas e históricas. Criticando o método de alguns antropólogos quanto à análise do aspecto étnico da população brasileira, o autor chama atenção para o fato de que estes estudiosos “[...] começam excluindo em grande parte os materiais objetivos oferecidos pelas circunstâncias mesológicas e históricas” (CUNHA, 1991, p. 51). Além deste aspecto de crítica metodológica, Euclides da Cunha também discorda de algumas teses que apontam a tendência ao embranquecimento da população nacional, pois na concepção do autor, “Não temos unidade de raça. Não a teremos talvez nunca... Invertamos sob este aspecto a ordem natural das raças. A nossa evolução biológica reclama a garantia da evolução social”. E acrescenta: “Estamos condenados a civilização. Ou progredimos, ou desaparecemos” (CUNHA, 1991, p. 51-52).

Debatendo a influência do clima sobre os ânimos de indivíduos e grupos sociais, o autor alerta para a variabilidade de climas existentes no Brasil, ao contrário de alguns generalistas que consideram o País como de clima tropical (p. 59). É essa diversidade de clima e sua influência sobre os indivíduos que, segundo Cunha, irá determinar a característica dos desenvolvimentos regionais desde a colonização. Os obstáculos naturais e o clima da região Norte, por exemplo, eram impeditivos para o desenvolvimento bandeirante, como o ocorrido na região Sul, o que explica, na visão do autor, um maior desenvolvimento socioeconômico desta última em detrimento da outra região, o que, ao contrário de algumas teses vigentes à época, não se explica pelo fator étnico. No entanto, para Euclides, a miscigenação de raças assumia um papel ambíguo quanto à adaptação do indivíduo ao meio físico, ora o beneficiando, ora o degenerando.

A mistura de raças mui diversas é, na maioria dos casos, prejudicial. Ante as conclusões do evolucionismo, ainda quando reaja sobre o produto o influxo de uma raça superior, despontam vivíssimos estigmas da inferior. A mestiçagem extrema é um retrocesso (p. 77).

No entanto o sertanejo

[...] tomando em larga escala, do selvagem, a intimidade com o meio físico, que ao invés de deprimir enrija o seu organismo potente, reflete, na índole e nos costumes, das outras raças formadoras, apenas aqueles atributos mais ajustáveis à sua fase social incipiente (CUNHA, 1991, p. 79).

O autor conclui que “O sertanejo é antes de tudo, um forte. Não tem o raquitismo exaustivo dos mestiços neurastênicos do Litoral” (p. 81).

Diante de um conflito de proporções épicas como o fora a Guerra de Canudos – descrita em *Os Sertões* – Euclides da Cunha, assim como seus contemporâneos, se perguntavam, a partir de concepções baseadas nas condições de raça e miscigenação, quais seriam os rumos do Brasil? Que destino esperar de um País cuja matriz racial se diferenciava de maneira tão gritante da formação étnica das nações desenvolvidas ocidentais?³⁴ Assim, naquele início de século XX, além dos conflitos nas zonas rurais, a cidade também estava em ebulição. A vinda de imigrantes europeus para as regiões Sul e Sudeste imprimiram um desequilíbrio étnico e econômico ainda maior em relação ao Norte e Nordeste do País. E tudo isso era encarado por alguns intelectuais como fruto de um tipo de miscigenação nefasta a uma formação nacional voltada para a unidade e para o progresso social.

Para sanar estas questões, algumas teses pregavam a necessidade de um Estado forte, que substituísse a democracia eleitoral e que pudesse elevar o Brasil para além de suas mazelas sociais. Dentre os adeptos destas teses, vamos encontrar na obra do escritor Oliveira Viana (1883-1951), umas das maiores contribuições. Viana era um seguidor das ideias de pensadores europeus que desenvolveram teorias racistas, em especial no tocante à questão da miscigenação. Em destaque, Viana elogiava as posições teóricas de Gobineu, Lapouge e Ammon, caracterizando-os como “gênios possantes, fecundos e originais” (VIANA *apud* SKIDMORE, 2012). No entanto, assim como muitos

³⁴ “Aqui Euclides exprimia a preocupação da elite – formulada anteriormente por Silvio Romero – sobre a ligação entre a miscigenação e o processo de criação da nação. Se a miscigenação criava instabilidade, quanto tempo demoraria para chegar-se a uma identidade nacional estável?” (SKIDMORE, 1994, p. 76).

de sua época, Viana necessitava compreender e achar uma saída para o fato inegável de que o povo brasileiro era profundamente miscigenado. E conseguiu encontrá-la na revisão da história da colonização portuguesa. Uma colonização que, de acordo com o autor, seria benéfica, uma vez que os lusitanos representavam um estoque eugênico que beneficiou seus descendentes mestiços.³⁵ Um País que, graças à contribuição dos portugueses e, mais recentemente, dos demais europeus imigrantes, caminhava para o seu gradativo embranquecimento.

Como prova definitiva, Oliveira Vianna comparou as proporções raciais obtidas pelos censos de 1872 e 1890. Naquele período, a proporção de brancos aumentara de 38% para 44%; a de negros caíra de aproximadamente 20% para menos de 15% e a de mestiços, de 38% para 32% (a população indígena subiu de 4% para 9%). Os números apresentados por Oliveira Vianna tornam-se ainda mais interessantes diante dos resultados do censo de 1920 (para cujo relatório ele escreveu a introdução), que não incluía nenhum desdobramento por raças – omissão justificada oficialmente porque ‘as respostas [sobre as categorias raciais] nem sempre refletiam a verdade’, mas que pode ter decorrido do desejo (obviamente partilhado por Oliveira Vianna) de dissimular o quanto o Brasil ainda não era de todo branco. E o censo trazia uma conclusão tranquilizadora para a elite (SKIDMORE, 2012, p. 278-279).

Partindo desta concepção, o autor irá interpretar a miscigenação como fruto de relações de cumplicidade entre “a lânguida e terna mulher indígena” e a “passional, amorosa, prolífica e sedutora mulher negra” (SKIDMORE, 1994, p. 79). Este tipo de revisão histórica irá se desenvolver para conceber um povo de índole pacífica, cujas diferenças raciais eram resolvidas de modo harmonioso. No entanto, esta característica pacífica somente existiria, na visão do autor, devido à contribuição das populações da região do Centro-Sul, majoritariamente formadas por representantes das raças brancas e de imigrantes europeus (*id.*). Portanto, para harmonizar de fato a unidade da nacionalidade brasileira, formada por tão distintos indivíduos provenientes de diversas matrizes étnicas, o Brasil necessitava de um Estado forte e centralizado.

Para Paulo Prado (1869-1943), o suposto caráter harmônico do povo brasileiro, tão elogiado por Oliveira Vianna, era visto como a causa do atraso de nossas instituições políticas. Apesar de corroborar a proposta do advento de um Estado forte que unificasse o País de norte a sul a partir de um projeto modernizador, Prado avançava, denunciando o que chamava de politicagem das oligarquias locais. No entanto, a sua

³⁵ “Viana pensava que os portugueses que vieram para à América “representavam a porção mais eugênica” porque, “[...] por uma lei da antropologia social, só emigram os caracteres fortes, ricos de coragem, imaginação e vontade”... Com uma única frase Vianna reabilitou os frequentes denegridos primeiros colonizadores” (SKIDMORE, 1994, p. 78).

grande inovação foi o salto qualitativo na interpretação das relações raciais no Brasil, que, em consonância com as recentes teorias sociológicas norte-americanas, dava muito mais ênfase ao meio social como fator central na influência dos comportamentos do que a raça.

No entanto, nos anos 1920, essa virada ideológica no pensamento brasileiro no tocante às relações raciais ainda não estava bem definida. Assim, Prado ainda apresentava teses ambíguas quanto a essa questão, como pode ser bem percebido em sua concepção sobre os rumos da formação do povo brasileiro, descrita em uma passagem de seu livro publicado em 1928, intitulado *Retrato do Brasil*:

O que se chama arianização do habitante do Brasil é um fato de observação diária. Já com 1/8 de sangue negro, a aparência africana se apaga por completo; é o fenômeno do *passing* dos Estados Unidos. E assim, na cruz contínua de nossa vida, desde a época colonial, o negro desaparece aos poucos, dissolvendo-se até a falsa aparência de ariano puro (PRADO *apud* SKIDMORE, 2012, p. 70).

Paulo Prado, na verdade, estava tentando minimizar o peso da questão racial enfatizado pelas teorias racistas de sua época, ao demonstrar que a miscigenação era um fenômeno irreversível, porém imprevisível (SKIDMORE, 2012). Porém, não deixava de corroborar a ideologia do branqueamento, ao apontar a tendência das novas gerações em que supostamente prevalecia as características dos antepassados brancos em agravo aos demais. Mas, como dito anteriormente, esta era uma concepção de um intelectual inserido em um período de transição no qual antigos paradigmas socioculturais ainda conviviam com as novidades de pensamento que tentavam compreender este País tão complexo.³⁶

Desta feita, deve-se perceber um Paulo Prado, filho da elite cafeeira paulista, a um só tempo conservador e inovador, que carregava em si a conformação ideológica de uma geração em ebulição.³⁷ E essa efervescência poderia ser melhor compreendida a partir da atuação de um movimento que ficou conhecido como o *modernismo brasileiro*, e teria como marco inicial a Semana de Arte Moderna, ocorrida entre 11 e 18 de fevereiro

³⁶ “Nessa hora cinzenta de transição, aguarda-se um surto novo, definido. Espera-se qualquer coisa que ainda não se sabe qual seja. Mas está claro que o que há não satisfaz e já parece superado. Há uma nova linha a seguir, um novo mundo a descortinar, mas, por enquanto, são indecisões e tateios” (COUTINHO, 1968, p. 6).

³⁷ “O descontentamento andava por toda parte e não era privilégio de um só grupo social. Na verdade, os anos 20 abriram uma agenda de mudanças e inauguraram no país hábitos, procedimentos e diagnósticos que orientariam várias gerações. Se nesse momento se generalizou um sentimento de decepção com relação à República, foi também nele que se imaginou um Brasil moderno. Sobretudo a intelectualidade nacional passaria a questionar concepções mais tradicionais na área da cultura, assim como enfrentaria as instituições republicanas, elevando o tom da ruptura. Aí estavam novos atores que passaram a lutar por novos direitos e participação” (SCHWARCZ, 2015, p. 338).

de 1922.³⁸ Como desdobramento desta *semana*, novas tentativas de pensar o Brasil e a formação de seu povo foram ensaiadas, buscando resgatar, desde a origem, o caráter miscigenado da história nacional, seja do ponto de vista étnico, seja do ponto de vista cultural.

Era esse o espírito da teoria da antropofagia de Oswald de Andrade (1890 - 1954), que fazia alusão às práticas ritualísticas de alguns grupos indígenas originários, que se utilizavam da deglutição de seus inimigos, ou daqueles que consideravam de certa forma exóticos aos seus olhares (como o caso do Bispo Sardinha), acreditando que assim absorviam suas qualidades. Tratava-se, pois, não de mera selvageria, como retratado pelos primeiros cronistas, em especial os padres jesuítas, mas da maneira como alguns dos habitantes originais do Brasil absorveram e ressignificaram de forma ritualística o contato com os novos sujeitos que ocupavam aquele território.

É partindo deste diálogo entre o selvagem/primitivo — ao olhar estrangeiro — e o que há de mais moderno na sociedade contemporânea que Oswald de Andrade irá elaborar sua teoria antropofágica, em especial na obra *O Manifesto Antropofágico*, de 1928. Ele elaborou tese que partia da concepção do Brasil enquanto uma construção metafórica de um País cujas relações sociais ainda estavam presas aos ditames coloniais, ao mesmo tempo em que chamava atenção para a necessidade de absorção das tecnologias estrangeiras mais desenvolvidas. É também uma atualização crítica ao olhar exterior para o Brasil, em especial ao europeu, que continua a interpretar a sociedade brasileira como sendo de natureza meramente selvagem, assim como pode-se dizer que é também uma crítica aos próprios brasileiros, ou mais especificamente à sua *intelligentsia*, que somente valorizava o que *vinha de fora*, em prejuízo das expressões artístico-culturais nativas.

Porém, a antropofagia não se limita a um documento crítico. Era, acima de tudo, como afirma Nunes (2011, p. 14), uma nova estética que se lançava; uma perspectiva “[...] sentimental, intelectual, irônica e ingênua ao mesmo tempo”. Era essa estética que já se identificava em obras anteriores, como a *Poesia Pau Brasil*, de 1924, que “[...] tanto penderia para o primitivismo de natureza psicológica quanto para o da experiência da forma externa do cubismo” associando-os, assim como o poeta francês

³⁸ “Em pauta estava a crítica a importação de movimentos artísticos e teorias estrangeiras, propondo a reintrodução de modelos nacionais. O intento era renovar o ambiente artístico e cultural, adotando experiências estéticas de vanguarda que ocorriam na Europa – como o futurismo italiano, o cubismo, o expressionismo – mas fazendo uso de uma régua brasileira” (SCHWARCZ, 2015, p. 338).

Apollinaire, “[...] à exaltação futurista da vida moderna nos grandes centros urbanos, às manifestações da nova lírica, do *esprit nouveau* na poesia” (p. 17).

Assim, pode-se dizer que já no *Manifesto Pau Brasil*, a antropofagia se fazia presente esteticamente, onde se constata que o ideal do manifesto era

[...] conciliar a cultura nativa e a cultura intelectual renovada, a floresta com a escola num composto híbrido que ratificaria a miscigenação étnica do povo brasileiro... modo de sentir provocado pela máquina e pela tecnologia, o caráter universal da cultura não dependeria mais de um centro privilegiado de irradiação das ideias e experiências... o mundo se regionalizara e o regional continha o universal (NUNES, 2011, p. 89).

Desta feita, a antropofagia era acima de tudo uma metáfora de um País que necessitava se libertar de seus grilhões coloniais e surgir como algo novo e original, que pudesse contribuir com o desenvolvimento da sociedade moderna sem perder o que lhe era autóctone. Desta feita, a linguagem popular (ou o “português brasileiro”) foi destacada por Oswald em suas obras. Para tanto, ele lança mão da ironia, ao mesmo tempo em que relacionava conceitos filosóficos e literários, como na paródia shakespeariana “*Tupi, or not tupi that is the question*”, na qual põe em questão nossa identidade enquanto povo, ao mesmo tempo em que se rebela contra as opressões morais herdadas da religião católica e da família patriarcal. Ele afirma: “Estamos fatigados de todos os maridos católicos suspeitosos postos em drama. Freud acabou com o enigma mulher e com outros sustos da psicologia impressa” (ANDRADE 2011, p. 67).

Desta mesma safra de escritores que procuraram reinterpretar o Brasil e suas relações culturais e étnicas, podemos citar Mário de Andrade (1893-1945), que também no ano de 1928 publica sua obra mais conhecida e influente, *Macunaíma*. Neste livro, a personagem, indígena originária do interior do País, irá se deparar com o desafio de viver em uma grande cidade como São Paulo, um fenômeno que já fazia parte do cotidiano de milhares de brasileiros migrantes que se deslocavam, em geral, do Nordeste para a região Sudeste em busca de melhores condições de vida. Este será um romance em que a linguagem miscigenada de diferentes matizes do povo brasileiro se mescla com o turbilhão de sotaques de uma metrópole pulsante e com forte presença de imigrantes europeus.

Macunaíma representava, assim, o resultado de um período fecundo de estudos e dúvidas sobre a cultura brasileira, incorporando traços de uma cultura não letrada, em que se inseriam indígenas, caipiras, sertanejos, negros, mulatos e brancos, muitos deles até então esquecidos nas artes nacionais...Mário de Andrade e seu livro restaram como ícones desse novo momento em que o Brasil começava a se entender e autofotografar. Não só se negava o argumento racial e seu derrotismo, como a mestiçagem e a presença de negros aqui viravam característica fundamental: uma verdadeira fortuna (SCHWARCZ, 2015, p. 339-340).

A partir da exposição de tão contraditórias teorias sobre a questão das relações raciais no Brasil e da formação do povo brasileiro, pode-se constatar o quão complexa é a abordagem do conceito de raça em nosso País. Nas palavras de Dantas (2008, p.66), “Ao que indica a documentação, aquele era um universo intelectual caracterizado pela pluralidade de posições, autorizando-nos a considerar a mestiçagem como uma espécie de campo de conflitos e negociações”. É neste contexto de tentativa de conceber uma identidade nacional dos brasileiros enquanto *povo* que se pode compreender a defesa da miscigenação frente às teorias raciais que pregavam a pureza das raças.

Como vimos, na virada do século XIX e primeiras décadas do século XX, as teorias em torno da questão das raças estavam inseridas em um contexto onde ideias contraditórias pareciam combinar-se para explicar práticas racistas, como era o caso das imbricações entre o arcabouço teórico humanista e evolucionista. Desta feita, as teorias darwinistas, inicialmente voltadas para se compreender as transformações e adaptações biológicas, ocorridas nas diferentes espécies animais, dentre elas o homem, passaram a ser evocadas para se legitimar as diferenças existentes entre as *raças*. Então, a origem da humanidade era posta em questão por teses que defendiam a superioridade nata de determinadas raças, como provenientes de antepassados mais aptos e capazes de se desenvolverem social e intelectualmente. É inserido neste contexto de prevalência das teses racistas que a mestiçagem é vista por pensadores estrangeiros, e mesmo por nacionais, como nefasta à consolidação de uma *Nação civilizada*, aos moldes europeus.

No entanto, é também neste período que alguns intelectuais brasileiros se posicionam no sentido de exaltar as peculiaridades e as qualidades advindas desta miscigenação americana, mesmo que com ressalvas e uma certa reticência quanto às vantagens e desvantagens da presença e influência negra, sendo possível constatar, na maioria das intervenções, um ideal de branqueamento como resultado final do processo de miscigenação.

Dantas (2008) conclui que, a partir do debate analisado neste período, pode-se compreender a positiva recepção das teses defendidas por Gilberto Freyre em 1933, na

obra *Casa Grande e Senzala*³⁹. Porém, a autora chama atenção para o fato de que, no início do século XX, quando se dava a consolidação da chamada Primeira República, o objetivo central daqueles diferentes teóricos era a “[...] busca da ‘substância’” que faltava para que o Brasil fosse uma verdadeira Nação (com atributos culturais e históricos singulares) e tivesse um povo de fato (isto é, uma população dotada de sentimento de pertencimento e irmanação)” (DANTAS, 2008, p. 79). Tal sentimento, de acordo com a autora, influenciará as próximas gerações de pensadores e de políticos brasileiros.

³⁹ Este autor e sua obra serão abordados em maior profundidade no capítulo 3.

3 BRASIL: O PAPEL DAS RELAÇÕES INTER-RACIAIS E A DIVERSIDADE DE OLHARES

“É preciso que se tenha em mente que a mobilidade social não constitui, em si mesma, índice de inexistência de preconceito e de discriminação raciais. Além disso, na situação que nos compete investigar, surpreendemos as condições e os efeitos dos mecanismos sociais de ascensão de uma categoria racial no momento que entra em crise final todo um sistema de dominação racial. Portanto, será normal que o lodo suba à tona. O que antes podia ser dissimulado ou encoberto, precisa vir à luz. Nenhuma coletividade deve envergonhar-se destes fatos. Os homens não possuem outros meios para expungir-se dos erros do passado e aperfeiçoar a própria organização da sociedade. Lamentável seria esconder e ignorar fatos dessa natureza, a pretexto de resguardar-se a ‘inviolabilidade dos costumes’, os ‘valores centrais da cultura’ ou ‘a inteireza moral dos antepassados’. Daí não resultaria outra coisa senão a perpetuação farisaica de iniquidades sociais, plenamente reconhecíveis e retificáveis.”

(Florestan Fernandes. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*, 1965)

Compreender um País através de suas nuances raciais; entender o complexo mecanismo de ascensão social e a implicância da cor dos indivíduos nesse processo; interpretar informações e dados que perpassam a seara de trajetórias individuais e coletivas no complexo jogo entre estratificação, classes sociais e origens étnicas; e desvendar a concretude ou não de supostos mitos sociais: esses são alguns temas abordados por diferentes autores que se debruçaram sobre estas tão complexas questões.

A partir de matizes ideológicos muitas vezes divergentes, veremos neste capítulo que, do início da década de 1930 ao final da década de 1970, as abordagens sobre os temas envolvendo as relações raciais no Brasil foram enriquecidas a partir da aplicação de metodologias inovadoras que iam desde o ensaísmo característico de obras seminais — como as de Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda —, passando pela emergência do método materialista-dialético de Caio Prado Júnior, especializando-se no antropologismo de Arthur Ramos e Afrânio Peixoto até a aplicação e sistematização de

depoimentos e dados estatísticos recolhidos em campo, como fizeram Florestan Fernandes, Roger Bastide e, mais tarde, Carlos Hasenbalg.

Com base nos referidos estudos, algumas máximas ideológicas foram forjadas, quais sejam: a “democracia racial”, o Brasil como uma “sociedade multirracial de classes” e o “mito da democracia racial”. Estas categorias se desenvolveram em consonância com os debates internacionais em torno das relações raciais. Um debate no qual o Brasil alcançaria relevo considerável e seria apontado como um País onde se poderia verificar a consolidação de um verdadeiro “laboratório racial”; um campo de estudos privilegiado que fora eleito pela UNESCO como palco para estudos e pesquisas que deveriam, supostamente, demonstrar às outras nações algumas pistas para as saídas e resoluções de seus conflitos étnicos.

Como veremos, o Brasil, ao final de quatro décadas de contendas envolvendo posicionamentos antagônicos, parecia estar bem distante de contribuir com a resolução desta tão complexa relação entre sociedade e contatos inter-raciais, pelo simples fato de, em geral, não se colocar para *si mesmo* o preconceito e a discriminação racial como um problema central e passível de uma atenção específica. Para alguns teóricos e para as autoridades governamentais, *nossos problemas sociais não tinham cor*.

Entender, pois, como essas posições e teses se imiscuem nas nuances dos diferentes contentores dos debates talvez nos ajude a reconhecer algumas das principais características e pistas na resolução de problemas que estão longe de encontrar-se com seu termo.

3.1 Brasil revisto: raça e formação nacional

Os anos de 1930 podem ser considerados como mais um momento em que a humanidade se viu na encruzilhada de sua história. Um momento de transição e de transformações onde antigas ideias se coadunavam contraditoriamente a propostas revolucionárias. Raça, Nação, soberania e emancipação eram categorias que se transformavam em bandeiras de lutas, tomando as ruas e animando milhões de pessoas rumo à incerteza de um novo mundo sem as mazelas do atual. Na Europa, o fascismo de Mussolini demonstrava toda a sua força, dominando a política italiana e influenciando outros movimentos europeus, como fora o caso da fundação do Partido Nacional Socialista Alemão, que tinha como um dos membros fundadores Adolf Hitler, com seu

ideal de pureza e superioridade de raça. Na União Soviética, Stálin hegemonizava o poder político, e através da Internacional Comunista lançava a ofensiva da revolução mundial. No continente americano, os Estados Unidos despontavam como uma Nação em desenvolvimento, apesar da recente crise financeira inaugurada pelo *crash* da Bolsa de Nova Iorque em 1929, servindo de referência a determinadas teorias econômicas, políticas e sociais.⁴⁰ O Brasil passava por um processo de urbanização cuja base social era o enriquecimento de famílias ligadas a setores agrícolas que mantinham forte ligação com a política nacional. Um País que ainda debatia nas ruas a saga dos tenentes da Coluna Prestes, que, anos antes, rasgou o interior do País em marchas que percorreram milhares de quilômetros, levantando a bandeira da democracia e da justiça social. No sertão nordestino, o cangaço e o messianismo eram expressões de um ambiente sufocado não só pela seca, mas por uma política de concentração de terras e de poder político que privilegiava umas poucas famílias abastadas. Enfim, o Brasil entrava para o cenário mundial, fazendo parte das inúmeras tendências político-econômicas e sociais existentes, além de produzir internamente suas expressões autóctones.

Foi neste cenário que, em 3 de novembro de 1930, deu-se uma revolução protagonizada por oligarquias em disputa; um caldo político que conjugava forças contraditórias que iam desde os tradicionais proprietários de terras, acostumados ao mando coronelista, passando por jovens tenentes idealistas em busca de transformações sociais até o incipiente empresariado nacional, que desde a segunda metade do século XIX tentava se desenvolver economicamente e alcançar o prestígio político até então gerido por outros atores.⁴¹ Esta revolução se deparava com um Brasil ainda preso a antigas ideias e práticas sociais construídas e consolidadas em séculos de escravidão de seres humanos. Era, diga-se, um País onde se naturalizavam as distâncias e a segregação social baseada na cor dos indivíduos. Ao mesmo tempo, uma sociedade que se via diante do desafio de entrar para o mundo moderno adotando ideais de progresso econômico e de gerenciamento republicano da política, onde todos deveriam ser considerados iguais enquanto cidadãos.

⁴⁰ Sobre este período, ver: HOBBSAWM, Eric. *A Era dos extremos. O breve século XX 1914-1991*. Cidade: Companhia das Letras, 2006.

⁴¹ Sobre a Revolução de 1930, ver CASTRO GOMES de, Ângela Maria. Confronto e Compromisso no Processo de Constitucionalização (1930-1935). In: *O Brasil Republicano: sociedade e política (1930-1964)*. História Geral da Civilização Brasileira. Cidade: editora, 2000. Ver também: SCHWARCZ, Lilia Moritz (org.). *História do Brasil Nação: 1808-2010*. Rio de Janeiro, Fundação Mapfre-Objetiva. Vol. 3; *A abertura para o mundo: 1889-1930*, coord. Lilia Schwarcz, 2012; vol. 4: *Olhando para dentro: 1930-1964*, coord. Ângela de Castro Gomes, 2013.

Assim, para uma geração de intérpretes, o Brasil precisava se repensar, fazer uma espécie de *autoavaliação*, um *autorreconhecimento* que pudesse oferecer subsídios e categorias rumo à construção de uma Nação que superasse o cenário de atraso econômico e desmando político. Para tanto, alguns pensadores entenderam que se fazia necessária uma revisão da história da formação nacional em que fosse possível reconhecer a origem e as causas das atuais contradições em que a sociedade se debatia. É o que veremos em seguida a partir de algumas obras editadas ao longo da década de 1930.

3.1.1 Gilberto Freyre: o equilíbrio de antagonismos

Embebida neste caldo histórico transformador, surgiria em 1933 uma obra que serviria como marco delimitador na maneira de pensar o Brasil.⁴² *Casa-grande & Senzala*, de Gilberto Freyre (1900-1987), pode ser considerada a síntese de ideias dispersas que, como vimos no capítulo anterior, procuravam pensar o Brasil a partir de sua peculiar formação racial. Ao mesmo tempo em que contribui com abordagens inovadoras que lançam um olhar diverso sobre o fenômeno da miscigenação, também introduz as teses culturalistas de Franz Boas (1858-1942) — que serviriam como uma espécie de *salto evolutivo* na maneira de se interpretar as relações sociais e raciais.⁴³

Nesta obra, Freyre enfatizava a peculiar relação racial consolidada no Brasil desde os primeiros anos de ocupação e colonização de seu território. Esta singularidade se devia ao caráter plástico do povo português, que, segundo o autor, já carregava em si o sangue negro, proveniente de séculos de domínio mouro na Península Ibérica. Possuíam, ainda, uma flexibilidade e capacidade de adaptação que não se via em outros povos, como os anglo-saxões, que onde estiveram enquanto dominadores de outras etnias procuraram reproduzir uma espécie de cópia de suas sociedades originárias. Os

⁴² “Escrito três anos depois das alterações políticas de 1930, *Casa-grande & Senzala* se insere num quadro em que o debate sobre a formação nacional compõe um cenário político em que a centralização administrativa altera o lugar não apenas das regiões, como dos grupos que exercem o poder local e regional. Naquele momento, o desenho de políticas gerais demanda uma definição do público a que serão aplicadas. Neste cenário, o livro responde a questões como: quem é o povo brasileiro? Podemos falar de uma unidade nacional? Podemos pressupor a existência de uma cultura brasileira? Esse perfil corresponde às exigências da civilização ocidental e, portanto, o Brasil pode figurar no concerto das nações?” (BASTOS, 1999, p. 217).

⁴³ “Foi o estudo de Antropologia sob a orientação do professor Franz Boas que primeiro me revelou o negro e o mulato no seu justo valor – separados dos traços de raça os efeitos do ambiente ou da experiência cultural. Aprendi a considerar fundamental a diferença entre *raça* e *cultura*; a discriminar entre os efeitos de relações puramente genéticas e os de influências sociais, de herança cultural e de meio. Neste critério de diferenciação fundamental entre raça e cultura assenta todo o plano deste ensaio. Também no da diferenciação entre hereditariedade de raça e hereditariedade de família” (FREYRE, 2000, p. 45).

portugueses, ao contrário, já experimentados ao contato com os chamados *povos de cor* através de suas incursões no continente africano e asiático, possuíam a capacidade de *mesclarem-se* a essas populações para melhor aclimatizarem-se e sobreviverem ao novo ambiente, num processo de miscigenação que era a um só tempo biológico e cultural.⁴⁴

A colonização, desde o início, se viu diante do conflito entre subordinação hierárquica presente no caráter escravocrata de exploração econômica e o amálgama racial e cultural presente nesta peculiar maneira de lidar com as relações sociais muito próprias dos portugueses, que segundo Freyre (2000) possibilitou à colonização contemporizar contradições que possuíam características potencialmente explosivas e que, ao contrário do que se poderia prever, se consolidaram a partir de um improvável *equilíbrio de contrários*.⁴⁵

O que se sente em todo esse desadorno de antagonismos são as duas culturas, a europeia e a africana, a católica e a maometana, a dinâmica e a fatalista encontrando-se no português, fazendo dele, de sua vida, de sua moral, de sua economia, de sua arte um regime de influências que se alternam, se equilibram ou se hostilizam. Tomando em conta tais antagonismos de cultura, a flexibilidade, a indecisão, o equilíbrio ou a desarmonia deles resultantes, é que bem se compreende o especialíssimo caráter que tomou a colonização do Brasil, a formação *sui generis* da sociedade brasileira, igualmente equilibrada nos seus começos e ainda hoje sobre antagonismos (p. 82).

Em um período marcadamente definido por dogmas religiosos, o autor nos chama atenção para, sob o olhar lusitano, o fato de as crenças e a fé dos povos estrangeiros estarem acima de suas condições étnicas. Em outras palavras, para o português, já bastante acostumado a uma certa prática religiosa não ortodoxa (FREYRE, 2000, p. 95), o contato com povos de crenças diversas fazia com que as autoridades responsáveis pela observação da moral cristã tomassem para si a tarefa de fiscalizar a confissão religiosa de todos aqueles que chegassem em terras sob domínio luso, em detrimento de sua origem étnica. Assim, como afirma Freyre (2000), o “[...] Brasil formou-se, despreocupados os seus colonizadores da unidade ou pureza de raça. Durante quase todo o século XVI, a colônia esteve escancarada a estrangeiros, só importando às autoridades coloniais que fossem de fé ou religião Católica” (p. 97).

⁴⁴ “A singular predisposição do português para a colonização híbrida e escravocrata dos trópicos, explica-a em grande parte o seu passado étnico, ou antes, cultural, de povo indefinido entre a Europa e a África” ((FREYRE, 2000. p. 80).

⁴⁵ Cristiana Bastos acrescenta que “Em outros termos, as possibilidades de a sociedade brasileira, em sua estrutura, extremar-se entre senhores e escravos foi contrariada pelos efeitos sociais da miscigenação, agindo esta no sentido de “democratização social” no Brasil” (BASTOS, 1999, p. 219).

Para além desse aspecto, a flexibilidade do português também se fazia sentir em sua singular relação sexual com povos de outras etnias. Isso se deve, segundo Freyre (2000), ao período de domínio mouro na península Ibérica, que proporcionou a miscigenação biológica e sociocultural entre o povo luso e árabes africanos. Assim, mesmo após a expulsão dos mouros da península, ficaria gravado no *inconsciente coletivo* e nas histórias populares as lendas como a da “*moura encantada*”, o que, na acepção do autor, explicaria uma suposta preferência do português por “*mulheres morenas*”, que facilitaria o intercuro sexual e social daqueles com os povos indígenas e, posteriormente, com os africanos, imprescindível para o processo de colonização do vasto território América portuguesa. Assim, em consonância com os interesses e necessidades da Coroa portuguesa, as autoridades religiosas passaram a legitimar e controlar as relações sexuais entre o homem luso e a mulher indígena, não se opondo de maneira radical à formação de famílias híbridas, que viriam a ser a base para a conquista e consolidação da hegemonia portuguesa deste quinhão do continente americano.⁴⁶

Foi fora esta mesma unidade familiar responsável pela base de colonização empreendida no Brasil que se desenvolveu o que seria, segundo o autor, uma de suas maiores contradições econômicas e sociais: o latifúndio monocultor e escravocrata. Era sob a égide deste *microsistema social* que se concentravam todos os fatores necessários à vida na colônia.⁴⁷ Um meio de produção voltado para a exportação de produtos primários e especializado na plantação de um único item agrícola, o que fazia com que houvesse um verdadeiro desequilíbrio na distribuição de víveres essenciais necessários à subsistência de boa parte da população. Estaria aí, segundo Freyre, uma das explicações para o fato de haver forte presença de indivíduos doentes e com má formação física ou mesmo com limitações mentais. O autor nos chama atenção para interpretarmos estas mazelas como consequências cujas causas seriam sociais, ou, antes, econômicas.⁴⁸ Isso porque era corrente, tanto no período em estudo quanto na contemporaneidade de Freyre, a explicação de tais fatores como provenientes da miscigenação dos lusos com *raças*

⁴⁶ “Nossa verdadeira formação social se processa em 1532 em diante, tendo a família rural ou semi-rural por unidade, quer através de gente casada vinda do reino, quer das famílias aqui constituídas pela união de colonos com mulheres caboclas ou com moças órfãs ou mesmo à toa, mandadas vir de Portugal pelos padres casamenteiros” (FREYRE, 2000, p. 96).

⁴⁷ “Vivo e absorvente órgão da formação social brasileira, a família colonial reuniu, sobre a base econômica da riqueza agrícola e do trabalho escravo, uma variedade de funções sociais e econômicas” (*id. ibid.*).

⁴⁸ Aqui também se faz necessário enfatizar que tanto o negro como o branco, enquanto tipos sociais, são produzidos historicamente, e não a partir de pressupostos biológicos. Sobre isso nos alerta Cardoso (2013): “O senhor em si não seria parte permanente, natural, constitutiva da nação. Foi produzido por um sistema, o escravocrata, tanto quanto o negro, que se tornou escravo por força do processo social de dominação e não por ser portador de uma condição natural de inferioridade” (p. 104).

inferiores, o que produziria indivíduos doentes e improdutivos. Ao contrário, enfatiza o autor

Muito da inferioridade física do brasileiro, em geral atribuída toda à raça, ou vaga e mulçunamente ao clima, deriva-se do mau aproveitamento dos nossos recursos naturais de nutrição. Os quais sem serem dos mais ricos, teriam dado para um regime alimentar mais variado e sadio que os seguidos pelos primeiros colonos e por seus descendentes, dentro da organização latifundiária e escravocrata (FREYRE, 2000, p. 105).

Plasticidade do caráter lusitano após anos de contatos com povos de outras etnias, religiosidade heterogênea, sexualidade diversificada, economia latifundiária monocultora: eis alguns dos elementos presentes nos primeiros anos de colonização do Brasil que, na acepção do autor, podem explicá-lo para além dos condicionantes raciais.

Considera-se até hoje que esta foi uma inovadora abordagem à questão da miscigenação e da raça no Brasil, que tradicionalmente punha à frente determinantes biológicos, precisamente por colocar ênfase nas questões socioculturais – de uma forma claramente inspirada em autores como Franz Boas. Esse olhar diferenciado talvez tenha contribuído para que o autor pudesse reconhecer nos antagonismos presentes na sociedade brasileira um potencial cultural de convivência entre extremos.⁴⁹ Era, portanto, uma sociedade baseada na perversidade da escravização de milhões de indivíduos que ao mesmo tempo poderia preservar relações de cumplicidade como as encontradas entre sádicos e masoquistas; no mandonismo político e conservador que separa doutores e analfabetos, ao mesmo tempo em que transforma uns em padrinhos protetores e outros em protegidos dependentes; e na imposição de uma tradição religiosa cristã sobre as demais, de origem africana e indígena, ao mesmo tempo em que promove um sincretismo que atinge tanto os católicos quanto as demais confissões religiosas.

Talvez em parte alguma se esteja verificando com igual liberalidade o encontro, a intercomunicação e até a fusão harmoniosa de tradições diversas, ou, antes, antagônicas de cultura, como no Brasil. É verdade que o vácuo entre extremos ainda é enorme; e deficiente a muitos respeito a intercomunicação as duas tradições de cultura. Mas não se pode acusar de rígido, nem de falta de mobilidade vertical – como diria Sorokin – o regime brasileiro, em vários sentidos sociais um dos mais democráticos, flexíveis e plásticos (FREYRE, 2000, p. 123).

⁴⁹ “Em vez de dura e seca, rangendo do esforço de adaptar-se a condições inteiramente estranhas, a cultura europeia se pôs em contato com a indígena, amaciada pelo óleo da mediação africana” (FREYRE, 2000, p. 124).

A este caráter “democratizante” da sociedade brasileira deve-se, segundo o autor, para além do caráter português, a pouca resistência encontrada na América portuguesa por parte de seus habitantes originais: os indígenas. Para Freyre, o *estágio cultural* em que se encontravam estes povos, *culturalmente pobres e primitivos na técnica*, contribuiu para um contato menos conflituoso com os colonizadores. Ao contrário do que ocorrera na América espanhola — em que civilizações indígenas mais avançadas como os astecas e os incas imprimiram maior resistência ao domínio estrangeiro, tendo como consequências verdadeiras guerras de extermínio — na América portuguesa a plasticidade lusitana pôde amalgamar-se à cultura indígena de maneira híbrida, absorvendo desta os elementos necessários à sua adaptação aos trópicos.

Híbrida desde o início, a sociedade brasileira é de todas da América a que se constituiu mais harmoniosamente quanto às relações de raça: dentro de um ambiente quase de reciprocidade cultural que resultou no máximo de aproveitamento dos valores e experiências dos povos atrasados pelo adiantado; no máximo de contemporização da cultura adventícia pela nativa, da do conquistador com a do conquistado. Organizou-se uma sociedade cristã na superestrutura, com a mulher indígena recém batizada, por esposa e mãe de família; e servindo-se em sua economia e vida doméstica de muitas das tradições, experiências e utensílios da gente autóctone (FREYRE, 2000, p. 163).

Desde o início esta sociedade híbrida fora fruto da necessidade e da flexibilidade do colonizador, que devido à escassez de mulheres brancas, como dito acima, esteve em contato sexual com a população indígena, formando um tipo de família que nascia com um elemento cultural que influenciaria as primeiras gerações luso-brasileiras e que teria seus desdobramentos ao longo dos séculos: a mulher indígena. É dela que herdamos, segundo Freyre (2000), hábitos como o banho diário, a rede de dormir, os utensílios e as receitas culinárias, as crenças religiosas e os contos da floresta. Do homem indígena se valeu o colonizador para as tarefas de defesa e desbravamento do interior territorial, por causa do seu caráter nômade, voltado à caça e tradicionalmente guerreiro. Deste, segundo o autor, pouco se pode aproveitar para o desenvolvimento econômico da agricultura, atividade originalmente desenvolvida pelas mulheres. Mais à frente, esta característica serviria como motivação para a substituição da mão de obra indígena pela africana. Substituição da mulher indígena, inadaptada para a cozinha, e do homem indígena, inadaptado para o trabalho no campo (FREYRE, 2000, p. 167).

No entanto, Freyre (2000) nos alerta para as consequências negativas destes contatos iniciais para a cultura indígena. O autor não deixa de frisar o fato de que estes

povos originários, ao serem dominados por povos de *culturas mais avançadas*, perderem muito de sua autonomia e de seu potencial criador. Esse fenômeno sempre ocorreria “[...] ao juntar-se uma cultura, já adiantada, com outra atrasada” (FREYRE, 2000, p. 56). Além disso, o autor identifica o missionário católico, mais do que colonizador povoador, como a causa desta verdadeira “degradação moral”. Porém, apesar deste processo de dominação e destruição da cultura indígena, o autor procura identificar, na contemporaneidade, a sobrevivência ou a influência de alguns elementos culturais destes povos. Para Freyre (2000), além das características já citadas acima, pode-se notar tal influência inclusive como causa de conflitos e movimentos tidos como revolucionários ao longo dos séculos, que seriam de caráter “[...] antes de choques de cultura desiguais, ou antagônicas, do que cívico ou político” (p. 209). Assim, o autor refere-se, em acordo com Sílvia Romero, que os movimentos populares como a Balaiada, a Sabinada, a Cabanada e afins deveriam ser interpretados como sendo originários de povos com forte influência do espírito guerreiro indígena (caboclos, mamelucos), bem como fruto de concepções de propriedade, bens materiais, valores morais, ou mesmo sobre a condição da vida humana muito próprias destes povos (p. 210).

Desta feita, apesar de reconhecer o caráter degradante deste contato desigual de culturas,

Ainda assim o Brasil é dos países onde mais se tem salvo da cultura e dos valores nativos. O imperialismo português – o religioso dos padres, o econômico dos colonos – se desde o primeiro contato com a cultura indígena feriu-a de morte, não foi para abatê-la de repente, com a mesma fúria dos ingleses na América do Norte. Deu-lhe tempo de perpetuar-se em várias sobrevivências úteis (p. 225-226).

Freyre (2000) contrapõe as características culturais e biológicas dos africanos vindos para o Brasil às da população indígena. Aqueles seriam, em muitos aspectos, superiores tanto aos habitantes originais das Américas quanto aos portugueses colonizadores. Com relação à comparação com os africanos, o autor enfatiza o uso de técnicas, ferramentas e engenharias que seriam mais avançadas que as utilizadas pelos colonizadores brancos. Para além disso, o negro africano seria biológica e psiquicamente predisposto à adaptação aos trópicos, por “Sua maior fertilidade nas regiões quentes. Seu gosto de sol. Sua energia sempre fresca e nova quando em contato com a floresta tropical” (p. 346).

Essa característica adaptativa teria seu desdobramento social a partir da formação de populações regionalmente diversas quanto ao caráter psicológico e ao humor, como se poderia perceber na introversão e na tristeza indígena, presente em piauienses, pernambucanos, paraibanos, em contraponto a extroversão, alegria e sociabilidade dos baianos, majoritariamente descendentes de africanos.⁵⁰ Fora esta característica de extroversão do africano, que o teria transformado no “[...] maior e mais plástico colaborador do branco na obra de colonização agrária” e da “ação europeizante de negros quilombolas” (FREYRE, 2000, p. 348). Influência esta que seria fruto de determinados grupos sociais africanos, em especial os provenientes de regiões dominadas pelo islamismo, possuidores de conhecimentos científicos muitas vezes superiores aos da maioria dos colonizadores portugueses. Como exemplo, pode-se citar o alto índice de alfabetização encontrada em alguns escravizados, como se constatou no interior de senzalas, quilombos e mesmo em revoltas documentadas pelos próprios escravizados.⁵¹ “A formação brasileira foi beneficiada pelo melhor da cultura negra da África, absorvendo elementos por assim dizer de elite que faltaram na mesma proporção ao sul dos Estados Unidos” (FREYRE, 2000, p. 358).

Apesar destas características e influências culturais que contribuíram para o processo de colonização do território brasileiro, o referido estudioso atenta para o fato de que estes grupos sociais vindos do continente africano, a despeito de seu desenvolvimento social, psíquico e cultural, deveriam ser interpretados a partir de um pressuposto determinante: a condição de escravizados.⁵² Essa abordagem é de importância crucial quando da necessidade de contrapor teorias que atribuíam à raça todas as atitudes negativas identificadas no comportamento dos africanos. Portanto, enfatiza Freyre (2000, p. 377), “Sempre que consideramos a influência do negro sobre a vida íntima do brasileiro, é a ação do escravo, e não a do negro por si, que apreciamos”.

⁵⁰ “Lowie parece nos colocar a questão em seus verdadeiros termos. Como Franz Boas. Ele considera o fenômeno das diferenças mentais entre grupos humanos mais do ponto de vista da história cultural e do ambiente de cada um do que da hereditariedade ou do meio geográfico puro” (FREYRE, 2000, p. 356)

⁵¹ “O Abade Étienne revela-nos sobre o movimento malê da Bahia em 1835 aspectos que quase identificam esta suposta revolta de escravos com um desabafo ou erupção de cultura adiantada, oprimida por outra, menos nobre... É que nas senzalas da Bahia de 1835 havia talvez maior número de gente sabendo ler e escrever do que no alto das casas-grandes” (*id.*, p. 357)

⁵² “O negro no Brasil, nas suas relações com cultura e com o tipo de sociedade que vem se desenvolvendo, deve ser considerado principalmente sob o critério da História social e econômica. Da antropologia cultural. Daí ser impossível – insistamos neste ponto – separá-lo da condição degradante de escravos, dentro da qual abaram-se nele muitas de suas melhores tendências criadoras e normais para acentuarem-se outras, artificiais e mórbidas... O negro foi patogênico, mas a serviço do branco; como parte irresponsável de um sistema articulado por outros” (*id.*, p. 376-377).

No entanto, a despeito da degradação por que passaram os escravizados, a força da influência da cultura africana se faz sentir na vida sexual, religiosa e mesmo na linguagem da sociedade brasileira. Quanto a este último aspecto, “A força, ou antes, a potencialidade da cultura brasileira parece-nos residir toda na riqueza dos antagonismos equilibrados; o caso dos pronomes que sirva de exemplo” (FREYRE, 2000, p. 390). Esta influência esta que se deve ao contato íntimo entre brancos das casas grandes e negros das senzalas, havendo aí a distinção entre “[...] os escravos de trabalho agrícola e os do serviço doméstico – estes beneficiados por uma assistência moral e religiosa que muitas vezes faltava aos do eito” (*id.*, p. 502).

Assim, a convivência entre escravizados e senhores no seio das casas grandes proporcionaria um ambiente de – a despeito da violência aí identificada – amalgamento de relações raciais e culturais que contribuiriam para o referido *equilíbrio de antagonismos*⁵³, que foi parcialmente quebrado na transição do modelo patriarcal rural para a urbanização da sociedade brasileira,⁵⁴ um processo em que a casa grande e a senzala foram substituídas pelo sobrado e pelo mocambo, abrindo espaço para um novo ator responsável pelo equilíbrio de contrários: o mulato, tido como *amolecedor* das relações sociais e “socialmente mais plástico” (FREYRE, 1990, p. 9).

É o que procura retratar Gilberto Freyre em sua obra de 1936, *Sobrados e Mucambos*, onde o autor analisa um período em que o caráter acomodático da casa grande deu lugar a relações mais distantes entre senhores e subordinados, tendo a urbanização relegado à rua e a determinadas datas e ocasiões – momentos de confraternizações, procissões religiosas, carnavais – a retomada de relações acomodáticas. Em outras palavras, a acomodação e o equilíbrio de antagonismos proporcionados pela convivência cotidiana no seio da casa grande fora limitado a períodos datados e pré-determinados, prevalecendo a partir de então um clima de distanciamento e conflitos mais abertos e violentos entre senhores e escravos, pai e filho, homem e mulher. A casa, ainda ocupando papel central na formação do tipo social

⁵³ “Gilberto Freyre seria o mestre do equilíbrio dos contrários. Sua obra está perpassada por antagonismos. Mas dessas contradições não nasce uma dialética, não há superação dos contrários, nem por consequência se vislumbra qualquer sentido da História. Os contrários se justapõem, frequentemente de forma ambígua e convivem em harmonia” (CARDOSO, 2013, p. 84).

⁵⁴ “[...] foi um período de diferenciação profunda – menos patriarcalismo, menos absorção do filho pelo pai, da mulher pelo homem do indivíduo pela família, da família pelo chefe, do escravo pelo proprietário; e mais individualismo – da mulher, do menino, do negro – ao mesmo tempo que mais prostituição, mais miséria, mais doença. Mais velhice desamparada. Período de transição. O patriarcalismo urbanizou-se” (FREYRE, 1990, p. 22).

brasileiro – o sobrado mais europeu, o mucambo mais africano e indígena – eram mediados e confraternizados pela rua.

Foi o período da vinda da família real para o Brasil e, com isso, do reforço do processo de aristocratização e europeização da sociedade brasileira. Porém, uma europeização que negava o lado mais calvinista e revolucionário de certa vertente anglo-saxã, que reafirmava os valores da aristocracia e da Igreja Católica ibérica. Uma imposição de valores que se deparava com uma sociedade já bastante miscigenada cultural e socialmente, e, por conta disso, já em avançado processo de adaptação aos trópicos. Apesar do esgarçamento das relações sociais proporcionadas pelo processo de urbanização levado a cabo nesta primeira metade do século XIX,

A tendência foi para os dois processos operarem interpenetrando-se. Até que o que havia de mais renitentemente aristocrático na organização patriarcal de família, de economia e de cultura foi atingido pelo que sempre houve de contagiosamente democrático ou democratizante, e até anarquizante, no amalgamento de raças e culturas e, até certo ponto, de tipos regionais, dando-se uma espécie de despedaçamento das formas mais duras, ou menos plásticas, por excesso de trepidação ou inquietação de conteúdos (FREYRE, 1990, p. 386).

No entanto, a urbanização e a modernização das relações sociais trouxeram à tona um fenômeno até então desconhecido da sociedade nacional: o individualismo social. A ascensão social de milhares de indivíduos seria beneficiada pela diversificação da economia e pelo caráter plástico das relações raciais.⁵⁵ Aquele contingente humano que não se encaixava entre a condição de senhor ou escravo e que vivia sem perspectivas de ascender ou de assumir qualquer posição social de prestígio estaria, agora, diante da possibilidade de uma mobilidade ascendente impensável décadas atrás, quando da prevalência de uma sociedade em que os papéis eram pré-fixados quase que à semelhança de sociedades organizadas sobre a base de castas.

O bacharel e o mulato ficaram responsáveis por assumir a vaga aberta por esse processo de diferenciação social que transformou a sociedade brasileira, antes dividida em duas classes sociais antagônicas, em uma sociedade onde a transição fora mediada por tipos sociais que traziam em si tanto elementos conservadores quanto tradicionais.⁵⁶ Mas entre estes dois, ficaria a cargo do mulato a tarefa central na

⁵⁵ “Mais forte que a condição de raça, como condição ou base de prestígio, eram, evidentemente, a condição de classe e a própria condição de origem ou de residência do indivíduo” (FREYRE, 1990, p. 385).

⁵⁶ “Europeu e africano, formal e informal, aristocrático e popular, Gilberto transmite por conseguinte a sensação de representar, à perfeição, aquele personagem típico da tradição brasileira, na qual as posições

contribuição para uma maior abertura social das instâncias de poder e prestígio. Assim, cargos do clero, exército, ministeriais e parlamentares passariam a ser exercidos por um contingente cada vez maior de mulatos, fenômeno caracterizado por Freyre (2000) como um processo de *branqueamento sociológico* da sociedade brasileira, uma vez que “[...] sua urbanização foi mais rápida que a do negro livre, em consequência de a seleção social se dirigir sempre no sentido não só do indivíduo de pele mais clara e de aparência mais europeia, como de formação ou traquejo também mais europeu (p. 611).

Essa tendência ao branqueamento como forma de se destacar socialmente e facilitar o processo de ascensão ou de prestígio social pode ser identificada a partir da constatação de documentos da época que retratam as fotografias coloridas à mão, onde se solicitava certas *correções dos traços*, voltados ao aburguesamento de vestimentas e de embranqueamento da tonalidade de pele (FREYRE, 2000).

São deste período algumas teses que o autor irá identificar, provenientes de observadores nacionais e internacionais, que afirmavam a suposta tendência ao embranqueamento da sociedade brasileira, além da defesa de uma suposta não adaptação biológica dos mestiços ao clima nacional, que o autor contrapõe, mais uma vez, a partir de fatores sociais e culturais, como explicação às questões envolvendo expressões comportamentais e descrições físicas e psicológicas.⁵⁷ Quanto ao suposto processo de embranqueamento físico, Freyre defende que o que estaria em curso seria a tendência ao desaparecimento do negro em sua pureza antropológica, africana, ou, nas palavras do autor: “O negro do Brasil está quase reduzido ao mulato” (FREYRE, 1990, p. 651). O autor vê essa questão como uma vantagem, pois Freyre considera o mulato a expressão do *homem cordial*, mais adaptado e possuidor de maior potencial para se desenvolver nas condições tropicais em que é cotidianamente desafiado. Assim, “No Brasil, uma coisa é certa: as regiões ou áreas de mestiçamento mais intensas se apresentam as mais fecundas em grandes homens” (FREYRE, 1990, p. 660).

É essa miscigenação, que tem no mulato o elemento mediador, que faria do Brasil um País — não obstante as diferenças regionais e de classe — possuidor de um

mais heterogêneas parecem se tocar sem, contudo, perder sua identidade mais específica. Desprovida de fundamentos estáveis e de uma espinha dorsal minimamente orgânica e bem articulada, esse personagem dá a impressão de cultivar uma certa vocação para a anarquia que, para o nosso autor, acaba por transformar em uma espécie de valor, valor que precisa ser difundido da maneira a mais ardorosa quanto maior for o risco de que a modernidade, em função mesmo de seu compromisso com a ordem e a consciência, venha sepultá-lo de vez” (ARAÚJO, 2013, p. 209).

⁵⁷ “A raça dará as pré-disposições; condicionará as especialidades de cultura humana. Mas essas especializações desenvolve-as o ambiente total – o ambiente social mais do que o puramente físico – peculiar à região ou classe a que pertença o indivíduo. Peculiar à sua situação” (FREYRE, 1990, p. 657).

ambiente móvel e aberto à ascensão social, independentemente da origem racial ou regional do indivíduo. Enfim, uma

Reciprocidade de culturas que se tem feito acompanhar de intensa mobilidade social – entre classes e entre regiões. Mobilidade vertical e horizontal. Talvez em nenhum País da extensão do nosso, o indivíduo do extremo norte – do Pará, digamos – se sinta tão à vontade no extremo sul e encontre, conforme seu temperamento mais do que conforme sua origem étnica, tantas facilidades de ascensão social e política.

E conclui: “Se é certo que somos móveis nos dois sentidos – no horizontal e no vertical – é que não são tão rígidas as configurações psicológicas de raça e de classe no nosso País” (FREYRE, 1990, p. 655-656).

Identidade e fluidez cultural são, portanto, traços sociais que permitem a uma sociedade tão desigual e antagônica conviver e se desenvolver, mantendo, ao mesmo tempo, diferenças hierárquicas e contatos afetivos. *Casa-grande & Senzala*, continuada por *Sobrados e Mucambos*, são expressões de um recorte interpretativo do Brasil que influenciariam a maneira de se pensar os rumos desta Nação; obras seminais que se apresentaram como uma das chaves para a compreensão desta complexa e improvável existência territorial e humana.⁵⁸

Porém, a visão freyriana, a despeito da revolução intelectual que possibilitou, não era a única vertente de seu tempo. No mesmo ano da publicação de ambas as obras citadas acima, surgiram também dois clássicos que contribuiriam para acrescentar novos elementos interpretativos à formação da sociedade brasileira. Caio Prado Júnior (1907-1990), com *Evolução Política do Brasil*, de 1933, e Sérgio Buarque de Holanda (1902-1982), com *Raízes do Brasil*, de 1936, inauguram e trazem à luz algumas das posições teóricas que, ao longo do século XX, desenvolveriam e animariam campos ideológicos quase que antagônicos.

⁵⁸ “Em termos de projeto intelectual, portanto, os dois livros têm uma enorme proximidade entre si. Um laço dado pelo uso da casa como campo do qual irradiam-se modelos de comportamento, comandos, símbolos e, sobretudo, relações sociais. Todo um sistema de vida e de dominação... Se o sistema transitou do regime de escravidão para o de trabalho livre, ele continuava domesticando (ou ‘aculturando’) as pressões políticas e sociais. Assim, escravos foram transformados em ‘cidadãos’ (e sobretudo em dependentes e clientes) e os senhores em patrões. A velha e implacável hierarquia formal cedeu lugar a práticas sociais inspiradas numa nova agenda política fundada na modernidade inglesa e, sobretudo, francesa, com a sua bem conhecida agenda de liberdade, igualdade e fraternidade, mas os laços entre superiores e subordinados permaneciam (e até ampliavam-se), como fariam prova os sobrados e sua clientela residente e inventora dos mucambos” (DAMATTA, 2006, p. 17).

3.1.2 Caio Prado Júnior: uma inflexão de classe

Caio Prado Júnior tentará elaborar uma interpretação da história do Brasil à luz do método materialista-dialético.⁵⁹ Para o autor, a evolução política acompanhava *pari passu* as contradições provenientes dos setores econômicos dominantes. Assim, os períodos colonial e imperial seriam marcados por disputas entre os nacionais (proprietários rurais) e representantes da metrópole (portugueses, em especial voltados ao comércio). Desta feita, as formações políticas seguiriam um caminho onde a constante tentativa de domínio da esfera governamental por uma dessas partes em disputa daria o tom das transformações sociais por que passou o País durante o período estudado na citada obra.

Além deste aspecto, Caio Prado faz a crítica a uma certa abordagem tradicional sobre método empreendido por historiadores brasileiros até então. O autor chama atenção para a necessidade de se construir uma narrativa histórica levando em consideração o papel exercido pelas classes mais populares, ao invés da tradicional ênfase que se vinha dando ao papel central das classes dirigentes, como se fossem as únicas no cenário histórico.⁶⁰ Baseado neste pressuposto, o autor irá apresentar as revoltas ocorridas no período como expressões de levantes populares inseridos na disputa político-econômica das classes dominantes nacionais e lusitanas. Assim, Prado Júnior (1990) enfatiza a necessidade de compreendermos os diferentes elementos que se apresentam para além da superfície dos acontecimentos, sendo necessário, pois, voltarmos o olhar para

[...] as profundas diferenças sociais que separavam entre si as classes e setores sociais, relegando a massa da população para um ínfimo padrão de vida material e desprezível estatuto moral. São ainda as contradições de natureza étnica, resultando da posição do escravo preto, e, em menor escala, do indígena, o que dá o preconceito contra todo indivíduo, mesmo livre, de cor escura. É a grande maioria da população que é aí atingida, e que se ergue contra a organização social que além do efeito moral, resulta para ela na exclusão de quase tudo quanto de melhor oferece a existência na colônia. A condição dos escravos é outra fonte de atritos. Não se julgue a normal e aparente quietação dos escravos (perturbada, aliás, pelas fugas, formação de quilombos,

⁵⁹ O Partido Comunista do Brasil PCB foi fundado em 1922. Antes da obra de Caio Prado Júnior, um outro autor, Octávio Brandão (1896-1980), lançara, em 1924, um estudo intitulado *Agrarismo e Industrialismo*, também com uma abordagem inspirada nas teses marxistas, porém fora uma obra de pouco vulto e sem maiores repercussões. Mais informações, ver: MORAES, João Quartim de. Octávio Brandão. In: *S. Intérpretes do Brasil clássicos, rebeldes e renegados*. São Paulo: Boitempo, 2015.

⁶⁰ “Quis mostrar, num livro ao alcance de todo mundo, que também na nossa história os heróis e grandes feitos não são heróis e grandes senão na medida em que acordam com os interesses das classes dirigentes, em cujo benefício se faz a história oficial” (PRADO JÚNIOR, 1990, p. 8).

insurreições mesmo por vezes) fosse expressão de um conformismo total. É uma revolta constante que lavra surdamente entre eles, e que não se manifesta mais porque a comprime todo o peso e força organizada da ordem estabelecida (PRADO JÚNIOR, 1990, p. 49).

Portanto, para Prado Júnior, a superação deste quadro de opressão por que passava o povo mais pobre, em especial os negros escravizados e seus descendentes livres, era condição *sine qua non* para o advento de um País livre, soberano e em desenvolvimento. Daí a interpretação de que, diferentemente da abordagem freyriana, o elemento português se apresentaria como um entrave ao desenvolvimento nacional, a partir da compreensão de que o mesmo representaria os interesses da metrópole, isto é, de perpetuação do estatuto colonial que sufocava as aspirações nacionais. Ao mesmo tempo, o autor, aponta o preconceito e a discriminação racial como uma das causas para as desigualdades sociais que atingiam a maior parte da população pauperizada.

No entanto, como veremos a seguir, o *caráter* e as origens históricas das *classes dominantes* no Brasil serão melhor abordados por Sérgio Buarque de Holanda, na sua tentativa de compreender o processo contemporâneo (1936) de modernização da sociedade brasileira.

3.1.3 Sérgio Buarque de Holanda: a cordialidade do mandonismo

Sérgio Buarque de Holanda tentará identificar no caráter lusitano, ou ibérico, algumas das primeiras manifestações e peculiaridades sociais que se desenvolveram nos primórdios da ocupação do território americano. Características como pouco peso dado à hierarquia; flexibilidade da noção de nobreza; trabalho intelectual ou contemplativo mais valorizado que o manual e prático; personalidade aventureira sobrepondo-se à trabalhadora etc. — juntamente com o desafio da colonização e do desenvolvimento de uma sociedade em um ambiente tão diferente do ibérico — trouxeram à tona expressões de relações sociais muito próprias das sociedades latino-americanas. Assim, a partir da frágil noção de nobreza e hierarquia lusitanas — valores caros em sociedades coloniais — se desenvolverão as relações de compadrio e dependência baseadas em afetividades formais. O trabalho contemplativo e a prevalência do espírito aventureiro eram extremamente valorizados, em detrimento do trabalho prático; assim, veremos a emergência de relações de mando onde o trabalho manual e

produtivo seria visto como exclusividade de populações escravizadas (negros e indígenas).

Quanto a esta última característica, Holanda (2011), em consonância com as teses freyreanas, identificará no português uma quase ausência da noção de raças, devido ao seu caráter miscigenado — consequência de anos de contato com povos árabes e africanos. No entanto, o que prevalece da explicação de Holanda é o caráter pouco dado ao trabalho prático do português, que “[...] vinha buscar, sem dúvida, a riqueza, mas riqueza que custa ousadia, não riqueza que custa trabalho” (2011, p. 49). Essa constatação será, para o autor, umas das raízes explicativas para se compreender o tipo de relação escravocrática que se deu no Brasil, assim como o desdobramento político de tal personalidade e sociabilidade. Desta feita, a prática do mando teria madrugado em terras dominadas pelo espírito aventureiro contemplativo. O trabalho manual era visto como degradante e aviltante, enquanto a posição privilegiada e ociosa de senhor, mandatário político ou bacharel prevaleceria, em prejuízo de um espírito mais empreendedor e ousado.

Quanto ao caráter patriarcal da família brasileira, o autor nos alerta para o constante embate entre os interesses públicos e privados que entram na arena de disputa entre o tradicional e o arcaico. Em outras palavras, a família dominada pelos princípios do escravismo e do patriarcalismo, tendo como expressão pública o mandonismo e, mais à frente, o fenômeno do coronelismo, entrará para a modernidade — onde os princípios republicanos e de cidadania deveriam prevalecer — impondo um caráter privatista à política, em que os interesses das famílias e classes dominantes se sobreporiam aos interesses da maioria. A isto se somaria a presença de uma característica muito peculiar do brasileiro, o chamado *homem cordial*. Este seria a expressão social de um indivíduo acostumado ao mando desenfreado no seio da família e nas relações de compadrio e amizades, que a partir da adoção de determinados comportamentos de polidez se traduz “[...] de algum modo, [em uma] organização de defesa ante a sociedade. Detém-se na parte exterior, epidérmica do indivíduo, podendo mesmo servir, quando necessário, de peça de resistência” (HOLANDA, 2011, p. 147).

Essa cordialidade, alerta-nos o autor, não deve ser confundida com amabilidade e afabilidade pura e sincera. É, antes de tudo, a expressão de uma hierarquia de dominação que se produziu no período escravocrático e se mantém mesmo com o advento da modernidade. É nesta necessária transição do rural para o urbano, do privatismo político para a república de cidadãos que o autor vê a verdadeira revolução

brasileira. Além disso, ao mesmo tempo em que identifica os entraves para esta transição, o autor entende que estes mesmos elementos contraditórios carregariam em si, qualitativamente, um potencial que contribuiria para o advento dessa tão difícil modernidade. Assim, “[...] a relativa inconsistência dos preconceitos de raça e de cor”, somada ao “nosso “homem cordial”, encontraria uma possibilidade de articulação entre seus sentimentos e as construções dogmáticas de democracia liberal” (HOLANDA, 2011, p. 184). Para o autor, em contraponto às teses freyreanas, tratar-se-ia da superação do legado lusitano e ibérico, visto como um entrave para o desenvolvimento do Brasil enquanto Nação ocidental e modernizada.

Aproximando-se do fim da década, instaurou-se no Brasil, em 1937, um governo de coloração autoritária que ficaria conhecido como Estado Novo.⁶¹ Destarte, o processo de resgate da identidade nacional consolidou-se como uma política de Estado que tentou homogeneizar as diferentes abordagens históricas em torno da fundação da sociedade brasileira. Um dos temas mais candentes da época girava em torno da questão da Abolição da Escravatura, que faria seu centenário no ano seguinte, 1938. Portanto, na visão do governo central, se fazia necessário abordar esta questão à luz das premissas de uma Nação unificada e em processo de convivência pacífica entre seus cidadãos.

Desta feita, em continuidade à análise desta complexa relação entre a reconstrução da imagem da Nação e das relações raciais, podemos acrescentar as contribuições teóricas de dois grandes nomes da antropologia nacional durante as comemorações do cinquentenário da Abolição, em maio de 1938, quais sejam, Artur Ramos (1903-1949) e Afrânio Peixoto (1876-1947), que deixariam, com seus trabalhos, inúmeras contribuições à construção da imagem diversificada de um “povo brasileiro” em consonância com os ideais modernizadores do então recente Estado Novo. Apesar das diferentes abordagens implementadas por estes pensadores, o que os aproxima é um ideal eugênico de formação social, onde categorias como saúde e educação ganhariam novos significados e animariam projetos de planejamentos sociopolíticos.

⁶¹ Sobre o Estado Novo ver: DINIZ, Eli. O Estado Novo: estrutura de poder relações de classe. In: *O Brasil Republicano: sociedade e política (1930-1964)*. São Paulo: Ed. Bertrand Brasil, 2000. Ver também SCHWARCZ, Lilia Moritz. *História do Brasil Nação: 1808-2010*. Rio de Janeiro, Fundação Mapfre-Objetiva, vol. 4: *Olhando para dentro: 1930-1964*, coord. Angela de Castro Gomes, 2013.

3.1.4 Arthur Ramos e Afrânio Peixoto: antropologias no contexto do Estado Novo

Nas comemorações oficiais dos cinquenta anos da Abolição da Escravatura, Artur Ramos fora convidado para coordenar e propor uma série de eventos festivos e intelectuais. O objetivo do Estado era a construção de uma *memória nacional* unificada, em que a abolição fosse vista como parte da evolução da Nação e do povo brasileiro. Por parte do autor, seu intento era forjar um novo olhar sobre a abolição e a escravidão, onde determinados aspectos, até então relegados a segundo plano, emergissem e se destacassem, como era o caso das contribuições da cultura africana na formação da identidade nacional, ao mesmo tempo em que se incentivasse a inauguração de uma agenda científica em que a antropologia assumisse a centralidade nos estudos étnico-raciais.

A tentativa oficial de forjar uma “história nacional” se mostrou, desde o início, uma árdua e perigosa tarefa, pois questões como abolição e escravidão faziam ressurgir chagas sociais que poderiam pôr em xeque a memória e a atuação de figuras representantes das classes sociais dominantes, ao mesmo tempo em que possibilitariam o surgimento de novos olhares alternativos à situação dos descendentes de escravos, ainda marginalizados e não inseridos no processo de cidadania e gozo de plenos direitos políticos e sociais. Assim, passado e presente deveriam ser requalificados histórica e sociologicamente em direção à consolidação de uma “história social da Nação”. Uma história sob o ponto de vista *monumental*⁶², em que uma memória pública é produzida e inventada, em torno, neste caso específico, de uma “imagem inclusiva da Nação”.

Para tanto, o papel histórico-social dos afrodescendentes deveria ser compreendido à luz desta formação nacional, em que diferentes atores e representantes raciais contribuíram para uma suposta “alma” e identidade brasileiras. Assim, a categoria *Negro* surgiria para substantivar, “cientificamente”, estes representantes antropológicos enquanto parte formadora desta unidade nacional. Ao mesmo tempo, esta categoria serviria para qualificar determinados indivíduos como objetos de instituições curativas e ou policiais. Portanto, identificar indivíduos e grupos sociais e suas características físicas

⁶² *Monumento e Documento*, categorias que Cunha (1999) utiliza a partir da proposição teórica do historiador Jacques Le Goff (1994), podem ser caracterizadas, segundo as palavras da autora, “[...] como estratégias de representar o passado e produzir histórias (nacionais, regionais, étnicas etc) através de determinados arranjos e narrativas temporais, nos sugere que a monumentalidade resulta de um processo singular de produção e invenção de uma memória pública” (p. 65).

e culturais serviria para fundamentar as políticas públicas modernizantes e os ideais eugênicos da intelectualidade e do Estado Novo.

Procurando compreender este processo de classificação histórico-social, Cunha (1999) identifica uma vertente de análise comparativa “do negro enquanto “raça” constitutiva da nacionalidade e o indivíduo negro sujeito a intervenções científicas, jurídicas e a processos de “regulação moral”. Para tanto, será imprescindível um olhar mais aprofundado sobre as contribuições teóricas de alguns dos principais pensadores da época, assim como sobre as implicações e congruências entre as suas teses e as políticas sociais implementadas pelo Estado Novo.

Assim, a autora inicia sua análise sobre a trajetória intelectual de Artur Ramos, responsável, como citado acima, pela coordenação dos festejos oficiais do 13 de Maio. O autor, médico de formação, fora bastante influenciado pelas teorias psicanalíticas de sua época, o que o levou a reconsiderar abordagens de cunho racista quanto ao comportamento e às manifestações culturais dos afrodescendentes. Inicialmente consideradas patologias mentais provenientes da influência das raças, Artur Ramos passará a compreendê-las à luz das influências culturais e étnicas. Portanto, as ditas *mistificações* do comportamento das populações negras eram vistas pelo autor como emoções guardadas em um inconsciente coletivo destes indivíduos. Desta feita, para “[...] os males sociais, [Artur Ramos] prescrevia não o branqueamento no seu sentido biológico, mas a educação, a disciplina e, sobretudo, a higiene” (RAMOS *apud* CUNHA, 1999, p. 263).

Na tentativa em distanciar-se das abordagens racialistas, Artur Ramos aproxima-se da antropologia cultural, em especial a norte-americana, e juntamente com teóricos como Melville Herskovits (1895-1963) propõe os estudos de minorias étnicas, em especial os afrodescendentes, enquanto uma disciplina específica no seio da antropologia e das ciências sociais. O autor aborda de maneira crítica a obra de Nina Rodrigues, contrapondo às teses deste pensador a tese da aculturação⁶³, a fim de compreender a complexidade do mestiçamento brasileiro.

É neste processo de transição teórica que se deve entender os objetivos de Artur Ramos quando da elaboração das atividades comemorativas do cinquentenário da

⁶³ “Aculturação compreende aqueles fenômenos resultantes do contato, direto e contínuo, dos grupos de indivíduos de culturas diferentes, com as mudanças consequentes nos padrões originais culturais de um ou ambos os grupos” (HERSKOVITS *apud* RAMOS, 1979, p. 244). Mais à frente, Ramos (1979) irá desenvolver o conceito de aculturação em três etapas: “aceitação, adaptação e reação”.

abolição. Para além do projeto oficial, havia, segundo Cunha (1999, p. 260), um esboço de pretensões teóricas individuais e a indicação de critérios metodológicos expressos, inclusive, na escolha dos nomes para compor as monografias previstas como parte das comemorações.

A importância de tais critérios metodológicos se faria sentir na posteridade, quando de sua influência na construção de novos paradigmas para as ciências sociais no Brasil. Para tanto, Cunha (1999) nos chama atenção para o fato de o autor abordar a questão “racial” sob duas óticas. Uma histórica, ou das chamadas “origens”, onde termos como “escravo” prevalecem nos textos relacionados ao período escravocrata⁶⁴, enquanto o termo “negro” estaria relacionado à abordagem de subtemas como: *cultura, sobrevivências, culto, religião, popular e influência*. Assim, “A lógica classificatória de Ramos teria como princípio dois eixos, um ‘temporal’ e ‘histórico’ marcado pela reificação do escravo, e outro ‘espacial’ e ‘cultural’, adjetivando os lugares socialmente ocupados pelos ‘negros’” (CUNHA, 1999, p. 267).

Assim, determinados critérios metodológicos influenciariam o autor na escolha e/ou exclusão dos nomes de intelectuais para compor as “monografias sobre o negro brasileiro”, comemorativas dos cinquenta anos de abolição. Dentre estes intelectuais, apesar das críticas de Artur Ramos, destacam-se os integrantes do que o próprio autor chamou de “Escola Nina Rodrigues”, sendo alguns provenientes das Faculdades de Medicina e que assumiriam papéis relevantes para a constituição de políticas criminalistas voltadas a classificação biotípicas de determinados sujeitos sociais.

Apesar das teses de Nina Rodrigues e da influência de Lombroso não terem a mesma prevalência do passado, estes intelectuais produziram obras cujas abordagens racialistas foram ressignificadas.⁶⁵ Dentre os representantes desta “escola” havia a

⁶⁴ “As teses de Ruediger e de Gilberto Freyre, de que não podemos estudar povos negros no Brasil, mas sim, exclusivamente negros *escravos*, é interessante e rica de resultados, mas inacessível como generalização. Não foi, de fato, o regime da escravidão, que *por si só*, diluiu, esfacelou ou apagou as culturas negras no Brasil e no Novo Mundo, em geral. O regime de escravidão alterou de fato a sua excênica, mas como fator *condicionante*, entre outros, de dois processos psicossociais de relevante significação: a) a separação dos indivíduos dos seus grupos de cultura e b) os contatos de raça e de cultura, com a miscigenação, na ordem biológica, e a aculturação na ordem cultural” (RAMOS, 1979, p. 241).

⁶⁵ “A ‘reinterpretação’ de Nina Rodrigues tem sido hoje a preocupação dominante dos seus discípulos, no setor dos estudos sobre o negro. Mesmo porque já ninguém vai perder mais tempo em trazer à tona das discussões pontos científicos, passados em julgado, como estes da superioridade ou inferioridade de raças, que constituem um lugar-comum de todo estudante de antropologia” (RAMOS, 1979, p. 20). No entanto, Artur Ramos, apesar de superar tal abordagem biológica das desigualdades raciais, substituiu-a por uma abordagem culturalista em que preconizava a existência de culturas mais adiantadas e mais atrasadas, em que as primeiras prevaleceriam, inexoravelmente, sobre as demais. “Acentuo mais uma vez o fato para concluir que uma predominância cultural não se avalia pelo número de indivíduos introduzidos, mas pelo adiantamento da cultura, em seus elementos essenciais, em seu *paideuma*, como diria Froebius. É o que

presença de militantes integralistas⁶⁶, que acreditavam possuir uma missão civilizatória de regeneração nacional, partindo muitas vezes de teses de cunho racialistas, tendo sido, por estes motivos, segundo acredita Cunha (1999, p. 280), excluídos da listagem de Ramos.

Um outro aspecto metodológico elegido por Arthur Ramos e que muito influenciou na escolha ou mesmo na exclusão de certos nomes foi a defesa do caráter científico com que o autor acreditava que deveriam ser abordados os estudos sobre os negros. Em suas palavras, “O negro deve ser estudado com critério objetivo, como material humano de pesquisa” (RAMOS, 1979, p. 21). Assim, distinguia essa metodologia, dita científica, das abordagens que chamou de *mistificadoras*, tendo, por isso, entrado em conflito com alguns intelectuais da época, uma vez que se opunha, ou mesmo se recusava, a publicar determinados trabalhos que considerava de cunho essencialmente *mistificador*.

Apesar da diversidade de visões entre os nomes escolhidos por Ramos para compor a “lista”, Cunha (1999, p. 285) adverte para o fato de que o ideal nacionalista e a reificação do *negro*, para além das abordagens racialistas, unificariam intelectuais muitas vezes divergentes. Ao escolher intelectuais cujas abordagens metodológicas se diferenciavam entre si, Artur Ramos procuraria superar o que considerava dois grandes perigos teóricos: a generalização, como as encontradas em categorias como *povo*, *brasileiro*, *população brasileira*, *sociedade brasileira*, que teriam como consequência a exclusão das abordagens de cunho mais “científico”, ou seja, a não identificação das peculiaridades de povos etnicamente diferenciados, como os ameríndios e os negros. O segundo risco seria a individualização exagerada e “antropológica” de determinados representantes de grupos sociais. Na tentativa de superação destes “perigos” e excessos teóricos, Artur Ramos procura abordar e incentivar trabalhos voltados ao estudo do negro enquanto integrante da nacionalidade⁶⁷ e a identificação de sua peculiaridade na busca do “conhecimento de nós próprios”. Era um projeto, como ressalta Cunha (1999), em

aconteceu com a cultura *yoruba*, a mais adiantada das culturas negras *puras*, introduzidas no Brasil” (RAMOS, 1979, p. 201).

⁶⁶ Ver TRINDADE, Helgio. Integralismo: teoria e práxis política nos anos 30. In: FAUSTO, Boris (Org.) O Brasil República. Sociedade e Política (1930-1964). São Paulo, Bertrand Brasil, 2000.

⁶⁷ “A aceitação será o resultado final, todas as vezes que duas culturas diversas se põem em contato. E para esta solução é que se encaminharão os grupos negros, no Brasil e nas outras partes do Novo Mundo. A adaptação tem sido, até agora, o resultado mais contraditório da aculturação negra no Novo Mundo. No Brasil, em Cuba, no Haiti, nas outras Antilhas... as culturas negras combinaram-se a padrões de cultura branca, num mosaico histórico, onde é muitas vezes difícil reconhecer os elementos de origem” (RAMOS, 1979, p. 246).

consonância com os anseios estatais, em que um conjunto de abordagens de caráter “monumental” deveria servir, como defendia o próprio Ramos (1988), aos ideais de uma “antropologia aplicada” como projeto “educativo e higiênico”.

Assim, para a obra de educação e da cultura, é preciso conhecer estas modalidades do pensamento ‘primitivo’, para corrigi-lo, elevando-o a etapas mais adiantadas, o que só será conseguido por uma revolução educacional que aja em profundidade, uma revolução ‘vertical’ e ‘intersticial’ que desça aos degraus remotos do inconsciente colectivo e solte as amarras pre-logicas a que se acha acorrentado (sic) (RAMOS, 1988, p. 23).

Dentre os intelectuais ausentes na lista de Ramos está Afrânio Peixoto, médico de formação, discípulo de Nina Rodrigues e ex-colega de formação de Artur Ramos. Este pensador ocupou papel central na formação de profissionais voltados à área da criminologia e da classificação individual de tipos considerados nocivos à sociedade. Sua metodologia diverge daquela adotada por seu mestre, Nina Rodrigues, a partir do momento em que foca seus estudos no indivíduo e nos seus caracteres físicos. Influenciou projetos de eugenia social voltados para a “melhoria da raça” e defendia que o comportamento criminoso poderia ser melhor compreendido a partir do estudo aprofundado das determinantes raciais de cada indivíduo.

Profundo crítico da miscigenação, Peixoto (1938) não acreditava na existência de um “brasileiro” médio, um povo etnicamente identificável, e por isso se debruçava sobre o estudo daqueles representantes cujas características considerava nefastas e contaminantes da boa sociedade. Nesta época, havia uma série de teses que se debruçavam sobre a necessidade de se identificar os “brasileiros”, ou uma “identidade nacional”, que utilizavam de maneiras diversas categorias voltadas ao processo de eugeniização da sociedade brasileira, tais como “subtração”, “combinação”, “seleção” e “elegia”. Assim, para pôr em prática este processo eugênico, era necessário identificar e subtrair os elementos indesejáveis, combinar os elementos estéticos e biológicos provenientes da “boa dosagem” e da “boa mistura”, selecionar elementos vindos do exterior, “populações”, “povos”, “raças” “estranhas à nossa tríade original”, e, por fim, a elegia, ou seja, a definição de um tipo social representante da nacionalidade, seja o negro, o indígena, o branco ou mesmo a miscigenação, além da definição de quem teria a autoridade e legitimidade para definir este processo de formação e unidade nacional, que por sua vez ficaria a cargo dos antropólogos profissionais.

Para Afrânio Peixoto, a necessidade de identificação de indivíduos considerados perigosos se ajustava a um ideal maior de defesa da nacionalidade, pois se os efeitos deletérios da miscigenação, na visão do autor, eram inevitáveis, o controle social e a reeducação destes indivíduos deveria ser a garantia de defesa dos “nacionais” contra os recalcitrantes antissociais e antinacionais. Assim, já em 1932, um de seus discípulos, Leonídio Ribeiro (1893-1976), assumia a direção do recém-criado Laboratório de Antropologia Criminal, reunindo “[...] uma equipe de médicos-legistas, clínicos especializados em endocrinologia e antigos datiloscopistas transformados em ‘antropologistas’” (CUNHA, 1999, p. 277), que inspirou, pouco tempo depois, a polícia civil paulista a implementar o Gabinete de Biotipologia dentro do Gabinete de Investigações. Não por acaso, em 1935, Leonídio fora agraciado com um prêmio, entregue em Turim, por Gina Lombroso, “[...] destinado àqueles que se destacassem na divulgação dos ideais de seu pai” (*id.*, *ibid.*). Na ocasião, Leonídio reafirmou a escolha de determinados materiais provenientes de corpos de criminosos negros ou mestiços que corroboravam as teses de Lombroso, segundo as quais determinadas características físicas, em especial dos membros superiores, eram comuns nestes delinquentes.

No ano das comemorações do cinquentenário da abolição, 1938, Afrânio Peixoto publicou a obra *Clima e Saúde: introdução biogeográfica à civilização brasileira*, na qual, além de criticar o que chamava de “nacionalismo mulato”, pregava o apuramento da mestiçagem através da predominância da raça branca. Fazendo um comparativo com a química e o processo de embranquecimento do açúcar, o autor defendia que a “albumina branca” deveria depurar o “mascavo nacional”. E profetizava que dentro de “[...] 200 anos, seremos todos brancos. E, sem as veemências ‘patrióticas’, e outras taras patológicas, que nos colocaram, de pardo, os sentimentos e as ideias...” (PEIXOTO *apud* CUNHA, 2000, p. 280).

Assim, ao definir biologicamente quem eram e de que raças e mestiçamentos de raças provinham os diferentes tipos brasileiros, seria possível postular uma certa igualdade jurídica, pois se estes indivíduos não eram brancos na cor, que ao menos o fossem na *alma*, pois, nas palavras do autor, “[...] são brancos os que não se revelam escuros na alma” (*id.*, p. 282). Desta feita, inserido nos propósitos nacionalistas de Afrânio Peixoto, o brasileiro deveria embranquecer não só na pigmentação da pele, mas na cultura e na alma.

Olivia Cunha conclui que, apesar das divergências metodológicas entre Ramos e Peixoto, nenhum deles conseguiu superar a influência da abordagem racista.

As motivações teóricas destes pensadores estavam subordinadas a um ideal eugênico de unidade nacional, seja sob o ponto de vista cultural (Ramos), seja através da identificação biotípica individual (Peixoto). Tratava-se, pois, da necessidade de intervenções de higienização social através da educação, saúde ou mesmo das correções e repressões policiais. Assim, a diversidade do “povo brasileiro” somente poderia se fazer sentir se estivesse representada, também, na diversidade identificada nos indivíduos constituintes desta Nação. A elegia do negro, de Ramos, e o branqueamento “espiritual”, postulado por Peixoto, contribuiriam, cada um à sua maneira, para uma explicação histórica da formação nacional em que uma série de políticas de controle social se baseavam em postulados “científicos”, e por esse critério eram legitimadas através da implementação prática dos objetivos estatais de constituição de uma memória pública, definindo, pois, o que deveria ser a caracterização de um suposto *ser brasileiro*.

Portanto, ao final da década de 1930, a unidade dos projetos nacionais e do exercício intelectual de autoavaliação da sociedade brasileira em busca de uma identidade e de uma origem que pudessem orientar os rumos do País parecia estar ainda bem distantes. Ao mesmo tempo, apesar das divergências de olhares, algumas linhas pareciam encontrar-se, sobretudo no tocante a algumas teses de Gilberto Freyre, mais precisamente sobre o caráter democrático das relações raciais no Brasil. Ao longo dos anos subsequentes, tal máxima ganharia *status oficial* tanto no seio da intelectualidade quanto da sociedade como um todo⁶⁸.

No entanto, como vimos, algumas teses divergiam do autor e apontavam para uma interpretação e um conseqüente projeto político de Nação diferente e, por vezes, antagônico ao preconizado por Freyre. É o caso de Caio Prado, com sua contestação quanto ao caráter brando da escravização e da colonização portuguesa, ou mesmo de um Sérgio Buarque, com a sua defesa da necessidade de superação dos resquícios do caráter ibérico para o necessário advento de uma sociedade democrática. Também entram neste rol as teses de Arthur Ramos sobre as sobrevivências de culturas negras, mesmo com o processo de aculturação ocasionado pela escravização, assim como a reedição de ideias que pareciam estar relegadas ao passado, como foram as propostas de classificação criminal biotípicas de Afrânio Peixoto.

⁶⁸ “[...] a expressão [democracia racial] surge disseminadamente entre os intelectuais brasileiros na conjuntura de 1937-1944, ou seja, durante o Estado Novo, diante do enorme desafio de inserir o Brasil no mundo livre e democrático, por oposição ao racismo e ao totalitarismo nazi-fascista, que acabaram vencidos na Segunda Grande Guerra” (GUIMARÃES, 2006, p. 270).

Porém, tais teses, apesar de válidas e mesmo aceitas por alguns círculos intelectuais, perderiam, ao menos em parte, a luta na arena das ideias em favor das máximas defendidas por Freyre. Serão tais ideais baseados em um equilíbrio de contrários e na convivência democrática entre as raças no Brasil, que passariam ao mundo, em meados dos anos 1940, a imagem de um País onde, finalmente, esta tão difícil convivência entre seres humanos de diferentes origens étnicas haveria dado certo.⁶⁹ Um mundo que saíra há pouco da Segunda Grande Guerra, onde a política racista de Hitler levava a humanidade a uma mortandade nunca antes vista. Um mundo em que a maior potência econômica que então emergia, os Estados Unidos da América, era uma sociedade regida por leis de discriminação racial. Um mundo no qual a antiga potência europeia que ajudara a delinear o mundo como o conhecíamos até então, com sua luta pelo fim da escravidão africana, a Grã-Bretanha, patrocinava a política do *apartheid* na África do Sul.

Foi neste contexto histórico — no qual o racismo levou a humanidade a se deparar com a necessidade de rever seus pressupostos e fundamentos enquanto Estados-Nações — que a Unesco lançou campanhas e pesquisas em torno da questão racial. E o Brasil, como veremos em seguida, foi eleito como uma experiência bem-sucedida no tocante a este complexo desafio de convivência inter-racial.

3.2 Pesquisa Unesco: Brasil como um “laboratório racial”

A imagem internacional positiva do Brasil enquanto um País onde reinaria uma espécie de harmonia racial teve a contribuição de teóricos estrangeiros que realizaram estudos durante a década de 1940. Tais pensadores desenvolveram um olhar sobre as relações raciais brasileiras como premissas de elementos que apontavam para a superação da discriminação e do preconceito. À raça contrapunham a cor e a classe⁷⁰, como pressupostos de avaliação e de seleção social que diferenciava a produção de

⁶⁹ “Em tal atmosfera, a primeira edição americana de *The Masters and the Slaves*, em 1946, foi tão bem-sucedida quanto a primeira edição brasileira, em 1933. Despojados de sua antiga arrogância, os europeus e os norte-americanos estavam então preparados para considerar o Brasil mais seriamente, como uma sociedade multirracial, com uma história bem-sucedida de assimilação. Gilberto Freyre foi o intérprete dessa história, para a qual os estrangeiros logo voltaram a sua atenção” (SKIDMORE, 1994, p. 14).

⁷⁰ Donald Pierson escreve em 1945 a obra *Branços e pretos na Bahia. Estudo de contato racial*. Nesta obra, segundo Guimarães (2004), o autor atribui a mobilidade social do mestiço “à inexistência do preconceito de raça que, facultando a miscigenação, explicaria a ascensão social dos mestiços. Restava, portanto, para entender os preconceitos de fato existentes, aquilo que ele chamou de *preconceito de classe*” (GUIMARÃES, 2004, p. 16).

desigualdades quanto ao tratamento de determinados indivíduos em contraponto ao que ocorria, por exemplo, nos Estados Unidos. Neste País, segundo alguns destes teóricos, o racismo baseado na hereditariedade dos indivíduos estaria perpetuando uma sociedade de *castas raciais* onde a mobilidade entre classes e a ascensão entre grupos sociais era praticamente impossível.

No Brasil, segundo certa concepção corrente, o que importava era a capacidade de se destacar e de melhorar de vida através do próprio esforço, pois a cor da pele dos cidadãos não se apresentaria como empecilho para alcançar tais objetivos. E foi para demonstrar empiricamente esta realidade peculiar que a recém-criada UNESCO⁷¹, em fins dos anos 1940, nomeou Artur Ramos para a direção do Departamento de Ciências Sociais. Este autor, cuja obra já abordamos acima, preparou a primeira proposta de sistematização de estudos e de pesquisas sobre as relações raciais no Brasil.⁷² No entanto, devido ao seu falecimento no ano seguinte, assumiu a dianteira dos trabalhos o antropólogo Alfred Métraux (1902-1963), que inicialmente pensou em concentrar o foco da pesquisa no estado da Bahia, pois entendia que lá as relações raciais apontariam para um patamar de convivência pacífica e quase harmônica. No entanto, alguns pensadores brasileiros, mesmo antes do início das pesquisas, passaram a chamar a atenção dos organizadores para a necessidade de se ampliar a área territorial de estudo, uma vez que em regiões como o Sudeste do País, por exemplo, poderiam ser encontradas formas diferentes de relações raciais, além de se apresentarem como estados onde o desenvolvimento econômico se mostrava mais *avançado*.

Desta forma, Alfred Métraux passou a realizar contatos e visitas a Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo, convencendo-se da necessidade de estudos nestes estados e já firmando parcerias com pesquisadores locais.⁷³ Foi justamente esta ampliação e

⁷¹ “A 1ª Declaração sobre Raça (Statement on race), publicada em maio de 1950, por ocasião da 5 Sessão da Conferência Geral da Unesco, foi o primeiro documento, com apoio de um órgão de ampla atuação internacional, que negou qualquer associação determinista entre características físicas, comportamentos sociais e atributos morais, ainda em voga nos anos 30 e 40. O segundo movimento foi a escolha do Brasil, nessa ocasião, para ser objeto de uma ampla pesquisa sobre os aspectos que influenciariam ou não a existência de um ambiente de relações cooperativas entre raças e grupos étnicos, com o objetivo de oferecer ao mundo uma nova consciência política que primasse pela harmonia entre as raças” (MAIO, 1999, p. 143)

⁷² Sobre as obras ensaísticas acerca da realidade brasileira dos anos 30 e 40, Arthur Ramos “menos do que contestar aquelas grandes sínteses, parece que tratava de coloca-las entre parênteses, enquanto se verificava, no campo, a ‘realidade brasileira’ (CORRÊA apud MAIO). Foi esta agenda das ciências sociais apresentada por Arthur Ramos que acabou por prevalecer no processo de estruturação do Projeto Unesco” (MAIO, 1999, p. 143).

⁷³ “Contrariamente a meus planos anteriores a Bahia não será mais o foco de nosso projeto. Estudaremos as relações raciais como estas aparecem em quatro comunidades e nos concentraremos no problema da mobilidade social na cidade de Salvador. Por outro lado, deveremos nos concentrar na situação racial em São Paulo, que está em vias de se deteriorar rapidamente. Dr Costa Pinto empreenderá um estudo

inclusão de novos espaços que possibilitou ao Projeto Unesco concluir que as relações raciais no Brasil eram bem mais complexas do que se imaginava até então. Tais conclusões podem ser melhor exemplificadas através das análises de duas obras dentre as inúmeras produzidas direta ou indiretamente pelo referido projeto de pesquisa.⁷⁴ Trata-se de *As Elites de Cor* (1953), de Thales de Azevedo (1904-1995), e *Negros e Brancos em São Paulo* (1955), de Florestan Fernandes (1920-1995) e Roger Bastide (1898-1974), sendo a primeira pesquisa ambientada na cidade de Salvador e a segunda, na cidade de São Paulo.

3.2.1 *Thales de Azevedo: a cor da ascensão*

As Elites de cor: um estudo de ascensão social, lançado inicialmente em francês em 1953, teve como prefaciador Charles Wagley (1913-1991), que considerava a Bahia uma sociedade multirracial, que viveria “[...] essencialmente em harmonia e como a que mais se aproxima do “ideal brasileiro de democracia racial” (WAGLEY, 1955, p. 7). Portanto, a escolha da cidade de Salvador para a realização deste primeiro estudo não foi aleatória. Esta fazia parte das intenções iniciais da Unesco em identificar no Brasil algumas das manifestações que apontassem saídas para as tão complexas convivências inter-raciais.

Para tanto, Wagley (1955) indicou que os observadores, até aquele momento, teriam tido como foco de seus estudos as manifestações culturais e religiosas das populações negras na Bahia, quando o que importaria de fato seria “[...] o conhecimento dos atuais padrões de relações inter-raciais [tanto] para a sociedade baiana [quanto] para o mundo em geral”. Para o autor, estas relações inter-raciais seriam interpretadas por Thales de Azevedo (1955) sob um olhar otimista e muito próximo das conclusões de Donald Pierson, segundo a qual a sociedade baiana seria “multirracial de classes e não de

semelhante – porém em menor escala – no Rio de Janeiro. Espero conseguir, no final do ano, um quadro da situação racial no Brasil que seja próximo da realidade e que cubra, ao mesmo tempo, tanto seus aspectos positivos quanto negativos” (MAIO, 1999, p. 150).

⁷⁴ “A Unesco publicou apenas as pesquisas referentes à Bahia, mas vários trabalhos resultaram desse projeto: Wagley et al (1952), Azevedo (1953, 1955), Costa Pinto (1953), Roger Bastide e Florestan Fernandes (1955), Nogueira (1955), Ribeiro (1956). As investigações ocorreram no período compreendido entre 1951 e 1952 e seus resultados foram divulgados em artigos e livros no intervalo entre 1952 e 1957. O mesmo projeto foi em seguida ampliado por meio de novas pesquisas conduzidas pela cadeira de Sociologia I da Faculdade de Filosofia, Ciências Sociais e Letras da Universidade de São Paulo (a partir de então mais conhecida como Escola Paulista de Sociologia). Fernando Henrique Cardoso (1962), Otavio Ianni (1962) e Renato Jardim realizaram projetos vinculados em áreas onde a proporção de negros era a menor em todo o Brasil [região sul], buscando as formas peculiares de introdução da escravidão” (SCHWARCZ, 1999, p. 281).

castas”, e onde os preconceitos existiam, porém, apresentar-se-iam de “[...] forma branda, principalmente se comparados às existentes noutras partes do mundo” (WAGLEY, 1955, p. 9). Portanto, a mobilidade social, objeto principal deste estudo, se faria na Bahia a partir do movimento das classes sociais e seus padrões de estratificação, e não baseada unicamente na cor do indivíduo. E isso seria uma herança positiva dos tempos coloniais, que deveria ser defendida contra as ameaças de aumento da competição interétnica ocasionada pelo fenômeno da industrialização e urbanização que viria a solapar as relações baseadas entre pessoas, substituindo-as por padrões impessoais de cidadania e divisão do trabalho.

O público escolhido por Azevedo (1955) como foco para seus estudos foi os afrodescendentes de *status* mais elevado da sociedade baiana. Isso porque a intenção do autor é justamente identificar “o processo de mobilidade vertical daquelas pessoas”, compreendendo quais os principais mecanismos utilizados por elas para alcançar e manter tal *status*. Para isso, o autor lançou mão de inquéritos diretos, realizando entrevistas com profissionais das mais diversas áreas. Por meio deles, o autor procurou observar, nas entrelinhas, as diferentes reações às perguntas, tentando interpretá-las enquanto expressão de experiências anteriores que poderiam expor as características das relações inter-raciais no cotidiano destas pessoas, bem como todo o complexo de formação de opiniões e posicionamentos provenientes de episódios de possíveis preconceitos sofridos por estes entrevistados.

O autor, logo de início, notou que a concepção de cor era acompanhada pelo *status* do indivíduo, sendo considerados brancos, por exemplo, “[...] os ricos ou pessoas de status elevado, seja qual for o seu aspecto” (AZEVEDO, 1955, p. 25). Ao que o autor chamou de “brancos presumidos” e que serviriam de critério para o fenômeno do “peneiramento” social brasileiro que seria realizado mais em termos de cultura e status econômico do que de raça⁷⁵. Assim, as expressões cotidianas de preconceito são muito sutis, podendo uma mesma palavra ser expressada de maneira pejorativa e ofensiva, ao mesmo tempo em que pode denotar uma expressão de carinho. O uso do diminutivo em determinadas palavras e a intenção por trás dos comentários pode fazer com que o significado de determinada conversa, potencialmente preconceituosa, soe como uma *mera brincadeira*. E essa gradação do uso de determinadas palavras seria também definida de acordo com as circunstâncias e o status social do interlocutor, sendo ele “preto

⁷⁵ O autor aqui trabalha em acordo com as ideias de Guerreiro Ramos (1915-1982).

como você” em caso de pessoa mais pobre, ou “moreno” no caso de alguém que ocupasse uma posição socialmente mais elevada.

A gradação de cor, pois, é abordada por vários dos entrevistados que afirmam diferentes percepções de identificação de uma mesma pessoa. Assim, dependendo do lugar e de quem faz a *identificação*, determinadas pessoas podem ser ora *brancas*, ora *negras* ou mesmo *mulatas* e *morenas*. E isso é também perceptível quando da autoidentificação, quando as pessoas, em geral negras, identificam-se enquanto *morenas*. É este último vocábulo predominante quando das diferentes formas de pesquisas sobre a percepção de cor levantadas por Azevedo (1955). O autor faz uso de fotografias nas entrevistas solicitando que se identifique as pessoas retratadas de acordo com suas características físicas. As respostas divergiram, no entanto: a maioria dos entrevistados identificou as pessoas com traços europóides como sendo morenos, e isso se faria mais presente quando se tratam, por exemplo, de sócios de clubes ou mesmo de profissionais liberais e políticos. No entanto, o que se percebe, segundo o autor, é a tendência em se generalizar os tipos, como é o caso do estrangeiro europeu que simplesmente passa a ser “um estrangeiro”, ou os brancos nativos – “sem traços de mestiçagem” – como “brancos finos”, e os afrodescendentes como pardos ou morenos.

Essa flexibilidade de classificação faria com que grupos de pessoas de diferentes origens étnicas convivessem em diferentes espaços sociais. Para o autor, em concordância com as teses de Donald Pierson (1942), o que distanciaria as pessoas e grupos seria o status e não a cor e a raça. Assim,

A mestiçagem não é proibida por nenhuma lei nem é socialmente desaprovada senão na medida em que afeta a estrutura de classes firmemente estabelecida no País e na qual os estratos superiores são constituídos quase exclusivamente de brancos, isto é, de pessoas de fenótipo europeio ou apenas ‘socialmente brancas’, e os inferiores se compõe principalmente da gente de cor, arranjo que faz coincidir aproximadamente classes e tipos raciais sem, contudo, as identificar de todo (AZEVEDO, 1955, p. 47).

A herança de uma relação escravocrática branda, em que conviviam em um mesmo ambiente de relações pessoais senhores e escravos, seria um dos fatores, segundo o autor, que beneficiaria o aumento da mestiçagem na Bahia. Este aumento era, pois, responsável pela cada vez menor presença de indivíduos negros e a gradativa elevação estatística de *mestiços* ou, assim como registrado nas pesquisas censitárias, *pardos*. Mesmo entre os brancos, concordando o autor com um dos intérpretes baianos

que “[...] a intensidade da mestiçagem... é tão profusa que, por assim dizer, é apenas histórico o autóctone branco-fino” (VALADARES *apud* AZEVEDO, 1955, p.53).

Tal mestiçagem não se daria somente pela via biológica, mas sobretudo cultural, sendo alguns intelectuais e artistas de origem africana reconhecidos pela elite baiana por suas contribuições à sociedade como um todo. Uma contribuição que pressupõe a mudança de comportamento e do esforço próprio destes indivíduos. Ou seja, para que haja reconhecimento, a pessoa “de cor” deve demonstrar que está apta a ser aceita em sociedade através da *mudança de suas atitudes*. Aqueles que não se adequassem socialmente aos padrões sociais seriam lembrados da *inferioridade* da sua cor – *mulatos* e *mestiços* – “dando ênfase às más qualidades morais de uma pessoa de cor”.⁷⁶

Esse tipo de preconceito que, segundo o autor, está na expressão “preto de alma branca”, por meio da qual se denota que “[...] se crê que um preto para ser bom deve ter as qualidades do branco” tendo sido esta concepção também identificada nas falas “mesmo entre a gente de cor” (AZEVEDO, 1955, p. 59). Esse tipo de preconceito remete a uma certa condição inata – superior no branco e inferior no negro –, rebatida por alguns entrevistados que afirmaram estar na precária educação formal e na pobreza em que se encontrava a maioria da população negra as causas para as manifestações de *comportamentos negativos*. Isso reafirmaria a tese do caráter secundário da cor quando da avaliação valorativa dos indivíduos, pois esta seria, segundo um dos entrevistados “um acidente em que não se repara entre nós”, chamando a atenção para o fato de famílias de elevado padrão social não darem importância demasiada ao reconhecimento de sua cor e origem, pois esta seria “meramente física e, portanto, não tem valor”.

A cor ressurgiria no centro das atenções quando estas mesmas famílias abastadas sofressem algum tipo de abalo financeiro, como relata um outro entrevistado, afirmando que “[...] durante a sua infância, nunca se sentiu diferente dos seus companheiros de escola e de brinquedos”, e “[...] somente quando sua família tornou-se mais pobre é que percebeu que era mulato” (AZEVEDO, 1955, p. 65).

Esse fenômeno de percepção da própria cor, proveniente da avaliação negativa advinda de determinados setores sociais elevados no tratamento de pessoas mais pobres, poderia gerar, como identificado pelo autor, algumas atitudes de defesa, indo da não aceitação do preconceito explícito, interpretando certas atitudes como *meras brincadeiras*, ou mesmo evitando a exposição e competição com os “brancos”, como no

⁷⁶ “Não existe, apesar disto, uma hostilidade ativa contra o mulato como grupo. Aqueles julgamentos são estereótipos aplicados principalmente a indivíduos” (AZEVEDO, 1955, p. 60).

ambiente de trabalho, por exemplo, onde muitos entrevistados afirmaram não ousar candidatar-se a cargos de direção para não entrarem em possíveis atritos com seus colegas. Há casos relatados em que os entrevistados se queixariam do tratamento pejorativo dispensado por certos companheiros de trabalho, que os tratariam como “se fosse um servente ou empregado de categoria inferior” (AZEVEDO, 1955, p. 70). E o mais interessante de se notar é que mesmo em situações como estas, algumas pessoas entrevistadas insistiriam em não reconhecer o preconceito de cor, atribuindo a estas manifestações fatores econômicos.

Portanto, prevalece, na visão do autor, a Bahia como sendo uma sociedade onde a aceitação dos indivíduos em determinados círculos sociais não teria na cor uma barreira, pois, como ele observa, “As pessoas de cor são aceitas, segundo seus recursos econômicos e a sua educação... nos hotéis...restaurantes...cafés...casas de chá...”, e “os jornais e as revistas noticiam quaisquer pessoas sem mencionarem o tipo físico ou separá-las pela cor” (AZEVEDO, 1955, p. 71). No entanto, essa aceitação em determinados círculos deveria pressupor algumas exigências por parte dos “brancos”, que apontariam quais deveriam ser as maneiras e os hábitos observados pelas “pessoas de cor” para que as mesmas fossem bem recebidas *nestes ambientes*, e que “apesar de seus méritos pessoais, guardem certa distância delas”. Assim, “Numa sociedade de tradições aristocráticas, como a baiana, a etiqueta no trato entre as pessoas de níveis sociais diferentes é muito importante” (AZEVEDO, 1955, p. 73).

Esse sentimento da necessidade de comportamento adequado se refletiria mesmo entre os negros, como percebido em alguns dos entrevistados, que afirmaram coisas do tipo: “[...] quem se respeita é respeitado, seja qual for a sua cor.” No entanto, quando a questão é a mobilidade social, para alguns, não bastariam as boas maneiras nem a boa educação, seria necessário acima de tudo a existência das “boas amizades”, como reconhece o autor: “Realmente as boas relações pessoais são muito importantes para tudo na Bahia, nos negócios, na administração pública, na política” (AZEVEDO, 1955, p. 75).

O autor apontou uma série do que chamou de *canais de ascensão social*, identificando em cada um deles os preconceitos referentes à cor dos indivíduos como fruto de uma desigualdade econômica ou de origem, identificando inclusive o fracasso de determinados movimentos sociais negros que tentaram sobrepor a questão da cor à classe. Azevedo conclui que, apesar da existência do preconceito de cor, “tais discriminações são muito brandas”, e que seriam fruto da relação que se faz entre os brancos “que lembram os antigos colonos portugueses” e “os de cor [que] lembram os escravos africanos”. E

reconhece que a “[...] ascensão social dos escuros como indivíduo é frequente e fácil de verificar. Como grupo, no entanto, as pessoas de cor vêm ascendendo mais dificultosamente” (AZEVEDO, 1955, p. 194). Além disso, o autor aponta mais uma vez para o fato de a proteção e o apadrinhamento serem os principais mecanismos que facilitariam a integração social dos negros. A isso

Os grupos dominantes, que constituem os estratos superiores da sociedade baiana não opõe resistência organizada àquelas tendências e, em coerência com o fundo liberal da sua mentalidade, consideram-na uma evidência de progresso moral e de ‘civilização’, de que em geral os baianos de todos os tipos têm muito orgulho (AZEVEDO, 1955, p. 193).

Desta feita, pode-se perceber como Azevedo enfatiza o fato de a elite baiana possuir um caráter até certo ponto flexível quanto à ascensão das *pessoas de cor*. Uma aceitação que caracterizaria esta sociedade como aberta e sem grandes barreiras de classe no movimento da mobilidade social entre brancos e negros. Como vimos, o preconceito de cor até existiria, como constatamos em alguns episódios isolados, no entanto, estes mesmos preconceitos seriam apenas a expressão de uma segregação de classes, tendo por parâmetro o comportamento e a instrução do indivíduo. Contudo, seria a classe sobreposta em absoluto à questão da cor e da raça? Até que ponto a cor do indivíduo determinaria a discriminação racial? De que maneira a imposição das elites sociais quanto ao comportamento e a origem de classe dos indivíduos cumpriria o papel de perpetuar a situação segregada da população negra? Estes são alguns questionamentos lançados por outros autores, como veremos em seguida.

3.2.2 Florestan Fernandes e Roger Bastide: a funcionalidade do preconceito de cor

Em *Branços e Negros em São Paulo*, Florestan Fernandes e Roger Bastide (1959) se debruçam sobre as relações raciais em um ambiente bastante diferente da Bahia analisado por Azevedo (1955). Neste trabalho, os autores também utilizam entrevistas como principal ferramenta metodológica de coleta de informações, tendo sido preparados grupos de pesquisadores compostos por diferentes perfis (homens e mulheres negros, jovens universitários etc). Diferentemente do estudo anterior, os autores procurariam abranger um público mais amplo, atingindo tanto moradores de bairros periféricos quanto os de classe média, o mesmo se dando no tocante ao mercado de trabalho.

A partir do subtítulo da obra, *Ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana*, percebe-se que a concepção dos autores e a intenção do estudo difere daquele posto em prática por Azevedo (1955). Já no prefácio, os autores lembram que este “plano de trabalho” já estava pronto mesmo antes da vinda de Alfred Mettraux ao Brasil, e que o Projeto Unesco veio para incentivar e precipitar a publicação do mesmo (FERNANDES, Florestan, 1959, p. 7). Florestan (1959) chama atenção para as críticas formuladas por alguns intelectuais, quando da publicação da primeira edição (1955), que veriam como negativo e até mesmo perigoso o uso de termos como *preconceito* e *discriminação*. O autor responde estes termos eram frutos das constatações auferidas pelas equipes de pesquisadores em campo, e que não seriam responsáveis “[...] pelas tensões latentes e abertas, que eles se limitaram a descrever”, e que o importante não seria a existência de preconceitos e discriminações raciais, “[...] mas as formas pelas quais elas se exprimiam e as funções que preenchiam” (FERNANDES, 1959, p. 9). Esta funcionalidade deveria ser entendida historicamente em suas peculiaridades; assim, ao analisar o processo de transição de uma sociedade tradicional/rural para uma moderna/industrial, os autores se preocuparam com a atualidade e as novas funções que antigas categorias de relações sociais passariam a exercer. Nas palavras de Bastide,

O preconceito de cor, cuja função era justificar o trabalho servil do africano, vai servir agora para justificar uma sociedade de classes, mas nem por isso vão variar os estereótipos antigos: mudarão apenas de finalidade. Entretanto, um novo tipo de preto afirma-se cada vez mais, com a transformação do escravo em cidadão, e o branco não sabe mais que atitude tomar para com ele, pois os estereótipos tradicionais já não se aplicam a esse negro que sobe na escala social. São fenômenos de gestação, essas que pretendemos estudar neste relatório para a UNESCO e ANHEMBI (BASTIDE, 1959, p. 13).

Para os autores, o preconceito de cor deveria ser compreendido enquanto expressão de um processo de diferenciação social, originado nos tempos da escravização colonial e reproduzido na contemporaneidade. Seria a cor a identificação tradicional que delimitava o lugar ocupado por determinados indivíduos, se escravos ou senhores. Seria esse pressuposto social da cor que delimitaria a aceitação de negros, mesmo os libertos, enquanto aptos a exercerem sua cidadania, como na constituição da família através do matrimônio inter-racial, a observação do cumprimento das leis etc. Com estas afirmações, Florestan (1959) concorda com boa parte das teses defendidas por Azevedo (1955) no tocante ao período escravocrata, em que pese o caráter da cor enquanto fruto de outros fenômenos de segregação social como: casamento, o apadrinhamento, mudança de

atitudes por parte dos negros para serem aceitos no *mundo dos brancos*, etc. No entanto, o que se pode perceber de diferente na atitude de Florestan (1959) é a diferença no tom, na percepção e na perspectiva destas manifestações, que por seu turno não deveriam ser percebidas enquanto expressões de caráter positivo que apontassem para uma sociedade de relações sociais harmônicas.

Assim, as posições sociais hierárquicas, em uma sociedade em transição, passariam a ser ameaçados pela ascensão dos negros enquanto cidadãos, podendo, atualmente, “[...] ao inverso do que ocorria no passado [citando uma das falas entrevistadas] em que nenhum branco poderia ser escravo, agora qualquer branco pode ser empregado, operário ou patrão” (FERNANDES, 1955, p. 142). Portanto, em um ambiente onde as posições não estão predefinidas de antemão, o preconceito assume a função de tentar manter uma desigualdade que garanta ao branco uma certa vantagem em relação ao negro, que compete com ele nos diferentes níveis da escala social. Um preconceito que, segundo o autor, seria incompatível com os valores apregoados por uma sociedade de classes, aberta e móvel, onde os indivíduos poderiam ascender socialmente a partir de seus próprios esforços.

Desta feita, a liberdade conquistada com a abolição da escravatura e o advento de uma sociedade industrial e de livre concorrência deveria ser a garantia para que os descendentes de escravizados pudessem finalmente integrar-se enquanto cidadãos. E apesar de reconhecer os avanços quanto à absorção massiva de mão de obra, devido ao processo de industrialização e urbanização da cidade de São Paulo, abrindo a possibilidade de trabalho formal para população negra,

[...] não se pode inferir, tendo em vista a tendência de integração estrutural apontada, que o preconceito de cor e as medidas de discriminação baseadas na cor sejam completamente eliminadas no futuro... a desigualdade econômica e de nível de vida entre as camadas sociais poderá oferecer novos pontos de referência para a reelaboração do significado da cor e das *diferenças raciais* como símbolos sociais (FERNANDES, 1955, p.158).

Para Bastide (1959, p. 164-165), o preconceito racial poderia ser expressado mesmo quando este fosse negado, pois, segundo um dos entrevistados brancos, “[...] nós, os brasileiros... temos preconceito de não ter preconceito”, uma fala que apontaria para uma característica muito peculiar do preconceito racial brasileiro, que seria a ocultação da discriminação. Segundo o autor, “[...] é mais difícil descobrir o que pode estar oculto sob a indiferença, as omissões ou as faltas” reconhecendo, por outro

lado, que “[...] esse ideal de democracia impede as manifestações demasiado brutais, disfarça a raça sob a classe, limita os perigos de um conflito aberto”. Diante desta complexidade de relações raciais, o autor lançou o questionamento: o que prevalece seria realmente uma relação desigual entre classes sociais, tendo como uma das expressões o preconceito de cor, ou seria a cor o fator predominante do preconceito e da discriminação, independente da classe e da origem social do indivíduo? Esta era uma questão inovadora para a época, e que não havia sido levantada nem por Florestan (1955) nem por Azevedo (1955)⁷⁷.

Assim, na análise das opiniões coletadas pelo grupo de pesquisa paulista, o autor questiona se as opiniões preconceituosas “[...] dizem respeito ao negro enquanto tal ou ao negro como fazendo parte da camada mais miserável da população?” E lança a questão: “Se o negro é repellido como classe, uma melhora da sua situação econômica fará automaticamente desaparecer o problema. Se é repellido como negro, a questão é mais grave”. Portanto, para que esse questionamento pudesse ser respondido, seria necessário “[...] examinar sucessivamente as relações dos brancos com os negros das duas classes superpostas e dentro de cada classe” (BASTIDE, 1959, p. 178). Em outras palavras, para se constatar a origem do preconceito racial, se de desigualdade de classe e origem ou diretamente relacionado a cor, este fenômeno deveria ser estudado onde a questão da desigualdade de classe não fosse tão evidente, ou seja, entre indivíduos de um mesmo meio social e de *status* social equivalente ou próximo.

Foi no ambiente de trabalho, onde funcionários ocupam o mesmo cargo e as mesmas responsabilidades, que o autor encontrou o preconceito de cor agindo para além da classe, através de “brincadeiras de mau gosto”, do distanciamento social e afetivo dos brancos para com os negros e das conversas reservadas entre os funcionários brancos, onde os comentários pejorativos envolvendo os colegas negros eram frequentes. “Assim a cor não se confunde completamente com a classe, dentro da própria classe desempenha um papel discriminador” (BASTIDE, 1959, p. 190). No entanto,

⁷⁷ É importante frisar que no mesmo ano em que estas obras foram lançadas, Oracy Nogueira (1917-1996) abordou, em artigo de 1954, as peculiaridades do preconceito racial brasileiro em comparação ao desenvolvido na sociedade norte-americana. No artigo intitulado *Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem*, o autor construiu um quadro referencial, constituindo tipos ideais. Para ele, o preconceito de cor é atribuído ao estigma social de marca, e o preconceito racial voltado à ascendência dos indivíduos, independentemente de suas características físicas, caracterizado enquanto preconceito de origem. O autor questiona se a diferença encontrada nas expressões de preconceito nestes dois países deve ser interpretada como um preconceito que “[...] apenas difere em intensidade ou se a diferença deve ser considerada qualitativa” (NOGUEIRA, 2006 [1954], p. 291).

[...] não se deve esquecer que a lei e a tradição criaram um clima afetivo e cordial que se mantém: as barreiras nunca tomarão uma forma cínica e brutal. A cor permanece um assunto tabu. Predominam as formas polidas: ‘falta de lugar’, ‘o lugar acaba de ser preenchido’, ‘no momento não há nenhuma possibilidade’, ‘queiram deixar o seu endereço, assim que aparecer alguma coisa, escreveremos’ (BASTIDE, 1959, p. 190).

Quando o indivíduo negro, ou um movimento organizado, se insurge e denuncia o preconceito que está por trás destas formas polidas, as classes dominantes reagem e os acusam de estarem praticando um preconceito às avessas. Haveria mesmo essa reação entre membros da população negra, ou mesmo identificadas nos primeiros movimentos negros do início do século XX em São Paulo, que preconizariam que a questão do preconceito de cor não deveria ser destacada e que a população afrodescendente deveria se educar para conquista da efetiva cidadania.

Para Bastide (1959), essa seria uma técnica eficaz de controle ideológico, e faria com que entre a população negra houvesse discriminação de classe e de *status* social, “do negro bem-sucedido contra a plebe de cor”, elencando o que chamaria de “órgãos de fiscalização” como a Igreja e a polícia. Assim, diante de leis que procuravam proteger a população negra contra as atitudes de preconceito em estabelecimentos comerciais e clubes sociais⁷⁸, alguns representantes das classes dominantes se insurgiriam, alegando que tais leis não refletiam o ambiente democrático em que indivíduos de diferentes origens étnicas conviviam, e que o governo deveria centrar esforços em amenizar as desigualdades sociais, o que beneficiaria a maior parte da população “de cor”.

No entanto, a mudança de postura do movimento negro organizado quebraria tanto o silêncio em torno da questão da cor quanto a emergência de uma consciência mais solidária e identitárias entre a população afrodescendente, denunciando não só o preconceito velado dos brancos como a suas tentativas limitadas de combate a este preconceito, como seria o caso do caráter vago dos artigos previstos na Constituição de 1946 e da Lei Afonso Arinos, de 1951. Florestan Fernandes (1959, p. 305) arremataria: “[...] o direito desempenhou no passado e continua a desempenhar no presente uma função muito importante tanto na criação quanto na manutenção da ordem social legítima”.

Porém, a questão levantada por Bastide (1959), isto é, se o preconceito de cor teria origem nas desigualdades de classe ou seria um tipo de discriminação de causas especificamente raciais, ainda estava sem uma definição clara. O projeto UNESCO

⁷⁸ Lei Afonso Arinos, de 1951.

publicou obras em que o ambiente brasileiro de suposta harmonia racial, que deveria ser dado como exemplo para o mundo, apresentava ranhuras que para muitos foram encaradas com surpresa e uma certa desconfiança. Mesmo com os resultados provenientes das diferentes pesquisas, alguns intelectuais insistiam no caráter democrático das relações raciais brasileiras, destacando a incontestável mobilidade social de todos os cidadãos independente de sua cor da pele.⁷⁹ Para outros, a existência de preconceito deveria ser interpretada à luz das peculiaridades nacionais, onde a elite branca apadrinha e protege a população negra sem impedir a ascensão social de indivíduos, desde que se mostrassem *aptos* para tal, em contraposição ao que ocorria nos Estados Unidos, por exemplo, onde verdadeiras *castas raciais* seriam reproduzidas mesmo após a abolição da escravatura. No entanto, *nada mais seria o mesmo* após a vinda do Projeto Unesco para o Brasil. O contato direto com as diferentes e complexas realidades nacionais e regionais produziu um quadro bem mais difícil de se interpretar, e que apontava para a necessidade de se construir um referencial teórico que pudesse responder a tão profundas e delicadas questões.

Isso somente seria respondido duas décadas depois, quando os levantamentos censitários retomariam a questão da cor e os seus diferentes recortes na distribuição da população, oferecendo subsídios a estudos que foram além da coleta de opiniões individuais – como veremos no capítulo seguinte. Poder-se-ia, finalmente, a partir de um levantamento de dados concretos, interpretar as relações raciais como um todo e não apenas no âmbito privado, além de se evitar o risco de contaminação das conclusões através das impressões dos entrevistados, que, apesar de extremamente importantes, não retratavam a sociedade como um todo.

É este trabalho que se tentará desenvolver na obra *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil* de 1979 de Carlos Hasenbalg (? – 2014)⁸⁰, que marcaria

⁷⁹ Gilberto Freyre “reaparece” no fim da década de cinquenta com a obra *Ordem e Progresso de 1959*, na qual reafirma que a ascensão social da população mestiça independe de sua origem étnica. Assim, “O domínio político na República continuava a ser quase tão de brancos puros ou de fato, como o fora no Império... tocados de sangue negro-africano, sua situação de brancos de fato estava confirmada ou assegurada pela sua posição de triunfadores políticos...A proporção de negroides, entre líderes políticos nacionais, seria, imediatamente, depois de 89, quase a mesma que fora do dia 15 de novembro. Só aos poucos esta proporção se altera, com a ascensão aos grandes postos do exército e na magistratura, a posições de relevo no clero, no magistério, na advocacia, no jornalismo e no parlamento republicanos, de brasileiros de origem ou de sangue em parte africano que, havendo nascido ainda nos tempos de Pedro II, teriam provavelmente, num possível terceiro reinado atingido esses mesmo postos, ou chegado à mesma eminência que viriam a atingir na República” (FREYRE, 2000, p. 483-484).

⁸⁰ Essa obra, dentre outras, será melhor debatida no capítulo 4.

uma viragem na maneira de abordar a questão das relações raciais no Brasil, influenciando futuros estudos e mesmo a formulação de políticas públicas.

É na tentativa de desvencilhar-se deste véu que encobre as relações raciais no Brasil que os movimentos negros, intelectuais e políticos progressistas irão se organizar na tentativa de implementar alternativas viáveis de superação dessas desigualdades. Como veremos no capítulo seguinte, esse processo estará inserido em um contexto internacional que abrange desde a luta de libertação dos povos africanos colonizados, passando pelas primeiras tentativas de consolidação das chamadas políticas afirmativas construídas nas campanhas antirracistas nos EUA, até a difícil implementação das cotas raciais no Brasil.

Tentaremos identificar como as principais ideias em torno da questão racial brasileira reaparecem no complexo caminho de implantação de políticas afirmativas e, em especial, da consolidação das cotas raciais nas universidades. Tentaremos interpretar, nas entrelinhas das contendas, como as ideias forjadas ao longo dos séculos XIX e XX retomam o palco das disputas políticas e sociais. Seriam ressignificações de antigas teses, agora com uma nova roupagem? Seria a utilização do potencial encontrado em um suposto *sensu comum* utilizado para legitimar diferentes posicionamentos? E como os mesmos fenômenos sociais e fatos históricos são utilizados para fundamentar defesas, muitas vezes, antagônicas?

Estas e outras problemáticas deixaremos para desenvolver melhor no próximo capítulo. Por ora, ficaremos com este complexo arcabouço de teorias e práticas sociais que, para além de suas divergências e antagonismos, põe em evidência que a questão da *raça* continua sendo um dos principais desafios na direção da compreensão deste *enigma chamado Brasil*. Portanto, enquanto não for encarada nos seus verdadeiros fundamentos constitutivos, estaremos sempre relegando a segundo plano todo um contingente de seres humanos que têm seus direitos subordinados às *prioridades urgentes da Nação*.

4 COTAS RACIAIS: UM DEBATE EM ABERTO

“...depois de termos passado pelo século XX, marcado por longos ciclos autoritários, nos somamos àqueles que julgam que o sistema democrático é de fato um belo ideal a ser seguido. Nesse mundo, entre outros atributos, as pessoas deverão ser tratadas pela sociedade e pelo Estado como iguais, independente da cor da pele e de outros traços produtores de estigmas sociais, por opção ou de origem. Não obstante, se esse maravilhoso momento um dia chegar, nos aventuramos a dizer que estaremos vivendo os pré-condicionamentos básicos para uma plena democracia. E, como tal, esta dispensará o adjetivo racial para qualifica-la.”

(Marcelo Paixão, *A lenda da modernidade encantada*)

4.1 Contextualizando

Em meados da década de 1960, o mundo passou por transformações que influenciariam as relações inter-raciais nas décadas seguintes. No continente africano, as guerras de libertação⁸¹ faziam com que povos secularmente colonizados dessem o sinal para que negros e demais etnias consideradas minoritárias, espalhadas nos cinco continentes, pudessem organizar-se, cada coletivo a seu modo, para contestar as diversas facetas do racismo. Seja a segregação racial impetrada pelo arcabouço jurídico/político de determinados Estados-Nação, como o *apartheid* na África do Sul, ou as leis estaduais existentes em alguns entes federativos dos Estados Unidos da América, até o ressurgimento de movimentos de contestação em locais onde a segregação se fazia menos explícita e legalmente organizada, como no Brasil e nos demais países da América Latina.

Destas movimentações internacionais surgiria, nos Estados Unidos, um conjunto de medidas com o objetivo de assegurar a igualdade de oportunidade entre brancos e negros e a inserção destes últimos nas vantagens oferecidas pela sociedade de mercado. Tais iniciativas ficariam mais conhecidas como políticas afirmativas.⁸² Essas

⁸¹ Sobre o processo de libertação colonial africano no século XX, ver: MESES, Maria Paula; MARTINS, Bruno Sena (orgs.) *As Guerras de Libertação e os sonhos coloniais: Alianças secretas, mapas imaginados*. Coimbra: Ed. CES/Almedina, 2013.

⁸² Sobre conceituações em torno da definição das ações afirmativas, ver: BERNARDINO Joaze. Ação Afirmativa e a Rediscussão do Mito da Democracia Racial no Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*, ano 24, n. 2, 2002, p. 247-273.

políticas, como veremos no decorrer deste capítulo, nasceram da premissa de movimentos que desejavam fazer valer os pressupostos republicanos previstos na constituição norte-americana e preconizavam a igualdade de todos perante o Estado e as leis. Foram estas iniciativas que, em fins da década de 1970, chegaram a influenciar a formação e o ressurgimento dos movimentos negros organizados no Brasil, após décadas de silenciamento sob a ditadura civil-militar implementada pelo golpe de estado de abril de 1964.⁸³

Inseridos neste contexto histórico, alguns teóricos se debruçaram sobre as questões envolvendo as relações inter-raciais no Brasil, agora em uma conjuntura de reabertura política em que demandas sociais reprimidas poderiam ser finalmente postas em debate e algumas premissas, reforçadas ao longo dos anos de regime autoritário, poderiam ser contestadas em um ambiente de movimentação mais flexível de ideias e iniciativas coletivas e individuais. Veremos como estas obras e teses influenciaram e foram influenciadas pelos movimentos negros e como esse esforço conjunto contribuiu para a consolidação de um processo de repactuação nacional que abriu caminho para a implementação das políticas afirmativas voltadas a grupos raciais e étnicos tidos como minoritários.

Abordaremos, em especial, as polêmicas envolvendo os diferentes matizes intelectuais quando da implementação das políticas afirmativas no âmbito do governo federal. Centraremos a análise dos posicionamentos divergentes no tocante a duas das principais destas políticas: as cotas para negros no ensino público superior, que começaram a ser debatidas na década de 2000, e o Estatuto da Igualdade Racial.

Tentaremos compreender quais as principais influências teóricas se desenvolveram ao longo do século XX e que se apresentam na contemporaneidade das contendas. Também procuraremos identificar nestas polêmicas algo bem maior do que as divergências pontuais e ideológicas, ou seja, os diferentes projetos de Nação que se defendem e se almejam. Em tais projetos de Nação, veremos que a questão das relações inter-raciais aparecerá ora como um empecilho racista ao advento de uma sociedade unificada e de identidade universalizante, ora aparecerá a afirmação da raça como uma necessidade de denunciar a discriminação e as desigualdades sociais, que impedem que milhões de seres humanos possam conviver e se desenvolver em um ambiente de igualdade de oportunidades.

⁸³ Sobre o golpe e o regime ditatorial no Brasil, ver: ELIO, Gaspari. *A Ditadura*. (5 Vol.) Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002-2016.

Para tanto, analisaremos inicialmente o contexto histórico em que ressurgiu o movimento negro no Brasil e algumas das principais teses inseridas no processo de redemocratização da política nacional. Em seguida, iremos analisar duas obras que se debruçaram sobre a questão da implementação das políticas afirmativas no Brasil na primeira década dos anos 2000. Nossa intenção aqui não é analisar essas políticas em si. Esse não é propósito e nem temos, no momento, subsídios suficientes para tal. O objetivo central é a análise dos principais argumentos, pró e contra, apresentados no decorrer dos debates que antecederam a implementação das referidas políticas públicas. Ou seja, nossa análise não se propõe realizar um estudo processual dessas políticas em si nem seu desenvolvimento quando implantadas. O que se pretende é a compreensão do contexto histórico que foi dando abertura à emergência deste debate. Entendemos que, assim, poderemos melhor visualizar os fundamentos teóricos e ideológicos que animaram e continuam a instigar este complexo tema.

4.2 Teoria crítica e o movimento negro no Brasil

Para que fosse possível a implementação de políticas públicas afirmativas voltadas à população afrodescendente no Brasil, seria necessário, inicialmente, trazer à luz o tema já tão contestado da chamada democracia racial. De fato, podemos dizer que a democracia racial havia sido reforçada ao longo dos anos de autoritarismo por que passou o Brasil e que, até o fim da década de 1970, não teria sofrido uma contestação mais contundente, devido ao clima de censura e impedimento livre de debates públicos.

Isso mudaria radicalmente no fim da década, a partir de duas movimentações originadas em âmbitos diferentes. A primeira seria o ressurgimento do movimento negro organizado, em 1978, com o lançamento do Movimento Negro Unificado (MNU), e a segunda, em âmbito acadêmico, seria o lançamento da obra de Carlos Hasenbalg, intitulada *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*, de 1979, que influenciaria futuros governos na implementação das políticas afirmativas.

4.2.1 Carlos Hasenbalg: medindo a democracia racial

Até o início da década de 1970, as polêmicas intelectuais envolvendo a questão das relações raciais no Brasil estavam inseridas em uma disputa de posições que se baseava em estudos cuja metodologia se sustentava nas análises das opiniões de grupos

focais e de depoimentos colhidos por representantes das mais diversas classes sociais e de origens étnicas. Isso não impedia que alguns intelectuais levantassem a hipótese de que a chamada *democracia racial* seria a expressão de um mito⁸⁴ social que teria como funcionalidade o encobrimento do racismo enquanto um mecanismo de segregação social.

Alguns intelectuais tentariam demonstrar, a partir da análise de depoimentos, que a raça era uma categoria relevante em relação ao posicionamento inferior da população negra no quadro da desigualdade social brasileira. Assim, tentariam se contrapor às teses que preconizavam a desigualdade racial enquanto fruto de uma desigualdade maior, qual seja, a desigualdade de classes. No entanto, como dito no capítulo anterior, os argumentos que tentavam comprovar o fenômeno da democracia racial enquanto um mito social não se diferenciaria de seus antagonistas quanto ao método utilizado de coleta de dados. Isso porque, durante várias décadas, o governo federal retirou das estatísticas censitárias as variáveis referentes a cor e raça⁸⁵, deixando aos pesquisadores a única alternativa de interpretar os dados colhidos a partir de depoimentos pessoais e entrevistas focais, ou mesmo a tentativa de trabalhar a articulação entre raça e outras variáveis como educação, renda, ocupação, por meio de pesquisas estatísticas localizadas por estado federativo ou região.

Na tentativa de superar esta lacuna metodológica, Carlos Hasenbalg (1979), na obra *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*, fará uso de dados estatísticos onde a cor e a raça dos indivíduos foram cruzadas com outras variáveis, como instrução educacional, renda, relações de trabalho, origem de status geracional etc, no intuito de

⁸⁴ “O mito em questão teve alguma utilidade prática, mesmo no momento em que emergia historicamente. Ao que parece, tal utilidade se evidencia em três planos distintos. Primeiro, generalizou um estado de espírito farisaico, que permitia atribuir à incapacidade ou à irresponsabilidade do ‘negro’ os dramas da ‘população de cor’ da cidade, com o que eles atestavam como índices insofismáveis de desigualdade econômica, social e política na ordenação das relações raciais. Segundo, isentou o ‘branco’ de qualquer obrigação, responsabilidade ou solidariedade morais, de alcance social e de natureza coletiva, perante os defeitos sociopáticos da espoliação abolicionista e da deterioração progressista da situação socioeconômica do negro e do mulato. Terceiro, revitalizou a técnica de focalizar e avaliar as relações entre ‘negros’ e ‘brancos’ através de exterioridades ou aparências dos ajustamentos raciais, forjando uma *consciência falsa* da realidade racial brasileira” (FERNANDES, 2008 [1964], p. 311-312).

⁸⁵ “Entre 1890 e 1940 nem o governo brasileiro nem os cientistas sociais brasileiros consideraram a raça como uma variável suficientemente significativa que justificasse sua inclusão nos censos. Mesmo quando foi incluída, como nos censos de 1950 e 1960 e na PNAD-76 (Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar), não foram produzidos dados sobre renda, educação, saúde, habitação ou ocupação desagregados por raça (houve dados limitados sobre casamento, fertilidade e mortalidade)” (SKIDMORE, 1994, p. 152).

comprovar e identificar onde e como a cor prevalece em relação às categorias sociais de estratificação e classes sociais⁸⁶.

O autor também realizará esse cruzamento de dados a partir do quadro de desigualdades regionais em âmbito nacional e intrarregional, tentando demonstrar que mesmo na região Nordeste, onde algumas teses afirmavam ser o preconceito racial mais brando, havia a prevalência de discriminação racial muitas vezes superior às encontradas em regiões do Sudeste do País. Também com relação à comparação entre as supostas diferenças de relações raciais entre Brasil e Estados Unidos, o autor fará um resgate histórico e comparativo entre o processo de escravização ocorrido nestes dois países, passando pelo processo abolicionista e adentrando no período republicano. Nesse resgate, Hasenbalg demonstra que há muito mais semelhanças entre os dois processos escravocráticos do que se imaginava até então. Que a transição abolicionista e os seus valores emancipatórios se limitariam à liberdade em detrimento da integração da população negra à cidadania, e que a república reproduziria seus próprios valores estruturais racistas independentes da herança escravocrática.

O propósito da obra seria, nas palavras do autor, “[...] acrescentar certos elementos na avaliação do passado das relações raciais no Brasil e oferecer algumas ideias e pontos de vista para a necessária reconstrução da história social dos brasileiros de descendência africana” (HASENBALG, 1979, p. 18). Esse resgate histórico teria para o autor uma relevância não no passado em si, mas na reformulação de ideias que relegam ao período escravista uma herança que perdura até os dias atuais. Segundo autor, ao contrário, o que se trata é de compreender as causas atuais da “[...] subordinação social dos negros [...] nas práticas racistas e discriminatórias do período posterior a abolição”, isto é, como o estudo se debruça sobre os mecanismos segundo os quais se dariam as expressões de racismo na sociedade contemporânea. Hasenbalg recolocou esta questão como ponto central na tentativa de contribuir para uma interpretação do racismo que possa se somar à luta da população afrodescendente contra os mecanismos de reprodução e perpetuação que seriam postas em prática pelas classes dominantes, pois estas, assim como em outras partes do mundo, “[...] raramente se mostram impacientes para abrir mão de seus privilégios e aceitar uma ordem social mais justa como simples consequência de ideais esclarecidos” (HASENBALG, 1979, p.18).

⁸⁶ Os dados estatísticos são apresentados em várias tabelas e comentados ao longo da obra. No entanto, devido à excessiva quantidade de informações, decidimos apenas apresentar neste tópico as conclusões a que chegou o autor quando do levantamento e cruzamento de dados proveniente da pesquisa realizada.

Portanto, a comparação do processo histórico com outros países com realidades multirraciais semelhantes ao Brasil se faria necessária para demonstrar

[...] que se for considerada a distância entre os ideais e as práticas raciais brasileiras, a ‘democracia racial’ é um poderoso mito. Sua função, como instrumento ideológico de controle social, é legitimar a estrutura vigente de desigualdades raciais e impedir que a situação real se transforme numa questão pública (HASENBALG, 1979, p. 19).

Assim, demonstrar que a raça possui certa autonomia frente a outras variáveis e categorias sociais seria, de acordo com o autor, uma superação frente a determinadas teses, mesmo do campo progressista, segundo as quais a discriminação e o preconceito racial seriam superados *pari passu* à superação do atraso econômico brasileiro e a população afrodescendente seria integrada à massa da população trabalhadora, assim como e os seus problemas, que seriam sociais e econômicos, poderiam ter, finalmente, um bom termo.

Para se contrapor a tais argumentos, o autor faz uso das mais recentes teorias em torno da questão do desenvolvimentismo, de acordo com as quais, mesmo nos marcos do crescimento econômico acelerado, não significaria, necessária e mecanicamente, a inclusão massiva da população pauperizada na ocupação dos postos de trabalho. Ao contrário, alguns estudos apontariam para o fenômeno “[...] onde taxas elevadas de crescimento econômico e ‘marginalidade’ social abrangente são vistas como resultado simultâneo do desenvolvimento capitalista dependente” (HASENBALG, 1979, p. 20).

Apesar de reconhecer a importância e a necessidade do desenvolvimento econômico como fenômeno de inserção da população negra no mercado de trabalho, o autor enfatiza que o propósito do estudo em pauta são as “[...] formas específicas de dominação a que os brasileiros de cor estão sujeitos”. Portanto, trata-se de demonstrar porque a mobilidade social de não brancos esteve tão limitada ao longo dos anos — mesmo após o fim do período escravocrático e de franco crescimento econômico —, assim como os motivos pelos quais

[...] adscrição racial fracassou na produção de uma identidade coletiva e uma mobilização política de negros e mulatos com o fim de exigir igualdade efetiva com os brasileiros brancos ou, noutros termos, de reivindicar que a mitologia racial se tornasse uma realidade (HASENBALG, 1979, p. 21).

Portanto, a crítica a determinadas teses que veriam nas sociedades industriais uma oportunidade de superação do racismo, pois seriam baseadas em

pressupostos econômicos, e não pessoais, deveriam ser superadas, sob o risco de se considerar o racismo como mero resquício do passado escravocrático que desapareceria gradativamente com o passar dos anos. É também criticado pelo autor a defesa da persistência anacrônica do racismo enquanto cumprindo um papel meramente funcional. Como forma de superar esse anacronismo, Hasenbalg propôs o estudo da articulação entre as categorias de classe e estratificação social⁸⁷, tentando compreender a categoria *raça*, na era industrial e em sociedades multirraciais como um fator determinante na ocupação e na situação desigual das classes sociais.⁸⁸

Para tanto, o autor nos adverte para certas abordagens da categoria da estratificação social enquanto uma categoria estática, em que a desigualdade social seria vista como um dado “[...] inevitável e funcionalmente necessário da sociedade” (1979, p. 75). Daí a necessidade de estudar as origens estruturais da desigualdade social, e não apenas constatar que a mesma existe. Em outras palavras, explicar não só porque existe desigualdade social, mas como ela se formou e quais os seus principais elementos fundantes e reprodutores. A abordagem estática da estratificação social estaria centrada no indivíduo como fator de explicação central, ou seja, a mobilidade social seria explicada a partir de determinadas trajetórias individuais, com seus sucessos e fracassos.

Para o autor, tratar-se-ia de se explicar esta estratificação e desigualdade sociais através de suas características sistêmicas, e não apenas individuais, tomando-se o devido cuidado para que a análise não caísse no outro extremo, qual seja, a da explicação economicista das classes sociais a partir da esfera da produção. Portanto, se deveria realizar uma análise das desigualdades sociais a partir da articulação entre a estratificação social e a estrutura de classes. Assim,

As questões de interesse são: a) como a estrutura posicional a nível das relações de produção é traduzida para o sistema distributivo da sociedade, isto é, como são as posições de classe hierarquicamente ordenadas na distribuição do produto social; b) qual é a relação entre as posições na produção e distribuição do produto social e a distribuição de produtos simbólicos, ou, para colocar a questão em termos weberianos, a distribuição de honra social; c) que critérios de diferenciação ou estratificação social estão envolvidos no processo de preenchimento da estrutura posicional e como esses critérios interagem com a estrutura de classes (HASENBALG, 1979, p. 97).

⁸⁷ “Genericamente definido, o campo da estratificação social refere-se às formas, funções e consequências de sistemas de desigualdade social estruturada. Num sentido estático, a estratificação social refere-se à distribuição diferencial de recompensas e privilégios. No sentido dinâmico a estratificação social implica o processo individual de obtenção de status, bem como a transmissão intergeracional de desigualdade social” (Hasenbalg, 1979, p. 89).

⁸⁸ Sobre o papel da *raça* e sua articulação com o fenômeno da estratificação social, ver também: PINTO, L.A. Costa. *Sociologia e desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963.

Após uma exaustiva análise comparativa entre teorias da desigualdade social — proveniente de autores que ora enfatizavam como explicação a prevalência da divisão hierárquica do trabalho a partir da produção, ora enfatizavam como as causas para tais desigualdades o caráter simbólico e de *status* individual —, o autor conclui que ambas as explicações competiriam para se estruturar a conformação das desigualdades sociais. Em outras palavras, a produção e reprodução de desigualdades sociais dependeriam tanto de fatores econômicos quanto ideológicos para que se consolidassem. É inserida nesta articulação entre estrutura de classe e estratificação social que o autor irá abordar a questão da “estratificação racial” e lançar a questão: “[...] quem se beneficia do racismo, e como? Esta questão, por sua vez, leva diretamente às relações de raça e racismo com a estrutura de classes, a estratificação e a mobilidade social” (HASENBALG, 1979, p. 113).

Assim, o autor reafirmaria que as causas atuais das desigualdades raciais devem ser investigadas no presente, e não em uma suposta e longínqua herança escravista. Para tanto, devem ser empiricamente comprovadas. Neste ponto, alguns pressupostos deveriam ser levados em consideração, como os mecanismos utilizados pelas classes dominantes para inferiorizar os não-brancos e impor obstáculos à sua ascensão social. Obstáculos esses que são muitas vezes reforçados pela introjeção do sentimento de inferioridade reproduzidos pelos próprios indivíduos alvo de discriminações raciais, limitando “a motivação e o nível de aspirações dos não-brancos”. Por outro lado, esse mesmo mecanismo que serve de limitação da ascensão social, tem efeito oposto quando o olhar se volta para a população branca. Esta “[...] autoconfiança decorrente de formar parte de um grupo que goza de supremacia estrutural em si mesma, reforça as capacidades pessoais e, portanto, encoraja a realização” (ADAM *apud* HASENBALG, 1979, p. 200).

Um outro pressuposto que deve ser levado em consideração são as peculiaridades da chamada “democracia racial” no Brasil e da não existência de um sistema legalizado, pós-abolição, de segregação racial. Essa característica teria, dentre inúmeras consequências, duas principais: a não contestação coletiva e organizada das desigualdades raciais no Brasil, pelo simples fato de as mesmas, supostamente, não existirem; e a legitimação desta mesma desigualdade pela população branca que se veria livre do constrangimento de assumir a existência do racismo enquanto categoria fundante da sociedade nacional.

Estes são alguns dos principais pressupostos que o autor levou em conta para que fossem postos à prova no decorrer da pesquisa empírica. Para tanto, a abordagem

no estudo da mobilidade social no Brasil, realizada com dados referentes a um estudo datado do ano de 1973, levaria em consideração um contingente multirracial proveniente da região Sudeste, pois esta região seria considerada a que mais se desenvolveu economicamente e, por conseguinte, deveria ser a que mais avançou na superposição da questão de classe frente à raça.

O referido estudo teve como parâmetro tanto a mobilidade social em geral quanto à realização de *status*, a partir de variáveis comparativas como: nível de instrução formal; renda e mercado de trabalho; status de origem etc. Como dito acima, a pesquisa partiu da premissa de que as teses envolvendo a “democracia racial” no Brasil são válidas. “Isso significa que, dada a matriz de mobilidade intergeracional da população total, as pessoas nascidas em famílias de certos status ocupacionais devem ter as mesmas oportunidades de obter certos destinos ocupacionais, independentemente da afiliação a um grupo racial” (HASENBALG, 1979, p. 205).

Assim, comparando dados de pessoas pertencentes aos mesmos quadros de *status* social de origem, brancos e não brancos obtiveram resultados diferentes quanto à ascensão social.

Dos 188 casos de mobilidade ascendente observados na matriz da amostra total, 163 correspondem a brancos e 25 a não-brancos. Sob a suposição de ‘democracia racial’, o número de movimentos ascendentes dos não-brancos deveria ser 40 e dos brancos apenas 148. Esta evidência empírica sugere a rejeição da hipótese de ‘democracia racial’ e a conclusão de que os brasileiros de cor experimentam um déficit substancial de mobilidade social ascendente (HASENBALG, 1979, p. 207).

Um dos fatores que contribuíram para este quadro, segundo o autor, seria o alto índice de abandono escolar por parte dos não brancos em relação aos brancos, deixando-se em aberto se esta constatação seria fruto de “práticas discriminatórias na escola ou de fatores fora dela”. Um outro fator que concorreria para se constituir o quadro de desigualdades na ascensão social seria a realização ocupacional no mercado de trabalho. Neste caso, o menor número de anos de estudo de não brancos, somado à discriminação no processo de admissão e promoção de trabalho, faria com que os não brancos estivessem expostos ao que o autor chamou de “ciclo de desvantagens cumulativas (HASENBALG, 1979, p. 211). Esse fenômeno se repetiria quando da constatação da desigual remuneração entre brancos e não brancos, mesmo quando o nível de qualificação educacional entre ambos fosse o mesmo.

Diante deste quadro em que a população negra e mestiça (não brancos) é massiva e continuamente relegada a uma condição de desigualdade social que se reproduz a cada geração, o autor lança o questionamento sobre quais seriam os mecanismos criados pela sociedade brasileira para evitar altos níveis de antagonismo social e as consequentes contestações coletivas do “grupo racialmente subordinado”. Para o autor, os principais mecanismos de dominação girariam em torno do processo de aceitação, consciente ou não, desta desigualdade hierárquica e segregadora, por parte da população não branca. E elenca tais mecanismos como:

(a) Cooptação social através da mobilidade ascendente controlada de parte da população de cor – normalmente os membros mais claros ou mais ambiciosos; (b) formas sutis de manipulação ideológica que tendem a ocultar as divisões raciais através da ênfase em formas simbólicas de integração; (c) a ultima ratio da dominação, tal como expressa em formas de repressão (ou a ameaça de emprega-las), não diferentes daquelas a que o resto da classe baixa está exposta. E finalmente, esses mecanismos desmobilizadores operam dentro de um sistema político relativamente rígido, uma de cujas características mais persistentes é o compromisso e o padrão de resolução dos conflitos entre as elites dominantes, tendendo a suprimir a organização autônoma dos grupos dominados (HASENBALG, 1979, p. 225).

O autor, então, abordará questões como as desigualdades de renda no mercado de trabalho e o papel do que chamou de “o trabalhador mais barato” enquanto tendência a incentivar uma competição intra-racial. Um outro fator seria o histórico, em que pesou a vinda massiva de imigrantes europeus para o Brasil após a abolição da escravidão, o que relegou ao presente a ideia de que o trabalhador branco seria mais qualificado. Inserido neste contexto, o autor nos alerta para o fato de a ideia de “democracia racial” ter trabalhado na direção de negar a existência de diferença entre a população nacional, o que apontaria como ideal de ascensão social o padrão de branqueamento, mesmo entre a população não branca.

E é essa ideologia de convivência pacífica entre raças que consolidaria a ideia segundo a qual os problemas enfrentados pela população negra deveriam ser encarados ora sob o ponto de vista individual, sendo a capacidade e talento postos em evidência para a ascensão social, ora sob a égide da necessidade de superação das desigualdades de classe que reapareceriam como solução final no horizonte. Para o autor, a eficácia desta ideologia “manifesta-se na ausência de conflito racial aberto e na desmobilização política dos negros, fazendo com que os componentes racistas do sistema permaneçam incontestados, sem necessidade de recorrer a um alto grau de coerção” (HASENBALG, 1979, p. 246).

É a partir da tentativa de se superar este quadro ideológico e prático de segregação racial no Brasil, que se deve compreender a atuação dos movimentos negros e as suas diferentes trajetórias. Estes movimentos devem ser estudados levando-se em consideração as suas inserções em um contexto sociocultural que negava abertamente a existência de mecanismos racistas como base para produção das desigualdades sociais no País, compreendendo, assim, as limitações e avanços possíveis, bem como a natureza de suas reivindicações diante de relações sociais adversas. É o que tentaremos desenvolver no tópico seguinte.

4.2.2 Movimentos negros: igualdade na diversidade

Desde os primeiros anos da República, os movimentos negros vêm se organizando de diversas maneiras na luta pela inclusão social da população afrodescendente. Apesar da diversidade de métodos empreendidos pela variedade de movimentos negros existentes, estes podem ser definidos, segundo Domingues (2007, p. 101), como “[...] a luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam do mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural”.

Portanto, para Domingues, esta definição nos ajudaria a compreender o que há de comum entre as várias fases históricas em que os movimentos negros organizados se fizeram presentes. Segundo autor, as características de cada movimento devem ser entendidas à luz das lutas conjunturais mais gerais das sociedades contemporâneas a esses movimentos. Assim, desde o início da República, Domingues propõe a existência de três momentos ou fases por que os negros organizados propuseram e atuaram em torno de suas pautas de reivindicação. O autor ainda procura diferenciar os movimentos de caráter eminentemente cultural dos de atuação política mais incisiva, tendo o cuidado de não separá-los mecanicamente. Ou seja, os movimentos negros reivindicatórios, com incidência política mais direta, poderiam também lançar mão de expressões culturais e vice-versa.

No entanto, o que se deve ter em mente quando ao analisar os diferentes momentos e táticas empreendidas por esses coletivos é que a *raça* “[...] é utilizada não só como elemento de mobilização, mas também de mediação das reivindicações políticas. Em outras palavras, para o movimento negro, a ‘raça’ é o fator determinante de

organização dos negros em torno de um projeto comum de ação” (DOMINGUES, 2007, p. 101).

Segundo Domingues, na primeira fase do movimento negro, que vai de 1889 a 1937, os coletivos procuraram se organizar a partir de agremiações, associações e clubes que pudessem, de maneira solidária, oferecer a esta população serviços e direitos que lhes eram negados pela sociedade em geral e pelo Estado. Educação, esporte e lazer, entre outras, eram atividades desenvolvidas nestes locais como uma tentativa de sanar a precariedade sócio econômica por que passavam a maioria dos afrodescendentes, muitos deles recentemente libertos da escravidão. Além destas iniciativas, também é deste período o surgimento da chamada *imprensa negra*, uma série de periódicos redigidos por profissionais e intelectuais negros, onde se procurava abordar alguns dos principais temas que faziam parte do cotidiano desta população. Muitas vezes, era através destes veículos que se denunciavam os episódios de discriminação e preconceito racial, ocorridos em hotéis, clubes, restaurantes, bailes etc. (DOMINGUES, 2007, p 103).

No entanto, somente no início da década de 1930 é que estas diversas iniciativas ganharam um caráter de atuação política mais organizada e se nacionalizaram por meio da Frente Negra Brasileira (FNB), fundada em São Paulo em 1931 (*id.*, p. 105). Esta entidade foi a mais importante representante dos coletivos de reivindicações da população afrodescendente na primeira metade do século XX, mantendo clubes e associações recreativas e educacionais e oferecendo diversos serviços em seis estados da federação (*id.*, p. 106). O passo mais significativo desta organização foi a sua constituição enquanto partido político em 1936, que pretendia se lançar na disputa eleitoral presidencial prevista para o ano seguinte. Porém, devido à ascensão do Estado Novo neste mesmo ano, a agremiação, assim como muitos outros partidos políticos, fora extinta.

O movimento negro organizado somente ressurgiria no período que vai de 1945 a 1964, que Domingues caracteriza como sendo uma segunda fase destes movimentos, que não teria, no entanto, “o mesmo poder aglutinador da anterior”. Deste período, pode-se destacar a fundação da União dos Homens de Cor (UHC), de 1943, e o Teatro Experimental do Negro (tem), de 1944. O primeiro, retomou a atuação com a revitalização dos clubes e associações de assistência, lazer, educação e profissionalização da população afrodescendente. Quanto ao TEN, este se destacou não apenas pela valorização do negro nas artes cênicas, espaço restrito e historicamente segregado, mas

por propugnar “[...] a criação de uma legislação antidiscriminatória para o País”⁸⁹, tendo à frente a liderança de Abdias do Nascimento (1914-2011), figura de relevância histórica que se destacaria, também, no processo de redemocratização política no início dos anos 1980, bem como na formulação de leis voltadas às políticas afirmativas, como veremos mais à frente neste capítulo.

Neste período, como fora dito acima, o movimento negro procurou recorrer ao Poder Legislativo para a aprovação de leis antidiscriminatórias. No entanto, a concepção prevalecente à época era a de que a questão da raça e do racismo eram temas secundários, devendo os parlamentares e o Estado centrarem forças na implementação de leis que beneficiassem as classes trabalhadoras como um todo e, por conseguinte, à população negra, majoritariamente pertencente às classes menos favorecidas. Isso fez com que o movimento se encontrasse em um verdadeiro isolamento político, tanto no tocante ao apoio proveniente do campo mais conservador, quanto da parte da esquerda marxista.⁹⁰ Nesta conjuntura, a primeira lei antidiscriminatória foi fruto de um episódio de escândalo envolvendo a bailarina afro-americana Katherine Dunham, barrada em um hotel de luxo na cidade do Rio de Janeiro, que devido ao apelo da imprensa internacional provocou a aprovação da Lei Afonso Arinos, de 1951.

Com o advento do golpe civil-militar no Brasil, em 1964, o movimento negro sofreu mais uma derrota, e seus militantes foram perseguidos e proibidos de atuar, pois, segundo as autoridades da época, criavam “[...] um problema que supostamente não existia, o racismo no Brasil”.⁹¹ Alguns coletivos se mantiveram isolados nos estados, em especial no Sudeste e Sul do País. Somente em 1978, com a unificação de diversos destes movimentos localizados, é que se fundou o Movimento Negro Unificado (MNU).⁹² Este, inspirado nos recentes movimentos originados nos Estados Unidos e no continente africano, somado a uma linha de pensamento trotskista, assumiu um caráter mais radical quanto a sua atuação, análise da realidade e reivindicações políticas.

⁸⁹ “O grupo foi um dos primeiros a trazer para o país as propostas do movimento da negritude francesa, que, naquele instante, mobilizava a atenção do movimento negro internacional e que, posteriormente, serviu de base para a luta de libertação nacional dos países africanos” (DOMINGUES, 2007, p. 109-110).

⁹⁰ “Para o PCB, as reivindicações específicas dos negros eram um equívoco, pois dividiam a luta dos trabalhadores e, por conseguinte, represavam a marcha da revolução socialista no país” (DOMINGUES, 2007, p. 111).

⁹¹ Citado por Domingues a partir de depoimentos de Abdias do Nascimento em: UCHO, Pedro; JOVELINO, Ramos. *Memórias do Exílio*. São Paulo: Livramento, 1978. p. 33.

⁹² Sobre MNU, ver: NASCIMENTO, Abdias (Org.). *O Negro Revoltado*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 1982.

No contexto de reabertura e ressurgimento dos movimentos de massa, o MNU defendia a unidade entre a questão de classe e as de raça, fazendo com que importantes setores da intelectualidade e da militância social se agregassem em torno deste coletivo. No lançamento deste movimento, a reunião de diversas forças sociais fez com que se lançasse o Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR), reunindo, no dia 18 de junho de 1978, nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo, cerca de 2 mil pessoas (DOMINGUES, 2007, p. 113).

Assim, diferentemente do que ocorrera em outros momentos da história dos movimentos negros no Brasil, o MNU parecia estar conseguindo romper o isolamento social e político que tanto dificultavam a conquista de reivindicações em torno da luta antirracista. Esta radicalização do discurso vai ao encontro de bandeiras reprimidas por décadas de cerceamentos ditatoriais, e que neste período puderam vir à tona no bojo de um processo de redemocratização do País. Dentre as principais pautas lançadas pelo movimento, pode-se destacar:

[...] desmistificação da democracia racial brasileira; organização política da população negra; transformação do Movimento Negro em movimento de massas; formação de um amplo leque de alianças na luta contra o racismo e a exploração do trabalhador; organização para enfrentar a violência policial; organização nos sindicatos e partidos políticos; luta pela introdução da História da África e do Negro no Brasil nos currículos escolares, bem como a busca pelo apoio internacional contra o racismo no Brasil (DOMINGUES, 2007, p. 114).

Pautas reivindicatórias desta natureza lançaram um novo olhar sobre o debate e a simbologia da luta da população negra contra o racismo. Algumas datas e referências históricas passaram a ser revistas pelo MNU, como o 13 de Maio, data da Abolição de Escravatura, que fora substituído pelo 20 de novembro, data do assassinato de Zumbi dos Palmares. O próprio termo *negro* passou a ser ressignificado e despojado de valoração negativa, sendo retirado do vocabulário cotidiano algumas expressões como “pessoa de cor”. Até mesmo o vestuário que resgatasse uma estética advinda de algumas regiões africanas passou a ser incentivado, sendo visto como uma forma de reafirmação das características próprias da população afrodescendente. Além disso, a mestiçagem era encarada como uma ideologia utilizada pelas classes dominantes para segregar a população negra e dividir o movimento, uma vez que incentivava um processo de branqueamento e uma série de comportamentos que iriam de encontro a reafirmação positiva da negritude.

Portanto, nas três fases históricas por que passaram os movimentos negros, Domingues nos chama a atenção para a passagem qualitativa desta última, onde as reivindicações específicas da população negra puderam encontrar eco junto às demais bandeiras de luta em ascensão. O MNU foi pioneiro e o responsável por inspirar muitas das políticas públicas de afirmação dos direitos cidadãos da população afrodescendente nas décadas seguintes. Para o autor, a acertada unidade entre raça e classe trouxe à luz a compreensão de que a luta do movimento negro era ao mesmo tempo a luta das classes trabalhadoras e exploradas como um todo.

Para Florestan (1989), inserido nas discussões em torno do centenário da Abolição, a questão das reivindicações dos movimentos negros ganha um contorno que implica repensar o País. Para ele, somente alcançaremos um patamar democrático enquanto Nação quando a questão da segregação e discriminação raciais forem superadas. E esta superação, para ser vitoriosa, necessita do protagonismo do povo negro, pois “[...] somente o negro compreende a natureza do problema e tem condições psicológicas para enfrenta-lo sem mistificações e de lutar por sua solução integral” (FLORESTAN, 1989, p. 43). No bojo dos debates em torno da memória e do significado da Abolição da Escravatura no Brasil, Florestan resgatou a bandeira da *Segunda Abolição*, como uma maneira de chamar atenção para o fato de ainda não se ter alcançado os pressupostos apregoados pela República e por uma sociedade calcada em valores democráticos e igualitários. Assim,

A Segunda Abolição não constitui, portanto, uma falsa bandeira ou uma falsa palavra de ordem. Ela indica o que cumpre ser feito para que a escravidão deixe de ‘continuar por outros meios’ - e preserva toda a sua força como condenação dramática de uma sociedade que se omitiu, primeiro, diante do destino do escravo e, mais tarde, diante do destino de seus descendentes, em gerações sucessivas (FERNANDES, 1989, p. 46).

Desta feita, no processo de reorganização política e social do País⁹³, abriu-se um novo horizonte para que as reivindicações da população afrodescendente pudessem ser efetivadas. Foi neste período, ainda, que se atualizaram as perspectivas de ascensão social deste setor da população brasileira. No entanto, num dos pontos a que nos chama a atenção, o então deputado constituinte Florestan Fernandes afirma que “[...] depois de vencer o limiar da pobreza, o negro tem outros problemas que os brancos não têm. [pois] A desigualdade racial é uma das desigualdades estruturais da sociedade brasileira”

⁹³ No ano de 1988 foi promulgada a nova Constituição da República Federativa do Brasil, que superava a então vigente Constituição de 1967, instituída na durante o período do regime militar (1964-1985).

(FERNANDES, 1988, p. 74). Em outras palavras, a questão da raça precisa ser destacada e encarada como um dos pontos centrais no debate da redemocratização do País, pois mesmo com a integração dos negros no mercado de trabalho e nos patamares superiores das camadas sociais, estes ainda estarão à mercê de sofrerem com o preconceito e a discriminação raciais. Este é um dos inúmeros temas que irão animar os debates em torno da adoção de políticas afirmativas por parte do poder público no Brasil nas décadas seguintes.

Desta feita, os movimentos negros, apesar de suas diferenças e peculiaridades ideológicas e de método, procuraram destacar a questão da raça como necessitando de especial atenção quando da adoção de políticas tidas como universalizantes, isto é, aquelas em que o Estado se voltaria para iniciativas que visavam beneficiar toda a população, em detrimento de suas peculiaridades sociais, históricas e étnicas. Esses coletivos e suas reivindicações ganharão, no decorrer das décadas de 1990 e 2000, uma evidência política nunca antes observada no Brasil. Muitas de suas bandeiras gradativamente tornar-se-iam políticas públicas e entrariam para o arcabouço jurídico legal do País. É neste contexto de consolidação de reivindicações históricas dos setores organizados da população afrodescendente que o debate intelectual se posiciona. Tentaremos no próximo tópico compreender os principais pontos das questões levantadas e realizar uma análise das influências teóricas e ideológicas de seus contendores.

4.3 Cotas raciais e o Estatuto da Igualdade: projetos de sociedade e Nação em debate

Na passagem dos anos 1980 para a década de 1990, os movimentos negros continuam a se organizar e a implementar ações em torno da afirmação de direitos da população afrodescendente.⁹⁴ No entanto, somente em inícios dos anos 2000 algumas políticas públicas foram implementadas pelo governo federal. Isso ocorreu após a ratificação pelo então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso (1994-2001), de uma série de acordos internacionais provenientes de Convenções que tinham como tema central o combate ao racismo. Dentre estas, a mais importante foi a III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada no ano de 2001 na África do Sul, na cidade de Durban. Como resultado, foram

⁹⁴ Sobre as iniciativas desenvolvidas pelos movimentos negros neste período ver: MOEHLECKE, Sabrina. Ação Afirmativa: história e debates no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, n 117, p 197-217, novembro de 2002.

instituídos alguns decretos e criações de espaços institucionais que abririam espaço para uma maior efetivação das políticas afirmativas no Brasil.⁹⁵

Mas será com o surgimento do governo do presidente Luis Inácio Lula da Silva (2002-2010) que a inserção destas políticas se fará de forma mais contundente e passará a fazer parte do ordenamento jurídico nacional.⁹⁶ Dentre estas políticas públicas, as que mais geraram polêmicas foram a instituição das cotas raciais para ingresso no ensino público superior e a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial.⁹⁷ Durante os debates em torno destas duas iniciativas, muitas teses foram lançadas e diversos atores se posicionaram. É nesse contexto de disputas e posicionamentos acirrados em torno das questões acima levantadas que procuraremos situar duas das principais obras publicadas no período.

A primeira delas, publicada ainda nos primeiros anos de lançamento dos projetos de leis que versavam sobre as políticas afirmativas, é o livro de José Jorge de Carvalho, de 2004, intitulado *Inclusão étnica e racial no Brasil: a questão das cotas no ensino superior*, que nos traz uma série de contribuições de autores favoráveis a essas políticas. A outra obra, esta publicada mais à frente, em 2007, intitulada *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*, organizada por Peter Fry, nos apresenta algumas das principais teses de autores críticos ao recorte racial encontrado nas políticas afirmativas então em tramitação no Congresso Nacional.

⁹⁵ Após a ratificação dos acordos firmados durante a III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata pelo então presidente da República Fernando Henrique Cardoso (1994-2001), “[...] será instituído um sistema de cotas para a ocupação de cargos de confiança nos Ministérios da Justiça e do Desenvolvimento Agrário, será [também] instituído o Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCDD) – no âmbito do Ministério da Justiça (Decreto n 3952/2001) -, o Programa Nacional de Ações Afirmativas (Decreto n 4288/2002) e o programa Diversidade na Universidade”. ENCARNAÇÃO, Gustavo Santos Luís. O Estado brasileiro, o Movimento Negro Unificado e as políticas Públicas para as populações negras brasileiras entre os anos de 1988 e 2008: elementos para uma análise. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História* – ANPUH, São Paulo, julho de 2011.

⁹⁶ Dentre os atos governamentais instituídos na vigência do governo Lula, podemos citar: “[...] a sanção da lei n 10.639/2003 – que institui a obrigatoriedade do ensino de cultura afro-brasileira nas escolas, a criação da Secretaria Especial de promoção de Políticas de Igualdade Racial (SEPPIR), o Estatuto da Igualdade Racial (Lei n 12.288/2010), [e] o projeto que institui políticas de cotas nas Universidades Federais” (ENCARNAÇÃO, op cit., p. 13).

⁹⁷ Sobre o Estatuto da Igualdade Racial, ver: SIMÃO, Calil (Coord). *Estatuto da Igualdade Racial Comentado*. Cidade: Leme, 2011. E também PORÕES, Katia Cristina. *Cotas Raciais: trajetórias, percalços e conquistas na implementação de Ações Afirmativas no ensino superior público – 2001 a 2010*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

4.3.1 Inclusão étnica e racial no Brasil

A obra *Inclusão Étnica e Racial no Brasil* é considerada a primeira publicação em formato de livro que veio a público no período dos debates em torno das tramitações de leis que versavam sobre as políticas afirmativas no Brasil. Seu autor é um pioneiro na luta pela implementação das Cotas Raciais na Universidade de Brasília (UNB) no início da década de 2000. Este trabalho também foi utilizado como uma das principais fontes de fundamentação para que os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), considerassem válidas as leis que versavam sobre as Cotas Raciais nas instituições de ensino superior no Brasil.

Neste livro, Carvalho (2011) desenvolveu os argumentos em torno da defesa da implementação das cotas raciais a partir de estudos estatísticos e analíticos que indicam a permanente exclusão da maioria da população negra das universidades brasileiras.⁹⁸ O autor nos chamará atenção para a importância central que possui o diploma universitário na ocupação de funções e cargos importantes nas mais diversas áreas de atuação da sociedade nacional. No estudo deste processo de segregação e hierarquização a partir da obtenção ou não de um certificado de graduação, o autor defenderá que a academia e seu corpo docente são responsáveis por reproduzir tal cenário, seja direta ou indiretamente, seja consciente ou inconscientemente. Também irá inserir na análise estudos comparativos entre a realidade brasileira de relações inter-raciais e as encontradas em outros países, identificando as principais peculiaridades das políticas afirmativas entre estes e o Brasil.

4.3.2 Raça e quebra de paradigmas: o potencial das cotas

Um tema em disputa, é assim que Carvalho (2011) define a questão da implementação das cotas raciais no ensino público superior nos primeiros anos da década de 2000. Uma disputa que se acirrou não só na sociedade e no Congresso Nacional como no seio mesmo da academia brasileira. Os diferentes posicionamentos e as diferentes defesas e críticas em torno das teses envolvendo o tema se polarizam a ponto de expor o

⁹⁸ Baseando-se em dados estatísticos a partir de levantamentos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e o Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD no início da década de 2000, o autor aponta que “[...] os negros, que representam 47% da população do país, somam apenas 2% da população universitária; os brancos e amarelos, que representam 52% da população, detêm 98% das vagas atuais do ensino superior” (CARVALHO, 2011, p. 57).

que o autor chamou de “racismo acadêmico” (CARVALHO, 2011, p. 8). Uma espécie de racismo que não só reproduziria este tipo de discriminação e preconceito vindo das relações sociais identificadas em nossa sociedade como se aprofundaria a partir do momento em que reforçaria a exclusão e a manutenção de negros e indígenas⁹⁹ extramuros das universidades.

Apesar deste acirramento e polarização de posicionamentos, o autor entrevê um verdadeiro rompimento de paradigmas, tanto nas relações inter-raciais como um todo, quanto nas Ciências Sociais enquanto disciplina. Em um período em que apenas se iniciavam os debates e as primeiras experiências isoladas de cotas raciais, Carvalho (2011) defende que estas iniciativas ganham uma dimensão que pode, inclusive, contribuir para se repensar o Brasil enquanto Nação e seus fundamentos. Ou, nas palavras do autor, “Pensar as cotas é pensar a igualdade étnica e racial; e pensar a igualdade étnica e racial é questionar as bases mesmas da Nação brasileira” (CARVALHO, 2011, p. 12).

Neste processo de se repensar as bases e fundamentos nacionais, a academia assumiria um papel central a partir do momento em que a mesma, através de seus representantes, deveria rever seus fundamentos e parâmetros enquanto instituição, estando mais em consonância e diálogo com a realidade social do País. Assim, neste debate, mesmo as instituições democráticas e seus pressupostos seriam contestados, por ambos os lados da contenda, pois, de acordo com os críticos às cotas, estas viriam de encontro a uma suposta existência de democracia racial já há muito em curso no Brasil, e que a implementação de políticas públicas de recorte racial somente viria prejudicar o processo de consolidação democrático racial. Para Carvalho (2011), em contraponto a essas teses,

Defender cotas não é ser contra uma democracia das raças, mas afirmar que, para alcançar essa democracia no futuro, é preciso iniciar imediatamente a inclusão dos excluídos. Nesse sentido, o debate se repõe por enfatizar a urgência das políticas concretas de inclusão étnica e racial, em vez de seguir apenas na firmação de princípios gerais de convivência que até aqui não conduziram a ações concretas de superação do nosso racismo (CARVALHO, 2011, p. 13).

Para fundamentar a defesa e o potencial transformador das cotas raciais, o autor irá demonstrar a sua urgência e necessidade enquanto uma política pública

⁹⁹ A população indígena é também um setor social beneficiado com a política de cotas nas universidades brasileiras. Devido ao recorte metodológico adotado em nosso estudo, não abordaremos mais a fundo a questão étnica envolvendo esta população e suas relações com a sociedade brasileira como um todo.

específica que visa sanar contradições sociais historicamente construídas e cotidianamente consolidadas. Para tanto, o autor se contrapõe aos argumentos segundo os quais haveria alternativas de cunho universalizante para a superação do racismo no Brasil.

Consoante Carvalho (2011), estas supostas alternativas já estariam em curso há muitos anos sem apresentar, no entanto, resultados positivos quanto à superação do preconceito e da discriminação racial. Além disso, o racismo tem efeitos psicossociais que acabam por influenciar o rendimento dos alunos desde o ensino básico, tendo como consequência um processo de disputa desigual quando do ingresso em uma instituição de ensino superior. Em outras palavras, mesmo entre os setores mais pauperizados da população, os brancos pobres apresentam vantagens competitivas positivas frente aos negros de mesma condição sócio econômica, pois aqueles não sofreriam com as cotidianas discriminações e preconceitos raciais a que estão submetidos os negros, influenciando de maneira significativa no rendimento ou mesmo nos anos de estudo deste setor da população.

4.3.3 Desigualdade Racial como fundamento para desigualdade social: o caráter racial das cotas

Carvalho defende que alternativas sociais às cotas raciais não produziram efeitos positivos no combate ao racismo. Estas teriam como consequência, ao contrário, o aprofundamento da exclusão dos negros pobres no acesso ao ensino superior. Desta feita, se o investimento estatal abrir mão das cotas raciais e centrar esforços apenas na melhoria do ensino público básico, “[...] teremos que esperar 32 anos para alcançar uma igualdade escolar entre brancos e negros” (CARVALHO, 2011, p. 58). Por outro lado, se forem postas em práticas outras alternativas às cotas raciais, como as cotas voltadas aos estudantes de baixa renda ou aos egressos da escola pública, não se estaria levando em consideração a discriminação e preconceito sofridos por essa parcela da população e as suas consequências para o rendimento escolar dos mesmos, conforme vimos no parágrafo anterior. Para o autor, os setores brancos da população brasileira teriam, independentemente de sua origem social, um capital racial, enquanto os estudantes negros, ao contrário, apresentariam o que o autor chamou de “*stress racial*” (CARVALHO, 2011, p. 59).

O autor defende a tese segundo a qual as desigualdades sociais identificadas no Brasil têm suas raízes na histórica desigualdade racial construída ao longo dos anos. Ou, nas palavras do autor,

[...] a desigualdade social foi construída em cima da desigualdade racial, que foi naturalizada por efeito do discurso ideológico legitimador que fechou as portas para a exposição de conflitos, facilitando a reprodução da nossa crônica desigualdade sócio-racial, em que a cor emblemática da ascensão social é branca e a cor emblemática da exclusão e do fracasso é negra (CARVALHO, 2011, p. 60).

Portanto, as alternativas lançadas por setores críticos às políticas de afirmação racial não estariam, na acepção do autor, alcançando os fundamentos e as causas das desigualdades sociais. Apesar de ao autor reconhecer que as políticas de cunho social e universalizantes beneficiariam, em parte, os setores raciais e étnicos menos favorecidos economicamente, estas políticas teriam como consequência principal o aprofundamento das desigualdades, atingindo a maior parte das populações vítimas do preconceito e da discriminação raciais, pois, como vimos, os brancos pobres teriam condições mais vantajosas do ponto de vista psicossocial para competir por vagas, frente à maioria da população afrodescendente. De acordo com o estudioso, a questão das cotas apresenta-se, assim, como uma medida de urgência, frente aos números apresentados por diferentes estudos. Desta feita, afirma Carvalho (2011),

Chega a ser desesperadora a situação dos jovens negros que querem entrar agora [2004] na universidade pública brasileira. Do contingente de 3.600.000 secundaristas brancos, pelo menos 2.400.000 entrarão no curso superior; ou seja, 64% do contingente; e dos 2.100.000 secundaristas negros, apenas 100.000 entrarão no curso superior; ou seja 2,1%. Imaginemos as centenas de milhares de negros perfeitamente qualificados que não conseguirão alcançar o curso superior no final do presente ano. Isso significa que, com todos os problemas, o ensino médio ainda prepara uma massa considerável de negros; é o sistema de ingresso ao ensino superior que barra de um modo absolutamente desleal.

E conclui

O único modo de deter e começar a reverter o processo crônico de desvantagem dos negros no Brasil é recompensá-los conscientemente, sobretudo naqueles espaços em que essa ação compensatória tenha maior poder de multiplicação. Eis porque a implementação de um sistema temporário de cotas se torna viável. Na medida em que não poderemos reverter inteiramente esta questão em curto prazo, podemos pelo menos dar o primeiro passo, qual seja, incluir negros na reduzida elite pensante do País (CARVALHO, 2011, p. 62).

Para o autor, pois, garantir as oportunidades de ingresso da população afrodescendente à universidade é também garantir que parte dos postos mais importantes, seja no setor público ou privado, seja os ocupados cada vez mais por negros oriundos das instituições de nível superior. Isso somente seria possível se o tempo de estudo dos negros for cada vez mais prolongado, através de políticas que incentivem a sua permanência na escola e a sua continuidade nos cursos de graduação e pós-graduação. Tomando como parâmetro comparativo o tempo de estudo da população negra em diferentes países, Carvalho nos chama a atenção para o fato de que “[...] a frequência escolar média na Europa é de 12 anos de estudo e na África do Sul, epítome do País que maltratou os negros no século XX era de 11 anos na década final do apartheid. Ou seja, o negro brasileiro levará um pouco mais de meio século para alcançar a escolaridade que tinha o negro sul-africano no ano em que terminou o apartheid” (CARVALHO, 2011, p. 34).¹⁰⁰

4.3.4) Quem é negro no Brasil: critérios de classificação frente à discriminação racial

Uma outra questão que se levanta na discussão da implementação das cotas raciais é a definição de quem é negro e de quem é branco no Brasil. Para o autor, alguns critérios de identificação utilizados por determinados institutos estatísticos governamentais não serviram de parâmetro para este tipo de classificação. Segundo Carvalho (2011), categorias como *pardo*, por exemplo, carregariam uma categoria confusa entre as diferentes tonalidades de peles e o suposto preconceito que estas carregam, pois entre os que se declaram pardos pode-se contar a presença massiva dos chamados pardos-brancos que, segundo Carvalho (2011), não estariam expostos a situações de preconceito racial.

Em outras palavras, o fato de no Brasil as características físicas do fenótipo branco serem valorizadas socialmente tem por consequência que as pessoas que se aproximarem deste tipo de características, mesmo que não se considerem brancas, o serão socialmente. Ou melhor dizendo, frente à sociedade em geral, os pardos-brancos seriam considerados, socialmente, brancos, e, portanto, não estariam sujeitos à discriminação e segregação raciais.

¹⁰⁰ O autor cita um estudo realizado pelo PNAD no ano de 1999, onde se constatou que “[...] a média de frequência escolar de uma pessoa branca é hoje de 6,6 anos, [e] a de um negro é de 4,4 anos” (CARVALHO, 2011, p. 32).

Portanto, a utilização de um critério de classificação racial que levasse em consideração definições como pardo teria um potencial de relativismo que poderia descaracterizar o verdadeiro propósito das cotas, que

[...] foram pensadas para negros, isto é, para o contingente de não-brancos que são objetivamente discriminados na sociedade brasileira em consequência de sua condição fenotípica. As cotas foram dirigidas para os negros baseadas no princípio de que os dois contingentes, pretos e pardos, englobam a gama de discriminados fenotipicamente no Brasil. Enfim, buscam compensar a desigualdade sofrida pelos pardos que são também pretos aos olhos dos brancos racistas (CARVALHO, 2011, p. 78).

Assim, pode-se perceber que as cotas têm um público definido para o qual se destina. Porém, fica em aberto a definição e a classificação racial de quais indivíduos se encaixariam nestas características fenotípicas e estariam aptos a concorrer enquanto cotistas para uma vaga na universidade. No processo de debate e adoção de cotas raciais pelas universidades públicas em alguns estados da federação brasileira, muitos foram os critérios de classificação utilizados, desde a apresentação de fotos coloridas na inscrição, passando pela avaliação frente a uma banca secreta de classificação até a autoclassificação livre de cada candidato.

Para o autor, a melhor alternativa seria a autodeclaração do candidato enquanto *negro*, sem maiores obstáculos a sua candidatura. Posteriormente, na matrícula dos aprovados no regime de vestibular, os candidatos cotistas deveriam ser convidados a fazerem juntos a sua apresentação, confrontando, desta forma, aqueles que porventura tenham burlado os critérios estabelecidos para estudantes cotistas. O conflito que este tipo de mecanismo geraria é visto por Carvalho (2011) como salutar, pois, ao mesmo tempo em que constrangeria os possíveis fraudadores do sistema de cotas, evitando que isso se repetisse nos concursos seguintes, ainda teria um potencial de identidade racial entre os alunos negros que ingressariam em uma universidade majoritariamente composta por brancos.¹⁰¹

Portanto, a autodeclaração, como dito acima, teria um duplo papel: o de legitimar as cotas enquanto um mecanismo de ingresso de setores da população vítimas da discriminação e da segregação social e o de gerar uma consciência identitária entre os

¹⁰¹ “Se todos os cotistas tivessem feito suas matrículas juntos, esse aluno, que a Comissão definiria apenas como fraudador, seria confrontado por centenas de cotistas negros e o conflito racial implícito na fraude teria finalmente aparecido alguma e alguma solução negociada teria de ser encontrada. Após esse conflito público inicial inequívoco, provavelmente o número de fraudes do segundo vestibular diminuiria” (CARVALHO, 2011, p. 188).

cotistas no seio da academia. Essas duas características potenciais dos mecanismos das cotas raciais seriam de suma importância para tentar superar a histórica estigmatização social sofrida pelos negros, em especial na universidade. Sobre isso, o autor realiza um resgate histórico em que demonstra o que chamou de branqueamento da universidade brasileira. Universidade esta que sempre barrou o ingresso de professores negros e que hoje apresenta um contingente de cerca de 1% de acadêmicos afrodescendentes em seu corpo docente.¹⁰²

4.3.5 Segregação e racismo acadêmico: o papel da universidade e das ciências sociais

As cotas, pois, apresentar-se-iam enquanto uma oportunidade para que a universidade revisse o seu papel social e cumprisse com a sua missão de inclusão social através do ensino. A universidade e seus membros precisariam superar o que o autor chamou de “ativismo racista” (CARVALHO, 2011, p. 89). Para o autor, o racismo

[...] [não]está na sociedade apenas: resulta de um esforço sistemático (mesmo que quase nunca verbalizado) feito pelos próprios acadêmicos. E uma parte considerável desse esforço deveu-se à produção das Ciências Sociais, encarregadas que foram de produzir um modelo de relações raciais no País que o colocassem em vantagem com relação aos Estados Unidos e à África do Sul e fora do risco de um questionamento internacional análogo ao que sofreram esses países (CARVALHO, 2011, p. 89).

A composição do corpo docente, formada em sua grande maioria por professores brancos, seria fruto de um processo segregador, de cunho racista, que historicamente contribuiu para que a universidade e seus critérios de seleção, impedindo que intelectuais negros fizessem parte de seu quadro docente. Carvalho (2011) exemplifica a partir de alguns exemplos, citando nomes como Guerreiro Ramos, Edson Carneiro e Clóvis Moura, que tiveram seus pleitos preteridos por outros candidatos brancos. O autor chega a chamar este processo de segregação acadêmica de “ação negativa” (*id.*, p. 92) em uma clara alusão ao termo ação afirmativa, pois o que estaria em curso na história das nossas universidades no tocante aos seus critérios de composição docente seria uma verdadeira “[...] reação à possibilidade de uma integração do negro em cargos de prestígio social e econômico no País” (*id.*, *ibid.*).

¹⁰² “[...] em um país de 47% de população de negros (pretos e pardos segundo o IBGE), o contingente de estudantes negros não passa de 10% e o de docentes é menor que 1%” (CARVALHO, 2011, p. 88).

Porém, o papel exercido pela universidade e seus intelectuais nessa segregação racista de seu quadro docente não seria realizada de forma franca e aberta. Em outras palavras, o argumento utilizado para a não participação significativa de negros entre os representantes da academia passaria pelo fato de que estes não estariam aptos a concorrer pois não teriam capacidade para tal. E esta barreira intelectual não seria relacionada à cor dos candidatos, mas unicamente às suas limitações intelectuais, muito provavelmente fruto de uma formação educacional básica deficiente. Os intelectuais negros, por mais notória que fossem as suas trajetórias enquanto escritores ou pesquisadores, estariam expostos aos mesmos pressupostos e critérios de seleção que os intelectuais brancos, qual seja, o concurso público baseado no mérito de cada um.

A meritocracia (CARVALHO, 2011, p. 189) como um valor implícito e norteador da avaliação individual via concurso público seria, pois, segundo os críticos às ações afirmativas, o método mais democrático e justo de seleção para a composição dos cargos acadêmicos, ou mesmo da entrada de novos estudantes no ensino superior. E isso se reproduziria ao longo da trajetória dos intelectuais e estudantes no seio da academia, à medida que estes angariassem vagas para participar de grupos de pesquisa e pós-graduação. Carvalho (2011) faz a crítica a esta suposta imparcialidade e neutralidade que estariam presentes tanto no concurso público quanto na seleção de bolsistas, pesquisadores e pós-graduandos. Para o autor, desde o processo de seleção imposto pelo vestibular, que não levaria em consideração as desigualdades entre alunos brancos e negros, como já citado acima, quando da seleção interna de profissionais e alunos na academia, estaria implícita uma verdadeira seleção racista que se aprofundaria ao longo das etapas e trajetórias acadêmicas.

Em levantamento realizado a partir de pesquisas que o autor produziu para a composição do livro que ora nos debruçamos, Carvalho (2011, p. 97) constata que “[...] dos pesquisadores do CNPQ com bolsa de produtividade em pesquisa, 99% deles são brancos”. E essa constatação, mais uma vez, seria legitimada pelos professores que estão à frente destas pesquisas e fundos de financiamento, como fruto do mérito apresentado pela produção acadêmica de cada um dos alunos que fazem parte destes grupos de pesquisa, independentemente da cor de suas peles. O autor enfatiza que a ausência de um debate aberto no seio da universidade e das próprias Ciências Sociais¹⁰³ no tocante à

¹⁰³ Para uma crítica da ausência, nas Ciências Sociais, da categoria raça como um dos elementos fundantes das desigualdades sociais no Brasil, ver PAIXÃO, Marcelo. *A lenda da modernidade encantada: por uma*

questão das desigualdades raciais, seria um dos principais responsáveis explicativo deste fenômeno de segregação racial na academia. O que ao autor chamou de “culto da morenidade” (CARVALHO, 2011, p. 104), ou mesmo da mestiçagem, deslocaria o debate em torno das desigualdades raciais e excluiria desta contenda a discriminação racial como critério de seleção para o ingresso e os demais degraus de ascensão no ensino superior.

Em outras palavras, o fato de sermos todos mestiços ou morenos deslegitimaria as reivindicações específicas dos negros enquanto uma categoria racial historicamente oprimida e vítima das desigualdades sociais: “Já o negro, que tem um crédito a receber do branco por tudo que perdeu devido ao racismo (ou à condição de negro), não poderá mais demandar nenhuma reparação, pois seria moreno – portanto, igual ao branco!” (CARVALHO, 2011, p. 105).

Mesmo diante dos mais recentes estudos estatísticos realizados por órgãos governamentais e não governamentais, cuja relevância metodológica é reconhecida como legítima frente aos mais diferentes setores da sociedade, a academia e os governos em geral continuariam a insistir em não reconhecer a realidade das desigualdades raciais e o papel segregador do racismo no Brasil. Esta “consciência cínica” (*id.*, 118) que faz com que se passe ao largo destes dados estatísticos é, para o autor, um posicionamento que escancara os valores racistas, tanto da academia quanto das autoridades e representantes do poder público brasileiros.

Portanto, as cotas enquanto um processo de reparação histórica e cobrança de um direito se somaria à luta mais geral pela “intensificação da luta antirracista no Brasil” (CARVALHO, 2011 p. 115). Assim, a adoção de cotas raciais deve ser encarada como mais um dos mecanismos para que se abra um debate franco e sincero em todas as instancias da sociedade brasileira em torno das desigualdades raciais. E se esta política de afirmação racial não possui em si todas as soluções para a superação do preconceito e da discriminação racial, ao menos possui a vantagem de quebrar o histórico silêncio sobre esta temática.

E de fato é o que podemos constatar a partir da série de debates e lançamentos de obras, artigos e pesquisas que vieram a público no decorrer dos anos em que os projetos de lei em torno das cotas e do Estatuto da Igualdade Racial estiveram em tramitação. É inserido neste processo de debates, muitas vezes polarizados e acalorados,

que um grupo de intelectuais, de diferentes áreas de conhecimento, irá se organizar e se insurgir contra a aprovação dos referidos projetos de lei. É a partir da posição destes pensadores, em especial com o lançamento do livro *Divisões Perigosas*, organizado, entre outros, por Peter Fry e Yvone Maggie, que nos deteremos no próximo tópico.

4.4 Divisões Perigosas: organizando o campo da crítica

Já no prefácio do livro *Divisões Perigosas* é deixado bem claro que esta obra foi produzida no calor dos debates em torno da aprovação dos projetos referentes à adoção de cotas raciais nas universidades e à aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. Também é enfatizado o caráter eminentemente crítico da escolha dos autores que compõe o conjunto de artigos organizados neste livro. São pensadores e intelectuais de diferentes formações e origens, mas que se coadunam a partir de um mesmo posicionamento comum, segundo o qual “[...] o caminho descortinado pelos dois projetos será inócuo e contraproducente no que se refere às desigualdades e terá efeitos colaterais sumamente indesejáveis no que toca à sociabilidade e à concepção política da Nação brasileira” (LAMOUNIER, 2007, p. 9). Em outras palavras, como o próprio título já revela, os referidos projetos trariam em si os riscos de dividirem o País entre cidadãos e pessoas de raças diferentes e que, por conseguinte, teriam direitos e privilégios antagônicos à cultura de boa convivência brasileira e ao arcabouço jurídico constitucional de igualdade entre todos, sem qualquer tipo de distinção.

Antecedendo a publicação deste livro, parte dos autores e organizadores produziram um documento que havia sido entregue em forma de carta à presidência do Senado e da Câmara dos Deputados Federais no dia 29 de junho de 2006, em uma movimentação que deixava bem claro que o debate em torno dos referidos projetos não se limitava à academia nem aos grupos de intelectuais que se posicionavam em torno do tema. A carta, assinada por 114 intelectuais e publicada em diversos meios de comunicação do País, tem por título *Todos têm direitos iguais na República democrática*.

Devido à sua importância e aos argumentos nela identificados, entendemos por bem reproduzi-la na íntegra, pois boa parte das ideias que serão desenvolvidas nos subtópicos a seguir podem ser resumidamente visualizadas em suas linhas. Eis a carta:

O princípio da igualdade política e jurídica dos cidadãos é um fundamento essencial da República e um dos alicerces sobre os quais repousa a Constituição brasileira. Este princípio encontra-se ameaçado de extinção por diversos dispositivos dos projetos de lei de Cotas (PL 73/1999) e do Estatuto da Igualdade Racial (PL 3.198/2000) que logo serão submetidos a uma decisão no Congresso Nacional.

O PL de Cotas torna compulsória a reserva de vagas para negros e indígenas nas instituições federais de ensino superior. O Chamado Estatuto da Igualdade Racial implanta uma classificação racial oficial dos cidadãos brasileiros, estabelece cotas raciais no serviço público e cria privilégios nas relações comerciais com o poder público para empresas privadas que utilizem cotas raciais na contratação de funcionários. Se forem aprovados, a Nação brasileira passará a definir os direitos das pessoas com base na tonalidade de sua pele, pela 'raça'. A história já condenou dolorosamente estas tentativas.

Os defensores destes projetos argumentam que as cotas raciais constituem política compensatória voltada para amenizar as desigualdades sociais. O argumento é conhecido: temos um passado de escravidão que levou a população de origem africana a níveis de renda e condições de vida precárias. O preconceito e a discriminação contribuem para que esta situação pouco se altere. Em decorrência disso, haveria a necessidade de políticas sociais que compensassem os que foram prejudicados no passado, ou que herdaram situações desvantajosas. Essas políticas, ainda que reconhecidamente imperfeitas, se justificariam porque viriam a corrigir um mal maior.

Esta análise não é realista nem sustentável e tememos as possíveis consequências das cotas raciais. Transformam classificações estatísticas gerais (como as do IBGE) em identidades e direitos individuais, indo de encontro ao preceito da igualdade de todos perante a lei. A adoção de identidades raciais não deve ser imposta e regulada pelo Estado. Políticas dirigidas a grupos "raciais" estanques em nome da justiça social não eliminam o racismo e podem até mesmo produzir o efeito contrário, dando respaldo legal ao conceito de raça e possibilitando o acirramento do conflito e da intolerância. A verdade amplamente reconhecida é que o principal caminho para o combate à exclusão social é a construção de serviços públicos universais de qualidade nos setores de educação, saúde e previdência, em especial a criação de empregos. Essas metas só poderão ser alcançadas pelo esforço comum de cidadãos de todos os tons de pele contra privilégios odiosos que limitam o alcance do princípio republicano da igualdade política e jurídica.

A invenção de raças oficiais tem tudo para semear esse perigoso tipo de racismo, como demonstram exemplos históricos e contemporâneos. É ainda bloquear o caminho para a resolução real dos problemas de desigualdades.

Qual Brasil queremos? Almejamos um Brasil no qual ninguém seja discriminado, de forma positiva ou negativa, pela sua cor, seu sexo, sua vida íntima e sua religião; onde todos tenham acesso a todos os serviços públicos; que se valorize a diversidade como um processo vivaz e integrante do caminho de toda a humanidade para um futuro em que a palavra felicidade não seja um sonho. Enfim, que todos sejam valorizados pelo que são e pelo que conseguem fazer. Nosso sonho é o de Martin Luther King, que lutou para viver numa Nação onde as pessoas não seriam avaliadas pela cor da sua pele, mas pela força do seu caráter.

Nos dirigimos ao Congresso Nacional, seus deputados e senadores, pedindo-lhes que recusem o PL 73/1999 (PL das Cotas) e o PL 3.198/2000 (PL do Estatuto da Igualdade Racial) em nome da República democrática. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2006.

Pode-se perceber que o conteúdo da carta reproduzida acima assinala uma série de percepções e visões de mundo que se contrapõe, em bloco, às concepções que viam nas políticas públicas afirmativas uma das alternativas para o combate ao racismo.

Para os autores, ao contrário, tais políticas teriam como resultado o aprofundamento e o acirramento das desigualdades entre os cidadãos brasileiros, justamente o inverso pelo que lutavam os defensores das cotas e do Estatuto. Para muitos dos pensadores críticos aos projetos em tramitação no Congresso Nacional, havia a necessidade de se reavaliarem os principais conceitos e categorias teóricas que fundamentavam a defesa destas políticas.

Assim, na tentativa de melhor visualização das principais teses abordadas nos 46 artigos que compõe a obra em questão, procuramos agrupá-las a partir dos seguintes subtópicos: História X Genética; Raça X Ordem Democrática Igualitária; e Políticas Afirmativas como alternativa positiva ou como acirramento do problema. Pensamos que desta maneira as teses lançadas pelos autores possam ser melhor compreendidas, nos auxiliando na categorização intelectual dos diferentes posicionamentos aqui fundamentados.

4.4.1 História X Genética: heranças e construções culturais em questão

A Ciência, mais especificamente nos seus ramos de estudo das tipologias biológicas e genéticas dos seres humanos espalhados pelo globo terrestre, teve como um de seus períodos áureos a segunda metade do século XIX e as primeiras décadas do século XX. É partindo da trajetória e das principais revisões teóricas deste período que alguns autores irão alertar para a superação científica do conceito de raça.

As diferenças entre os seres humanos, defendidas por boa parte dos cientistas que estudaram o assunto nos referidos períodos, teria como pressupostos os interesses das nações e potências europeias no domínio colonial, em especial do continente africano. É este o argumento utilizado por Benjamin (2007) quando da tentativa de fundamentar o caráter defasado das teorias raciais de cunho biologizante. Para o autor, estas teses já teriam sido superadas por métodos de estudo mais avançados postos em prática no decorrer do século XX. A genética teria provado que há muito mais semelhanças que aproximam os seres humanos do que aquelas características que os distinguem pela cor da pele, e que mesmo os critérios de distinção pela maior ou menor quantidade de melanina encontrada em diferentes grupos humanos são resultados de fatores climáticos externos que não diferenciam ontologicamente a humanidade. Portanto, devido a nossa origem comum, não faria sentido a diferenciação de classificação a partir de um gradiente de cor da pele, pois “[...] não somos brancos nem negros – somos mestiços. Biológica e

culturalmente mestiços”. E no caso do Brasil em especial “a tentativa de constituir uma identidade baseada na “raça” é especialmente reacionária” (BENJAMIN, 2007, p. 33).

Assim, para Benjamin, como para outros teóricos críticos às políticas afirmativas de cunho racial, a defesa destas políticas estaria eivada de valores biologizantes, por mais que seus defensores o negassem. É este um dos argumentos principais quando da crítica às revisões históricas em curso, em especial no tocante à história da África e sua influência sociocultural para parcela significativa da população negra no Brasil. É o que vamos encontrar em autores como Trajano (2007), que nos apresentará uma série de argumentos críticos sobre o debate em torno do estudo e do resgate da história da África. Para o autor, as teses historiográficas que defendem a continuidade e a presença cultural das origens africanas no seio da população negra no Brasil não têm fundamentos empíricos e estariam imersas em influências político-ideológicas que não teriam comprovação positiva se comparadas com as realidades socioculturais contemporâneas destas populações. Trajano defende que, ao contrário da suposta existência da identidade cultural afro-brasileira, o que se constata é a mistura de culturas (africanas, indígenas, branco-europeias) que deu ao povo brasileiro um caráter identitário unificado.

Desta feita, a defesa de diferenças culturais advindas do continente africano que ainda se reproduziriam entre a população negra somente teria fundamento se interpretadas enquanto uma peculiaridade consanguínea. É assim que Trajano critica e interpreta a defesa destas continuidades culturais, que seriam reproduzidas através do senso comum enquanto traços característicos da população negra no Brasil, o que o autor chamou de uma “África naturalizada”:

Se a história não basta para explicar a permanência de um atributo cultural e de seu sentido é por que provavelmente ele se deve mais à biologia do que à cultura. E é assim que surge o argumento implícito de que o samba, a capoeira, a possessão, a culinária, ou qualquer outra coisa pensada como africana é transmitida pelo sangue, é algo da raça. Aqui fechamos o ciclo da argumentação sobre a importância do estudo da história da África, pois mais uma vez o continente é naturalizado por meio da noção vulgar de raça (TRAJANO FILHO, 2007, p. 55).

O debate em torno da herança cultural africana nos remete a um outro tipo de legado: a escravização africana. Para os defensores das políticas afirmativas, as consequências deste período ainda se fazem sentir nos dias de hoje, como atestam o

contínuo empobrecimento da população negra. Fruto de um processo de segregação racial do período escravocrata, as desigualdades sociais seriam a principal consequência contemporânea deste fenômeno. No entanto, para alguns autores, estas afirmações necessitam ser repensadas levando-se em consideração algumas contradições identificadas na análise deste período. Dentre estas se destacam o fenômeno da alforria e a presença de escravocratas entre descendentes de negros.

Para Pinto Góes (2007), o escravismo no Brasil, quando comparado, por exemplo, ao desenvolvido nos Estados Unidos, pode ser caracterizado como sendo uma prática onde a cor da pele não seria o fator predominante na determinação de papéis hierárquicos. Isso porque, segundo o autor, havia, nesse período, uma forte presença de negros libertos e seus descendentes na condição de senhores de escravizados. O estudioso também adverte para o fato de que a alforria seria um mecanismo comumente utilizado tanto entre os próprios escravizados como por parte dos proprietários de terra para garantir a liberdade deste contingente da população, que “[...] vivia, trabalhava, casava, se amancebava, envelhecia e morria do mesmo jeito que os sem cor, digamos assim. E até participava do mercado de escravos” (PINTO GÓES, 2007, p. 60). Assim, devido a este suposto fenômeno, o autor conclui: “[...] a escravidão não encontrava bases raciais, no Brasil” (*id., ibid.*).

Segundo esta afirmação, o período escravocrata teria como uma de suas características principais a participação de todos de maneira equitativa, uma vez que tanto negros como brancos teriam participado e se beneficiado de seus mecanismos. O mesmo teria ocorrido no período da luta pela abolição da escravatura. Nesse período, brasileiros de todas as origens sociais teriam se unificado em torno de uma bandeira comum. Por conseguinte, o 13 de Maio não deveria ser uma data criticada pelo movimento negro. Para o movimento negro, esse ato deveria ser encarado como responsável pela obtenção de uma liberdade inserida nos marcos dos interesses das classes dominantes. Em seu lugar, o 20 de Novembro, simbolizando a morte de Zumbi dos Palmares, deveria ser instituída como marco da luta da população afrodescendente pela sua emancipação. Ao contrário, como apregoa Magnóli (2007), haveria a necessidade de se rever determinados ícones da história, uma vez que, no caso específico de Zumbi dos Palmares, esta não seria uma luta pela emancipação dos negros escravizados, pois, segundo determinados estudos historiográficos, haveria no quilombo de Palmares, assim como em vários outros, a presença de pessoas escravizadas.

Desta feita, se tanto a luta pela emancipação quanto o legado escravocrático são fruto de uma conjunção de benefícios e desvantagens para brancos e negros, não faria sentido, segundo esta linha de pensamento, a reivindicação de políticas afirmativas voltadas para a população afrodescendente, uma vez que todos participaram dos ganhos e perdas deste período. Para alguns autores, como Sorj (2007), o discurso que delimita a opressão e as desigualdades raciais históricas, voltadas exclusivamente à população negra, seria uma tentativa de construção de “uma memória da vitimização”. (SORJ, 2007, p. 273), que, segundo o autor, teria como consequência a desconstrução da ideia benéfica da democracia racial construída ao longo dos anos e que deveria indicar um “[...] horizonte utópico em direção ao qual a sociedade deveria se dirigir” (id., p. 276).

Portanto, para os intelectuais críticos à implementação das políticas de afirmação racial, estas estariam abrindo a possibilidade para a separação e a disputa entre brasileiros, um processo em que estariam em risco as conquistas constitucionais de igualdade indistinta entre todos.

4.4.2 Raça X ordem democrática igualitária: igualdades em suspeição

É pensando nestes supostos riscos ao legado constitucional brasileiro que alguns autores estudaram a questão da igualdade jurídica prevista na Carta Magna brasileira aprovada em 1988. Para estes intelectuais, o fato de se pensar em políticas voltadas exclusivamente a determinados contingentes populacionais iria de encontro ao pressuposto segundo o qual todos são iguais perante a lei, sem qualquer tipo de distinção.

Alguns chegam mesmo a comparar a aprovação destas políticas como uma “nova Constituição” (MAGNOLI, 2007, p. 285). Ao tecer críticas às ações previstas no Estatuto da Igualdade Racial, então em tramitação no Congresso Nacional, o autor prevê que o mesmo estaria criando uma espécie de *estamento negro*, e que, “[...] à luz do estatuto, a nova confederação de ‘raças’ não é uma Nação, mas duas, separadas pelo evento histórico da escravidão” (p. 286). Esta é uma posição análoga à de Fry e Maggie (2007, p. 279), segundo os quais “Se passar essa lei, os cidadãos serão divididos em duas ‘raças’ com direitos distintos de acordo com a sua pertença a uma ou outra dessas categorias”.

Portanto, a igualdade prevista em lei seria ferida, de acordo com essa linha de pensamento, a partir do momento em que determinadas categorias de cidadãos tivessem a seu favor o que os autores consideram como privilégios, em detrimento dos direitos do

restante da população. Para além disso, estaria em jogo a própria conformação e unidade nacionais, pois o Brasil correria o risco de se dividir em dois, tendo como base uma política de preferências raciais. Estas afirmações nos levam a um outro conjunto de teses que faz parte do arcabouço teórico dos críticos às políticas afirmativas. De acordo com essas teorias, no Brasil, o racismo não seria estrutural, mas, ao contrário, teria um caráter residual, bastando as já existentes leis antirracistas para combatê-lo.¹⁰⁴ Para Nassif (2007), o racismo brasileiro teria como uma de suas características principais uma disfarçada discriminação, em especial advinda de setores da “classe média e alta não intelectualizada” (p. 175), enquanto que no meio popular e nas classes trabalhadoras o que veríamos seria a comunhão entre brancos e negros. Para o autor, ao primeiro sinal de discriminação racial pode-se recorrer às leis, “[...] porque o Brasil tem leis expressas para colocar racista na cadeia” (*id.*, *ibid.*). Portanto, para o estudioso em questão, a tentativa de instituir políticas afirmativas somente traria para o meio popular “[...] intolerância racial aberta, praticada por grupos negros politizados” (*id.*, p. 176).

Esta suposta divisão e acirramento da intolerância racial iriam de encontro à tradição brasileira de não definição racial definitiva. Para alguns autores, a identidade nacional estaria para além das expressões branco e negro, pois seríamos todos mestiços, biológica e culturalmente. Além disso, cada indivíduo deveria ter a liberdade de se autodefinir de acordo com suas afinidades. Para tanto, segundo Pena, “[...] devemos fazer todo o esforço possível para construir uma sociedade desracializada, na qual a singularidade do indivíduo seja valorizada e celebrada e na qual exista a liberdade de assumir, por escolha própria, uma pluralidade de identidades” (2007, p. 47). Essa é uma crítica que se volta aos estudos estatísticos censitários de órgãos governamentais (IBGE, Ipec, etc.), que apontam para uma maioria de negros e pardos, em detrimento de outras “raças” e etnias. A esse tipo de estudo o historiador José Murilo de Carvalho chamou de “genocídio racial estatístico” (CARVALHO, 2007, p. 111), em que se “[...] somam pretos e pardos e decretam que todos são negros afrodescendentes” (*id.*, p. 112).

Para os críticos das políticas de afirmação racial, esses critérios de aferição estatísticos a partir de uma lista de cores e raças pré-definidas fundamenta a

¹⁰⁴ “Existe preconceito racial no Brasil? Sim. Mas existe também uma importante história de convivência e aceitação de diferenças raciais, religiosas e culturais, um patrimônio a ser aperfeiçoado. Por que não progredir no caminho que vem sendo tentado, identificando situações específicas de discriminação e agindo contra elas, sem dividir a sociedade em ‘raças’ estanques? Valorizar a cultura, as histórias e as identidades dos diferentes grupos e etnias no país é um objetivo importante, mas é perfeitamente possível alcançá-lo sem dar as costas a cultura universal, da qual queremos e precisamos participar” (SCHWRTZMAN, 2007, p. 110).

implementação de políticas públicas e obrigaria as pessoas a se autodefinirem, muitas vezes contrariando as suas autoimagens. Foi contra este tipo de classificação racial que Magnoli (2007) se manifestou, em decorrência de um questionário que em certa ocasião teve que responder para o colégio de sua filha. Para o autor, o que ele chamou de “ministro da Classificação Racial” estava

[...] com seus formulários e fichas de matrícula...explicando à minha filha que ela não é amarelinha, rosadinha ou marronzinha. Que é branca, como ‘seus irmãos de raça’. E que seus outros colegas formam irmandades diferentes, pois são pretos, pardos, amarelos ou indígenas. Todos iguais, talvez. Mas separados (MAGNOLI, 2007, p. 136).¹⁰⁵

A classificação por cores e raças estaria, por conseguinte, criando uma divisão entre os brasileiros que supostamente não existiria, inclusive, desde a infância, como podemos perceber na declaração acima. Para alguns autores, a definição e as limitações de autodefinições impostas pelo Estado estariam imprimindo um possível acirramento das disputas e antagonismos entre cidadãos que, até então, não se veriam como pertencentes a grupos raciais distintos, convivendo e usufruindo das mesmas benesses e agruras da sociedade brasileira. Portanto, somente a explicação de uma suposta importação de problemas e soluções heteronômicos em relação à realidade nacional é que poderia gerar este tipo de contradição. Em outras palavras, as políticas públicas voltadas para o combate às desigualdades no Brasil seriam fruto da importação de ações desenvolvidas em outros países, como os Estados Unidos e África do Sul, onde haveria uma realidade de segregação racial que, supostamente, não se reproduziria da mesma forma no Brasil.

Em suma, esta imposição da definição de raças e cores seria, para alguns autores, a reprodução de algumas políticas adotadas em realidades diferentes da brasileira e que, portanto, estariam em desacordo com a cultura e as diversas formas de autoclassificação nacionais. Esta é inclusive uma das linhas de críticas que se lançam mão quando do descredenciamento e deslegitimação da implementação das políticas de afirmação racial. Pois, para estes pensadores, tais políticas além de estarem em

¹⁰⁵ Além dos artigos organizados na edição do presente livro, Magnoli também publicou em 2008, no auge da polêmica sobre a tramitação das leis sobre cotas raciais e o Estatuto da Igualdade Racial, um polêmico livro intitulado *Uma gota de sangue: história do pensamento racial*, no qual realiza um estudo das questões raciais em vários países e contextos históricos. Em várias passagens do livro o autor compara o multiculturalismo e as políticas de afirmação racial a uma espécie de reedição do racismo moderno, chegando mesmo a equipará-los a episódios de extermínios e segregações violentas, como o foram o nazismo e o *apartheid*.

dissonância com os fatos, também estariam a serviço de interesses corporativos internacionais.

E esse posicionamento é corroborado, também, por um determinado setor do movimento negro. Desta feita, o Movimento Negro Socialista (MNS), que assinou a carta entregue aos representantes do Congresso Nacional reproduzida acima, defende que a implementação destas políticas e as discussões e polêmicas em torno delas são manipuladas “[...] pelos grandes poderes internacionais do capital, seja a Fundação Ford, a ONU e sua Conferência de Durban, o Banco Mundial e seus partidos políticos e governos simpatizantes” (MIRANDA, 2007, p. 320). Uma influência e imposições que viriam de interesses corporativos internacionais, com o objetivo de *dividir para reinar*. Em outras palavras, para este movimento, a adoção de cotas viria dividir os brasileiros e as classes trabalhadoras, acirrando disputas em torno de vagas segregadas, ao invés de garantir o acesso universal a todos os cidadãos. E é justamente este um dos riscos a que a que a sociedade brasileira estaria sujeita com a adoção das cotas raciais, pois, consoante esta linha de raciocínio, estas políticas iriam acirrar justamente aquilo que se propõe combater: o racismo e as desigualdades sociais.

4.4.3 Políticas afirmativas como alternativa positiva ou como acirramento do problema

Dentre as diversas posições que animam o debate em torno das cotas raciais, podemos identificar o uso e a defesa de duas categorias de análise centrais: uma universalizante e outra voltada para as necessidades específicas de determinados grupos sociais/raciais. Segundo a abordagem dita universal, não se deve pensar, no Brasil, em políticas voltadas a determinadas minorias raciais, mas em ações que se dirijam a beneficiar todos os cidadãos, ou, no máximo, em se pensar políticas públicas voltadas para os setores mais pauperizados da população, pois estariam aí inclusos as etnias e os grupos raciais menos favorecidos.

Portanto, para os críticos às políticas afirmativas, o racismo deveria ser combatido a partir de intervenções estatais e privadas voltadas para a melhoria de vida da população como um todo, investindo-se em melhorias no setor de educação, saúde, cultura, etc. Segundo esta linha de raciocínio, os episódios de racismo registrados são fruto, na verdade, de desigualdades econômico-sociais que atingem a maioria da população afrodescendente. Seriam estas iniciativas que tornariam possível uma maior participação de minorias raciais e étnicas nas universidades brasileiras, pois

Todos nós gostaríamos de ver as universidades públicas cada vez mais multicoloridas (as privadas já o são). Também acredito que a maioria quer que o Brasil elimine o racismo de tal jeito que a discriminação racial e o medo dela deixem de ferir tanto. Mas a ‘solução’ das cotas vai aumentar os problemas, não diminuí-los. Alguém realmente acredita que é possível corrigir desigualdades raciais grosseiras a custo zero aos cofres públicos? O verdadeiro custo será a consolidação do racialismo, não o fim do racismo (FRY, 2007, p.160).

Para alguns destes autores, as desigualdades entre negros e brancos no acesso ao ensino superior estaria na existência de uma escola pública cujo ensino seria deficiente, além de se constatarem obstáculos sociais para a continuidade dos estudos entre a população afrodescendente. Deveria estar aí o foco das políticas governamentais, elevando o nível de instrução desta população para que os mesmos pudessem competir em pé de igualdade segundo os critérios meritocráticos do mecanismo de seleção, que é o vestibular. Esta forma de avaliação é, para alguns autores, a mais democrática, pois não incidiria sobre as características físicas ou as origens socioculturais dos indivíduos em competição. Todos seriam avaliados conforme as suas capacidades, e se por acaso estas capacidades são desiguais, não seria por conta da existência do racismo, mais de um desigual preparo da educação básica, pois “[...] os descendentes de africanos não são barrados no acesso ao ensino superior por serem negros, mas por deficiências de sua formação anterior” (GOLDEMBERG; DURHAM, 2007, p. 170).

Além da melhoria educacional, os governos deveriam se preocupar em investir nas melhorias das condições de vida da população como um todo, pois

Acima da retórica etnicista, dobrar o salário mínimo, punir o trabalho informal, expandir o emprego, garantir o direito à saúde, educação, segurança etc. são as únicas conquistas capazes de promover geral e substancialmente os imensos setores reduzidos a mais dura exploração, sejam afrodescendentes ou não (MAESTRI, 2007, p. 261).

Portanto, racismo e discriminação se combateriam com a elevação dos níveis socioeconômicos dos setores mais pauperizados da população. Sob essa perspectiva, a partir do momento em que branco e negros estiverem convivendo em igualdade de posições e de *status* social, o racismo será banido, ou ao menos amenizado em suas manifestações cotidianas. Portanto, não seriam necessárias políticas voltadas à afirmação de direitos das minorias; bastaria que essas minorias sociais ultrapassassem as barreiras que as mantêm em condições de precariedade econômica e vulnerabilidade sociais. As ações afirmativas de corte racial teriam como consequência uma ampliação

das discriminações, privilegiando determinados setores da população afrodescendente que, por conseguinte, passariam a aprofundar as desigualdades e a segregação frente aos brancos pobres. Isso porque as disputas por espaços entre as diferentes raças estariam em franca ascensão, enquanto as questões envolvendo as mazelas sociais como um todo, estariam relegadas a serem solucionadas em um futuro inserto. As consequências seriam a inversão de papéis, pois “[...] aqueles que por uma ‘fatalidade’ são ‘brancos’, ainda que pobres e excluídos, serão os ‘negros de amanhã’” (GRIN, 2007, 298-299).

Estes, em linhas gerais, são alguns dos argumentos que fundamentam as chamadas *divisões perigosas*. Essas ameaças estariam em especial na importação brasileira de uma versão de política racial que não pertence à realidade nacional e, por conseguinte, apresenta o potencial de reproduzir aqui as violentas políticas raciais encontradas nos países onde se originaram as primeiras políticas afirmativas. Para os críticos da implementação das cotas e do Estatuto da Igualdade Racial – fazendo uso de um jargão da medicina –, o Brasil estaria aplicando o remédio errado para a doença errada, a partir de um diagnóstico equivocado, copiado a partir de sintomas somente encontrados no exterior, e não no Brasil.

4.5 Reatando os fios da meada, ou a contenda continua em aberto

A publicação da obra *Divisões Perigosas* em 2007, contando com a participação de intelectuais do porte de Peter Fry e Yvonne Maggie, além da adesão de um movimento negro de expressão nacional, como é o Movimento Negro Socialista, demonstra quão acirrada se tornou a polêmica da questão racial no Brasil. Como vimos, desde o processo de reabertura política até a tramitação dos projetos de leis voltados à implementação de políticas públicas afirmativas em âmbito nacional, muitos foram os atores e teses que se confrontaram em torno desta tão complexa questão.

A mobilização dos movimentos negros, na tentativa de redefinição de políticas e de diretrizes do poder público, bem como a revisão histórica em torno da simbologia de determinadas datas históricas, demonstram que a contenda perpassa os mais diferentes campos de atuação, desde o governamental até a Academia. O debate, pois, não se resume a meros pontos de vista, onde cada lado opina e tenta se fundamentar. O resultado é, acima de tudo, prático, pois prática também é a questão do racismo.

O empirismo e o levantamento de números estatísticos na tentativa de expressar um quadro o mais próximo possível do real foram as tarefas assumidas, em fins

da década de 1970, por intelectuais como Carlos Hasenbalg. Como vimos, foi a partir de suas teses e de seu trabalho no cruzamento de dados que os movimentos negros e o campo do poder público puderam ter subsídios para pensar concretamente a adoção de políticas públicas voltadas para a superação das desigualdades inter-raciais no Brasil. Uma fundamentação que acompanhou o processo de redemocratização das instituições e do pacto nacional quando, finalmente, se acreditava poder caminhar rumo à inserção de milhões de brasileiros alijados dos direitos mais básicos apregoados por uma República que se dizia cidadã.

No entanto, tortuosos foram os caminhos percorridos na construção deste novo pacto entre o passado, presente e futuro, pois o consenso em torno de nossa consolidação histórica enquanto Nação, ainda estava longe de seu termo. Por conseguinte, as pactuações do presente e os acordos para o futuro não estavam garantidas. Em outras palavras, diante dos mesmos problemas como as desigualdades sociais, racismo, igualdade jurídica e cidadania, as conclusões se dividiam, e as supostas soluções assumiam rumos contrários.

As polêmicas em torno das cotas raciais e do Estatuto da Igualdade Racial, no período de suas respectivas tramitações no Congresso Nacional, reeditaram antigas concepções e visões de sociedade, construídas ao longo de mais de cem anos de história republicana brasileira. Talvez por nunca terem sido de todo superadas, ou pelo menos enfrentadas franca e abertamente, algumas posições ideológicas estão sempre no palco das contendas envolvendo intelectuais, movimentos organizados e representantes estatais. As questões envolvendo a existência de uma democracia racial que nos diferenciaria das demais nações multirraciais existentes, ou a superposição entre o que seria mais determinante no tocante à produção das desigualdades, se a raça ou a classe, parecem estar longe de encontrar um consenso minimamente adequado para que as contradições envolvendo a discriminação e o preconceito racial possam apresentar sinais de superação histórica.

O debate está posto. As políticas estão implementadas, ou pelo menos em desenvolvimento. Se isto será suficiente para que se aponte um futuro em que o racismo e as suas diferentes expressões sejam finalmente superadas, somente o tempo dirá. Porém, uma coisa é certa: as Ciências Sociais e suas diferentes teses em torno deste tema tiveram um papel central tanto no posicionamento das diferentes instâncias estatais quanto na influência que exerceram nos diferentes movimentos negros, e ainda perpassaram pelo aprofundamento de princípios e valores norteadores do senso comum brasileiro. Portanto,

se nos é obviamente impossível prever as consequências futuras da implementação das atuais políticas afirmativas de corte racial, pelo menos nos é permitido olhar para trás e entender como chegamos até aqui, e como algumas formulações teóricas não são meras teses que se perdem nas bibliotecas das Academias e se escondem em seus muros e grupos de pesquisa. Estas, como vimos ao longo deste capítulo, apresentam o potencial de definir ou influenciar de maneira significativa os diagnósticos e as tomadas de decisões em diferentes instâncias da sociedade nacional, atingindo poderosamente os rumos da Nação ou mesmo no mais íntimo de nossas relações sociais.

CONCLUSÃO

Ao avaliarmos o debate em torno da implementação das políticas de afirmação raciais, uma série de concepções acerca das relações inter-raciais no Brasil ressurge para se fazer presente no palco das contendas atuais. Essa questão, nas suas múltiplas oscilações ao longo do tempo, demonstra quão presente é a complexa resolução deste tema e quão distante ainda estamos do estabelecimento de uma convivência igualitária e republicana.

Nessa dissertação, fizemos o resgate de uma parte significativa de posicionamentos e teses historicamente construídas em torno das questões raciais, tendo começado pelas ideologias forjadas no seio de uma igreja quinhentista que se debatia em torno da existência ou não de alma entre os gentis, ou as supostas maldições bíblicas a que estariam sujeitos os povos africanos. Estas concepções atravessaram os séculos e muitas vezes são revividas séculos mais tarde, como pudemos constatar, por exemplo, pelos depoimentos e entrevistas realizadas nos anos de 1950 por Thales de Azevedo. Na ocasião, para lembrarmos, um dos entrevistados afirmou que não aceitaria o casamento de uma de suas filhas com *pessoas de cor*, pois estas seriam descendentes de Cam e, portanto, amaldiçoadas.

Na análise de algumas teses no final do século XIX, agora sobre métodos inspirados nas ciências naturais, pudemos constatar que alguns teóricos procuraram classificar a humanidade a partir de tipos raciais separados e hierarquicamente compostos, sendo os caucasianos ocupantes do topo e os etiópicos ou africanos ocupantes da base de uma pirâmide sociocultural e intelectual. Essas teorias pareciam relegadas a segundo plano na história das teses científicas em meados do século XX. Vimos, no entanto, que elas ressurgiram em fins dos anos 1930, sob a defesa de teorias criminalistas, tendo à frente, no Brasil, o antropólogo Afrânio Peixoto.

Esses são apenas dois exemplos para ilustrarmos a capacidade que as teorias, muitas vezes datadas historicamente, têm de se ressignificarem e de ressurgirem no palco das contendas sobre uma nova roupagem ou sobre um novo olhar, talvez pelo fato de que nenhuma delas tenham sido de fato superadas diante do surgimento de novas teses que se pretenderam inovadoras. A história do surgimento de ideias e teorias não se dá como um processo de substituição de um conjunto de teses por outras, como muitas vezes ocorre nas ciências físicas ou naturais. As Ciências Sociais, por se proporem

compreender e interpretar as contradições e complexidades do universo histórico e social, acabam por adotar também características muito próprias deste universo, qual seja, a capacidade dinâmica de se reinventar e de se ressignificar, adaptando-se às movimentações e mudanças a que estão expostas as relações sociais.

Portanto, compreender a complexidade do debate em torno da implementação das Cotas Raciais no ensino público superior, se apresenta como um desafio de se compreender um debate que ultrapassa recortes temporais pré-estabelecidos. Assim, no decorrer de nossa pesquisa, constatamos o quão importante foram, e continuam a ser, o desenvolvimento de teses e teorias do campo das ciências sociais para a definição de políticas públicas voltadas para os setores mais necessitados da população brasileira. Também vimos como o silêncio em torno das questões raciais, ao contrário da pretendida harmonia social almejada, teve como efeito o aprofundamento das desigualdades raciais em nosso País.

Assim, quando nos deparamos com teses que defendem uma abordagem mais universalista, voltada para políticas em que a cor dos indivíduos não deva ser levada em consideração, verificamos existirem reedição de ideias e concepções forjadas na primeira metade do século XX. Ideias essas que Gilberto Freyre sistematizou e desenvolveu a partir de uma concepção de ascensão social que faria do Brasil um País peculiar, no tocante às relações inter-raciais e frente aos demais países multirraciais. Aqui, portanto, não se faria necessário a implementação de políticas públicas voltadas para beneficiar a população afrodescendente, pois no seio da sociedade não haveria nenhum tipo de impedimento para ascensão dos indivíduos devido à cor da pele. Esta ascensão social estaria a cargo única e exclusivamente das capacidades e talentos de cada um, tendo o Estado, portanto, o papel de garantir que todos, ricos e pobres, independentemente da cor de suas peles, possam ter condições de competir igualmente.

Da mesma forma, quando vemos os movimentos negros e alguns intelectuais se posicionarem favoravelmente à implementação das Cotas Raciais e demais políticas de afirmação, podemos entrever a influência de teses nascidas a partir de pesquisas protagonizadas por aqueles que se contrapuseram às teses freyrianas. Falamos aqui da influência exercida ainda hoje pela obra de intelectuais como Florestan Fernandes, que desde os seus primeiros trabalhos, em parceria com Roger Bastide, procurou contestar a existência de uma suposta democracia racial a orientar nossas relações sociais. Para estes autores e para os defensores das políticas de afirmação racial, expor as mazelas do racismo à brasileira e pôr a raça no centro da discussão seria o melhor caminho para a

superação das desigualdades sociais que se reproduzem na sociedade brasileira. Uma desigualdade que, para alguns teóricos e militantes de movimentos sociais, como é o caso de José Jorge de Carvalho, influenciado por sua vez pelas teses de Carlos Hasenbalg, teria como causa as desigualdades das relações inter-raciais, originadas desde o período escravocrata e reeditadas nos diferentes momentos históricos por que passou a sociedade brasileira.

As ciências sociais, pois, como vimos, assumiram papel central na forja de políticas de Estado, seja para legitimar as teses em torno da chamada democracia racial — como aconteceu no período estado-novista ou, posteriormente, durante a ditadura civil-militar —, seja no período de redemocratização e ressurgimento dos movimentos negros no palco da história. Para onde quer que se olhe na análise destes diferentes períodos, encontraremos a marca de teses e escolas teóricas onde a história do Brasil foi revisitada e a sociedade e suas relações sócio raciais foram reinterpretadas.

A cada período de inflexão e transformações socioculturais e políticas, parece que há no Brasil um movimento de reinterpretação de nossa história, animando e fundamentando diferentes posicionamentos e visões de mundo. E não seria diferente na implementação das cotas raciais no ensino superior público. Apesar destas iniciativas aparentemente não se apresentarem como fruto de grandes comoções sociais, elas apresentam o potencial de revisitarmos um passado que para alguns deveria estar onde está, ou seja, no passado. Para um outro grupo de pessoas, estas políticas se apresentam como uma oportunidade de pôr no centro das pautas reivindicatórias as bandeiras de lutas e os direitos de uma parcela significativa da população nacional que historicamente esteve ausente dos fatos históricos retratados nos livros e dos espaços de decisão política.

A implementação das cotas raciais não são uma mera política pública fruto da reivindicação de determinados setores sociais. Se o fosse, mesmo assim, já teria sua legitimidade confirmada logo de partida. Mas este não é o caso. A implementação das políticas de afirmação racial são a oportunidade de o Brasil se constituir enquanto uma Nação republicana, onde todos possam beneficiar dos direitos constitucionais previstos em seu arcabouço jurídico. Uma oportunidade para que cada cidadão se sinta livre para exercer de fato sua plena cidadania, e não um exercício limitado de direitos, como o é atualmente o reservado a determinados grupos raciais e étnicos. Uma oportunidade de rever determinadas posições hierárquicas consolidadas historicamente quase que à semelhança de castas sociais, em que a cor de nascença dos indivíduos determina de

antemão se este terá ou não o direito de exercer determinada profissão e/ou ascender nas promoções de determinadas carreiras profissionais.

Se o racismo será superado com tais políticas somente o tempo dirá. Provavelmente não será, pois numa cultura secularmente marcada e naturalizada pelo racismo como é a brasileira, este conjunto de valores e princípios não se superam com políticas pontuais de garantias de direitos. O racismo está arraigado em nossas relações sociais mais íntimas e pessoais. No entanto, ao contrário do que pensam algumas vertentes universalistas, esperar que os privilegiados com as desigualdades raciais de hoje, os considerados brancos sociais, mudem gradativamente de atitude sem que haja uma série de intervenções no sentido de se garantir direitos para a população negra é o mesmo que se esperar e pedir que alguém que esteja sofrendo uma violência cotidiana aguarde que seu agressor canse de subjugar-lo e que um dia o libere do castigo. Se assim o fosse, talvez nossas reivindicações atuais ainda estivessem sendo construídas em torno das bandeiras abolicionistas, e não de políticas de afirmação racial.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVA, S. U. Aspectos ideológicos, doutrinários, filosóficos e políticos do comércio de escravos. In: *O tráfico de escravos negros sécs. XV-XIX*. UNESCO, 1979.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- ANDRADE, Mário. Maciunaíma. *O herói sem nenhum caráter*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2013.
- ANDRADE, Oswald de. Manifesto da Poesia Pau Brasil. In: NUNES, Benedito. *A utopia antropofágica*. São Paulo: Ed. Globo, 2011.
- _____. Manifesto antropofágico. In: NUNES, Benedito. *A utopia antropofágica*. São Paulo: Ed. Globo, 2011.
- ARAÚJO, Ricardo Benzaquen. Chuvas de verão. “Antagonismos em equilíbrio” em Casa-grande & senzala de Gilberto Freyre. In: MOTA, Lourenço Dantas (Org.). *Um enigma chamado Brasil: 29 intérpretes e um País*. São Paulo: Ed. Schwarcz S.A, 2013.
- AZEVEDO, Thales. *As elites de cor: um estudo de ascensão social*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1955.
- BACCI, Massimo Livi. 500 anos de demografia brasileira: uma resenha. *Revista brasileira de estudos de população*, v. 19, n. 1, jan/jul 2002.
- BANTON, Michael. *A ideia de raça*. Lisboa: Edições 70, 2010.
- BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. *Branços e negros em São Paulo: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.
- BASTOS, Elide Rugai. Casa Grande & Senzala. In: *Um banquete nos trópicos*. São Paulo: Ed. Senac, 1999.
- BENJAMIN, César. Tortuosos Caminhos. In: FRY, Peter. YVONNE, Maggie. MAIO, Marcos Chor. MONTEIRO, Simone. SANTOS, Ricardo Ventura (Orgs.) *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2007. p 27 – 34.
- BERNARDINO Joaze. Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*, ano 24, n. 2, 2002, p. 247-273.
- BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Um enigma chamado Brasil: 29 intérpretes e um País*. São Paulo: Ed. Schwarcz S.A, 2013.
- BOXER, C. R. *O Império Marítimo Português 1415-1825*. Lisboa: Edições 70, 2014.

CARDOSO, Fernando Henrique. Gilberto Freyre, perene. In: *Pensadores que inventaram o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

_____. Casa grande & senzala, clássico. In: *Pensadores que inventaram o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

CARVALHO, José Jorge de. *Inclusão étnica e racial no Brasil: a questão das cotas no ensino superior*. São Paulo: Attar, 2006.

CARVALHO, José Murilo de. Genocídio Racial Estatístico. In: FRY, Peter *et al.* (Orgs.). *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2007. p. 111-116.

CASTRO GOMES de, Ângela Maria. Confronto e Compromisso no Processo de Constitucionalização (1930-1935). In: FAUSTO, Boris (Org.) *O Brasil Republicano: sociedade e política (1930-1964)*. História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo: Bertrand Brasil, 2000.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CONTINS, Marcia; SANT'ANA, Luis Carlos. O Movimento Negro e a Questão da Ação Afirmativa. *Estudos Feministas*, ano 1, 1996, p 209-220.

COUTINHO, Afrânio. A Revolução Modernista. *A Literatura no Brasil*. Modernismo. 2ª Edição. São Paulo: Braziliense, 1970.

CUNHA, Euclides da. *Os Sertões: campanha de Canudos*. Brasília: Francisco Alves Editora, 1991.

CUNHA, Olívia Maria Gomes. Sua alma em sua palma: identificando a “raça” e inventando a Nação. In: PANDOLFI, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro Fundação Getúlio Vargas, 1999.

CUNHA, Olívia Maria Gomes. *Sua alma em sua palma: identificando a “raça” e inventando a Nação*. In: PANDOLFI, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1999.

DAMATTA, Roberto. O Brasil como morada. Apresentação para Sobrados e Mucambos. In: FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. São Paulo: Global Editora, 2006.

DANTAS, Carolina Vianna. O Brasil Café com Leite. Debates intelectuais sobre mestiçagem e preconceito de cor na primeira república. *Tempo*, v. 26, n. 3, p. 56-79, out./2008.

DINIZ, Eli. O Estado Novo: estrutura de poder relações de classe. In: BORIS, Fausto (Org.) *O Brasil Republicano: sociedade e política (1930-1964)*. História Geral da Civilização Brasileira, São Paulo: Bertrand Brasil, 2000.

DOMINGUES, Petrônio José. Negros de Almas Brancas? Ideologia do Branqueamento no Interior de uma Comunidade Negra em São Paulo. *Estudos Afro-Asiáticos*, ano 24, n. 3, p. 563-599, 2002.

_____. Ações afirmativas para negros no Brasil: início de uma reparação histórica. *Espaço Aberto*, n. 29, 2005, p 164-176.

_____. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. *Revista Tempo*, 2007, p 100-123.

DORATIOTO, Francisco. *A Maldita Guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

DUCHET, Michèle. As reações perante o problema do tráfico negreiro: análise histórica e ideológica. In: *O Tráfico de Escravos Negros Sécs. XV-XIX*. UNESCO, 1979.

DURHAM, Eunice R.; GOLDEMBERG, José. *Cotas nas universidades públicas*. In: FRY, Peter *et al.* (Orgs.). *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2007. p. 167-172.

ELIO, Gaspari. *A Ditadura (5 Vol.)* São Paulo: Companhia das Letras, 2002-2016.

ENCARNAÇÃO, Luís Gustavo Santos. O Estado brasileiro, o Movimento Negro e as Políticas Públicas para as populações negras brasileiras entre os anos 1988 e 2008: elementos para uma análise. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo, julho de 2011.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. São Paulo: Editora Globo, 1999.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Dominus Editora (USP), 1965.

_____. *O significado do protesto negro*. São Paulo: Ed. Cortez, 1989.

_____. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Globo, 2008.

FERREIRA, Roque José. Movimento negro: combater ou capitular? In: FRY, Peter *et al.* (Orgs.). *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2007. p. 309-314.

FILHO, Wilson Trajano. História da África – Pra quê? In: FRY, Peter *et al.* (Orgs.). *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2007. p. 49-56.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. São Paulo: Ed. Record, 2000.

_____. *Ordem e Progresso*. Processo de desintegração das sociedades patriarcal e semipatriarcal no Brasil sob o regime de trabalho livre: aspectos de um quase meio século de transição do trabalho escravo para o livre; e da Monarquia para a República. Lisboa: Livros do Brasil, 1970.

_____. *Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. São Paulo: Global Editora, 2006.

FRY, Peter. Introduzindo o racismo. In: FRY, Peter *et al.* *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2007. p. 155-160.

_____. Pode-se criar uma cisão racial. In: FRY, Peter *et al.* (Orgs.). *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Ed. Civilização Brasileira, 2007. p. 333-344.

FRY, Peter *et al.* (Orgs.). *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Ed. Civilização Brasileira, 2007.

GÓES, José Roberto Pinto de. Histórias mal contadas. In: FRY, Peter *et al.* (Orgs.). *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Ed. Civilização Brasileira, 2007. p. 57-62.

_____. O racismo vira lei. In: FRY, Peter *et al.* (Orgs.). *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Ed. Civilização Brasileira, 2007. p. 195-204.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa; SILVA, Fernanda Duarte Lopes Lucas. As ações afirmativas e os processos de promoção da igualdade efetiva. *Cadernos CEJ*, n. 24, 2002, p. 85-153.

GRIN, Mônica. O Estatuto da Igualdade Racial: uma questão de princípio. In: FRY, Peter *et al.* (Orgs.). *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Ed. Civilização Brasileira, 2007. p. 293-302.

GUIARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Preconceito de cor e racismo no Brasil. In: *Revista de Antropologia*, São Paulo, USP, 2004, p. 10-43.

_____. Depois da democracia racial. *Tempo Social*, v.18, 2006, p. 270-287.

_____. A República de 1889: utopia de branco, medo de preto (a liberdade é negra, a igualdade, branca e a fraternidade, mestiça). *Contemporânea*, jul-dez 2011, p. 17-36.

HASENBALG, Carlos A. *discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1979.

HOBBSAWM, Eric J. *A Era do Capital. 1848-1875*. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

HOBBSAWM, Eric. *A Era dos extremos. O breve século XX 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

LESSA, Carlos. O Brasil não é bicolor. In: FRY, Peter *et al.* (Orgs.). *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Ed. Civilização Brasileira, 2007. p. 121- 126.

LOMARDI FERNANDES, Maria Fernanda. Os republicanos e a abolição. *Revista de Sociologia Política*, n. 27, nov. 2006, p. 181-195.

MACHADO, Cacilda. Cor e hierarquia social no Brasil escravista: o caso do Paraná, passagem do século XVIII para o XIX. *Revista Topoi*, n. 17, p. 45-66, 2008.

MAESTRI, Mário. A racialização do Brasil. In: FRY, Peter *et al.* (Orgs.). *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Ed. Civilização Brasileira, 2007. p. 255-262.

MAGGIE, Yvonne; FRY, Peter. Política social de alto risco. In: FRY, Peter *et al.* (Orgs.). *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2007. p. 277-278.

MAGNOLI, Demétrio. Abolição da abolição. In: FRY, Peter *et al.* (Orgs.). *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2007. p. 63-66.

_____. Ministério da Classificação Racial. In: FRY, Peter *et al.* (Orgs.). *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2007. p. 133-136.

MAIO, Chor Marcos. O projeto UNESCO e a agenda das ciências sociais no Brasil do anos 40 e 50. *Revista Brasileira de Sociologia*, n. 41, 1999.

MARCOCCI, Giuseppe. Escravos ameríndios e negros africanos: uma história conectada Teorias e modelos de discriminação no império português (ca. 1450 - 1650). *Revista Tempo*, p. 41-70, 2011.

MARTINS, José de Souza. O branco da consciência negra. In: FRY, Peter *et al.* (Orgs.). *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2007. p. 95-104.

MESES, Maria Paula; MARTINS, Bruno Sena (orgs.) *As guerras de libertação e os sonhos coloniais: alianças secretas, mapas imaginados*. Coimbra: CES/Almedina, 2013.

MIRANDA, José Carlos. Um estatuto para dividir e cotas para iludir. In: FRY, Peter *et al.* (Orgs.). *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2007. p. 315-324.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação Afirmativa: história e debates no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, n. 117, p. 197-217, nov. 2002.

MORAES, João Quartim de. Octávio Brandão. In: PERICÁS, Luiz Bernardo e SECCO, Lincoln (Orgs.). *Intérpretes do Brasil clássicos, rebeldes e renegados*. São Paulo: Boitempo, 2015.

NABUCO, Joaquim. O abolicionismo. In: MELLO, Evaldo Cabral de (Org.). *Essencial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

NASCIMENTO, Abdias (Org.). *O Negro Revoltado*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

NASSIF, Luis. As cotas raciais na universidade. In: FRY, Peter *et al.* (Orgs.). *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2007. p. 173-176.

NEVES, Guilherme Pereira das. Pálidas e oblíquas luzes: J.J da C. de Azeredo Coutinho e a Análise sobre a justiça do comércio do resgate de escravos. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (Org). *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem. Sugestão de um quadro de referência para interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. *Tempo Social*, v. 19, n. 1, 2010 (1954), p. 287-308.

PENA, Sérgio. Receita para uma humanidade desracializada. In: FRY, Peter *et al.* (Orgs.). *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2007. p. 35- 42.

PERICÁS, Luiz Bernardo. SECCO, Lincoln Ferreira (Orgs.). *Intérpretes do Brasil: clássicos, rebeldes e renegados*. São Paulo: Boitempo, 2014.

PORÕES, Katia Cristina. *Cotas Raciais: trajetórias, percalços e conquistas na implementação de Ações Afirmativas no ensino superior público – 2001 a 2010*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

PRADO JÚNIOR, Caio Prado. *Evolução política do Brasil colônia e império*. Editora Brasiliense, São Paulo, 1990.

RAMOS, Arthur. *O negro no Brasil*. Ed. Massagana, Recife, 1988.

_____. *As culturas negras no Novo Mundo*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

RIBEIRO, Darcy. *O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Campinas, Campinas, 1994.

RODRIGUES, Marcelo Santos. *Os (in)voluntários da pátria na Guerra do Paraguai*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001.

SANTOS, Ricardo Ventura; MAIO, Marcos Chor Maio. Cotas e racismo. In: FRY, Peter *et al.* (Orgs.). *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2007. p. 161-166.

SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloisa M. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SCHWARCZ, Lilia M. O Espetáculo da miscigenação. *Revista Estudos Avançados*, 1994.

_____. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

SHWARCZ, Lilia Moritz. Questão racial e etnicidade. In: *O que ler nas Ciências Sociais brasileiras (1970-1995)*. ANPOCS, São Paulo, 1999.

SCHWARCZ, Lilia Moritz (dir.). *História do Brasil Nação: 1808-2010*. Rio de Janeiro, Fundação Mapfre-Objetiva, vol. 3: *A abertura para o mundo: 1889-1930*, coord. Lilia Schwarcz, 2012; vol. 4: *Olhando para dentro: 1930-1964*, coord. Angela de Castro Gomes, 2013.

SCHWARTZMAN, Simon. Quem é negro no Brasil? In: FRY, Peter *et al.* (Orgs.). *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2007. p. 105-110.

SILVA, Graziella Moraes Dias da. Ações afirmativas no Brasil e na África do Sul. *Tempo Social*, v. 18, n. 2, 2006, p. 131-165.

SIMÃO, Calil (Coord.). *Estatuto da Igualdade Racial Comentado*. Cidade: Ed. Leme; JH. Mizuno, 2011.

SKIDMORE, Thomas E. *O Brasil Visto de Fora*. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

SKIDMORE, Thomas E. *Preto no Branco*. Raça e Nacionalidade no pensamento brasileiro (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História Militar do Brasil*. São Paulo Expressão Popular, 2010.

SORJ, Bernardo. Memória, vitimização e o futuro do Brasil. In: FRY, Peter *et al.* (Orgs.). *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2007. p. 271-276.

THE PENGUIN DICTIONARY OF SOCIOLOGY. Penguin Books, U.K, 2000.

TRINDADE, Helgio. Integralismo: teoria e práxis política nos anos 30. In: FAUSTO, Boris (Org.) *O Brasil Republicano: sociedade e política (1930-1964)*. História Geral da Civilização Brasileira, São Paulo: Bertrand Brasil, 2000.

VAINFAS, Ronaldo. Racismo à moda americana. In: FRY, Peter *et al.* (Orgs.). *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2007. p. 83-88.

